



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

LUMIHÁ CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BALANÇO DA
ARTE NOS ANAIS DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE ASSISTENTES SOCIAIS
DE 2016 E 2019**

TOLEDO - PR
2021

LUMIHÁ CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BALANÇO DA ARTE NOS ANAIS DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE ASSISTENTES SOCIAIS DE 2016 E 2019

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado. Área de concentração: Fundamentos do Serviço Social e o Trabalho Profissional.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista.

TOLEDO - PR
2021

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Silva, Lumihá Cristina Teixeira da

Violência sexual contra crianças e adolescentes: O balanço da arte nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais de 2016 e 2019 / Lumihá Cristina Teixeira da Silva; orientador Alfredo Aparecido Batista. -- Toledo, 2021.
124 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2021.

1. Criança e Adolescente. 2. Violência Sexual. 3. Serviço Social. I. Batista, Alfredo Aparecido, orient. II. Título.

LUMIHÁ CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BALANÇO DA
ARTE NOS ANAIS DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE ASSISTENTES
SOCIAIS DE 2016 E 2019**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Toledo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Profª. Dra. Esther Luiza de Souza Lemos
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Profª. Dra. Maristela Rosso Walker
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Toledo, 07 de dezembro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Serei clichê agradecendo primeiro a Deus por ampliar meus caminhos e consciência durante essa caminhada.

Agradeço aos meus pais, que me deram a base necessária para estar aqui hoje. Como diria Isaac Newton: “Se eu vi mais longe foi por estar sobre ombros de gigantes”.

Agradeço ao Gustavo, que durante esses anos se comprovou um companheiro de vida incrível com o qual sempre posso contar.

Agradeço a grandes amigas, à Michele, que dividiu pessoalmente essa jornada comigo enquanto colega de turma, me resgatou em todos abismos emocionais e hoje se tornou uma amiga pra vida, à Thiane, que foi minha bússola paciente, à Dayane, Sara, Áquilla e Daniela, que foram minhas ouvidorias incansáveis.

Agradeço aos professores envolvidos nessa caminhada, que sempre encontravam um tempo livre para me socorrer metodologicamente e trazer humanidade ao processo, meu orientador Professor Alfredo Batista e Professora Maristela Rosso Walker.

Agradeço aos professores do mestrado, que por meio do ensino, contribuíram para o meu amadurecimento intelectual e formação profissional. Esther Lemos, Rosana Mirales, Cleonilda Dallago, Maria Isabel Toledo, Zelimar Bidarra, Marli Renate von Borstel Roesler.

Agradeço a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, pelo ensino público, gratuito e de qualidade. E ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, pela oportunidade de ingressar nesse espaço democrático e laico, repleto de ensinamentos.

Agradeço também a todas pessoas que em algum momento contribuíram direta ou indiretamente nesse percurso, principalmente aos mais próximos que me ouviam desabafar sobre o processo de pesquisa e escrita. Gostaria de poder dizer-lhes que as reclamações cessaram, porém já iniciei minha busca por editais de doutorado, então sinto muito.

Minha dissertação é uma obra de muitas mãos que me trouxeram até aqui, sem vocês nada disso teria sido possível.

SILVA, Lumihá Cristina Teixeira da. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: O balanço da arte nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais de 2016 e 2019** 122 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo - PR, 2021.

RESUMO

O presente estudo/pesquisa tem como proposição analisar o processo de produção e reprodução da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir de elementos históricos, políticos e sociais construídos na lógica do modo de produção capitalista que explora e expropria a classe trabalhadora. A motivação para essa pesquisa ocorreu a partir do processo histórico que está abalando a humanidade denominada de pandemia do Covid-19. Este fato real, concreto que adentrou nas casas da maioria absoluta da população mundial, expressa em uma das suas facetas, aumento no índice de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes e a preocupação com um possível aumento na subnotificação nos órgãos de controle. O processo de investigação baseou-se em um estudo exploratório, a partir de conteúdos qualitativos e quantitativos presentes na pesquisa bibliográfica, documental e de dados. O objetivo geral é analisar o estado de conhecimento dos profissionais de Serviço Social acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir das produções acadêmicas nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais - CBAS nos anos de 2016 e 2019. Deste modo, questiona-se: Como se manifesta a compreensão teórico-prática no que tange a violência sexual contra crianças e adolescentes nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais?. Para alcançarmos o objetivo geral, definimos como objetivos específicos: fundamentar o debate da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos fundamentos presentes na categoria trabalho; identificar o papel da família, da proteção social e do Serviço Social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; discorrer sobre dados quantitativos, focos temáticos, compreensões e tendências da produção acadêmica sobre a violência sexual contra criança e adolescente. O fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes é manifesto ao longo dos séculos, perpetrado na sociedade que não o vislumbra como uma possível consequência da disputa de forças de classes antagonicas, mas sim como uma questão individualizada. A pesquisa se deu a partir de uma perspectiva crítica e ontológica que analisa tal fenômeno em seu movimento dentro da totalidade, evidenciando que as sociabilidades se fundamentam em estruturas políticas, sociais e econômicas que se transformam ao longo do tempo. Em sabendo que o processo de intervenção profissional pressupõe reconhecer a complexidade da demanda numa perspectiva de totalidade e o terreno contraditório sobre o qual as ações profissionais se desenvolvem, buscamos agregar em conhecimento a estudantes e no fazer profissional de assistentes sociais do país. Por meio desse estudo, percebeu-se que a violência entre adultos e crianças é uma relação assimétrica, hierárquica, de poder, com fins de dominação, exploração e opressão, a família apresenta uma dicotomia enquanto espaço de proteção e possível violação onde os maiores números de denúncias se dão em um contexto intramiliár, crianças do sexo feminino consubstanciam o maior número de vítimas e que não é possível esgotamento do tema, mas sim novos germens para novos estudos.

Palavras-chave: Violência Sexual. Crianças e Adolescentes. Serviço Social. Família

SILVA, Lumihá Cristina Teixeira da. **Sexual violence against children and adolescents: The balance of art in the annals of the Brazilian Congresses of Social Workers 2016 and 2019.** 122 p. Dissertation (Master in Social Work). State University of Western Paraná, Toledo - PR, 2021.

ABSTRACT

Abstract: This study/research aims to analyze the process of production and reproduction of sexual violence against children and adolescents from historical, political and social elements built in the logic of the capitalist mode of production that exploits and expropriates the working class. The motivation for this research came from the historical process that is shaking humanity called the Covid-19 pandemic. This real, concrete fact that entered the homes of the absolute majority of the world population, expressed in one of its facets, an increase in the rate of reports of sexual violence against children and adolescents and the concern with a possible increase in underreporting in the control bodies. The investigation process was based on an exploratory study, based on qualitative and quantitative contents present in the bibliographical, documental and data research. As a general objective, we aim to analyze the state of knowledge of Social Work professionals about sexual violence against children and adolescents, based on academic productions in the annals of the Brazilian Congress of Social Workers - CBAS in 2016 and 2019. guiding question: How is the theoretical-practical understanding of sexual violence against children and adolescents manifested in the annals of the Brazilian Congresses of Social Workers?. In order to reach the general objective, we defined as specific objectives: to base the debate on sexual violence against children and adolescents from the foundations present in the work category; identify the role of the family, social protection and Social Service in confronting sexual violence against children and adolescents; discuss quantitative data, thematic focuses, understandings and trends in academic production on sexual violence against children and adolescents. The phenomenon of sexual violence against children and adolescents has been manifest over the centuries, perpetrated in society that does not see it as a possible consequence of the dispute of antagonistic class forces, but rather as an individual issue. The research took place from a critical and ontological perspective that analyzes this phenomenon in its movement within the totality, showing that sociabilities are based on political, social and economic structures that change over time. Knowing that the process of professional intervention presupposes recognizing the complexity of the demand in a perspective of totality and the contradictory terrain on which professional actions are developed, we seek to add knowledge to students and to the professional work of social workers in the country. Through this study, it was realized that violence between adults and children is an asymmetrical, hierarchical, power relationship, with the purposes of domination, exploitation and oppression, the family presents a dichotomy as a space of protection and possible violation where the greatest numbers of denouncements occur in an intramiliary context, female children constitute the largest number of victims and it is not possible to exhaust the topic, but new germs for further studies.

Keywords: Sexual Violence. Children and Adolescents. Social Service. Family.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Região de realização da pesquisa (CBAS 2016).....	61
Gráfico 2 - Região de realização da pesquisa (CBAS 2019).....	61
Gráfico 3 - Vínculo institucional público ou privado (CBAS 2016)	62
Gráfico 4 - Vínculo institucional público ou privado (CBAS 2019)	62
Gráfico 5 – Tipo de pesquisa (CBAS 2016).....	63
Gráfico 6 - Tipo de pesquisa (CBAS 2019)	64
Gráfico 7 – Autores mais referenciados (CBAS 2016 e 2019).....	65
Gráfico 8 – Categorias (CBAS 2016 e 2019).....	67

QUADROS

Quadro 1 – Produções acadêmicas dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais, edições 2016 e 2019	109
--	-----

LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ANAS – Associação Nacional dos Assistentes Sociais
- CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- CEAS – Centro de Estudos e Ação Social
- CEDEPSS – Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
- CF/88 – Constituição Federal de 1988
- CFAS – Conselho Federal de Assistentes Sociais
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
- CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
- ECA – Estatuto da Crianças e do Adolescente
- ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
- FEBEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
- FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
- LBA – Legião Brasileira de Assistência
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social
- NOB – Norma Operacional Básica
- NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- PNEVSCA – Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- SESSUNE – Secretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes
- SGD – Sistema de Garantia de Direitos
- SINAN – Sistemas de Informação de Agravos de Notificação
- SIPIA – Sistema para Infância e Adolescência
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social
- VIVA – Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
1 PERSPECTIVA LUKACSIANA SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	08
1.1 INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA ONTOLÓGICA DE GYÖRGY LUKÀCS.....	08
1.2 SOCIABILIDADE QUE SE FORMAM: A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO.....	12
1.3 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA.....	15
1.4 CONSTRUÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA.....	24
2 FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	30
2.1 A SACRALIDADE HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO FAMÍLIA.....	30
2.2 A FAMÍLIA COMO FOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	33
2.3 A GÊNESE DO SERVIÇO SOCIAL.....	40
2.4 SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA SEXUAL ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	47
3 O BALANÇO DA ARTE NO DEBATE DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONTRIBUIÇÃO CONTEMPORÂNEA DO SERVIÇO SOCIAL.....	56
3.1 A IMPORTÂNCIA DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS.....	56
3.2 ANÁLISE PRELIMINAR DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS.....	59
3.3 DADOS ESTATÍSTICOS DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS E DO DISQUE	

100.....	67
3.4 ANÁLISE CATEGORIAL TEMÁTICA DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS.....	69
3.4.1 Família.....	70
3.4.2 Crianças e adolescentes.....	73
3.4.3 Violência sexual (abuso e exploração sexual).....	75
3.4.4 Direitos.....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	99
ANEXOS.....	109

INTRODUÇÃO

A dissertação, ora apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social, nível de Mestrado, com área de concentração em Fundamentos do Serviço Social e o Trabalho Profissional, vinculado legalmente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA-, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste/Campus de Toledo, tem como objeto de estudo o debate acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes presente nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais dos anos de 2016 e 2019. Frisamos que tal temática se agravou pela conjuntura pandêmica vivenciada com a Covid-19 a partir do ano de 2020, aumentando a vulnerabilidade das crianças e adolescentes, bem como a subnotificação dos casos.

O interesse pelo tema nasce a partir das realidades observadas durante o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório efetivado a partir do processo formativo de graduação na instituição de acolhimento “abrigo A Minha Casa” localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Após a conclusão do curso de graduação em Serviço Social, em 2013, com a pesquisa voltada para a atuação profissional na ONG “abrigo A Minha Casa”, e hoje, devido ao isolamento social praticado pela sociedade por influência da pandemia do Covid-19, o que tem mostrado estatisticamente o aumento de denúncias sobre casos de violência sexual sofrida por crianças e adolescentes, essa complexa temática despontou novamente como prioridade pública e também em relevância de pesquisa social, ampliando meu interesse em estudá-la.

As esferas públicas em seus diferentes níveis de atuação e responsabilidade, bem como, algumas entidades e organizações privadas tem desenvolvido ações, programas, projetos e uma tentativa de criação de uma política social para enfrentar o desafio presente nas relações estabelecidas na sociedade capitalista. Dentre os serviços prestados, “O Disque Denúncia ou Disque 100” tornou-se um efetivo mecanismo de enfrentamento a violência sexual de abrangência nacional. Este serviço acolhe e sistematiza denúncias de violências praticadas contra crianças e adolescentes, encaminhando-as aos órgãos de proteção e atendimento responsáveis por esse segmento. Ao realizamos a busca de dados de denúncias no serviço Disque 100, referente aos anos de 2020 e 2021, constatamos que o relatório ainda está em desenvolvimento, todavia, no capítulo três dessa obra traremos os comparativos dos dados presentes no painel interativo do governo federal com os dados antigos registrados pelos trabalhos pesquisados. Assim, trabalhando no momento apenas com o último relatório divulgado, referente ao ano de 2019, elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos verificamos que foram registradas 86.837 (oitenta e seis mil, oitocentos e

trinta e sete) denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, um valor 14% maior do que registros do ano anterior, sendo este o grupo vulnerável com o maior número de denúncias registradas, expressando um total de 55% do total.

As principais violações registradas no ano de 2019, em dados percentuais foram: negligência 38%, violência psicológica 23%, violência física 21%, violência sexual 11%, violência institucional 3%, exploração do trabalho 3% e outros 1%. A partir do recorte pautado na violência sexual, observamos que 82% das vítimas são do sexo feminino (onde 46% são meninas de 12 a 17 anos de idade) e 18% do sexo masculino. Na violência sexual o suspeito da agressão configura em 87% dos casos como homens (62% entre 25 e 59 anos de idade), 45% das violações ocorreram na casa da vítima e 40% das denúncias são de pais ou padrastos agressores.

De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde em junho de 2018, constando análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil de 2011 a 2017, percebe-se que houve um aumento de 64,6% e 83,2% respectivamente nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes. Do total de 1.460.326 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e trezentos e vinte seis) registros de violência interpessoal ou autoprovocada 40,5% são contra criança e adolescente. Deste percentual, 15% referem-se à criança e 25,5% a adolescentes. Os dados anunciados apontam que do total de 184.524 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro) casos de violência sexual, 31,5% são contra crianças e 45% contra adolescentes.

No perfil das notificações de violência sexual contra crianças, concentram-se nas regiões sudeste 40,4%, sul 21,7% e norte 15,7%. As crianças do sexo feminino representam um número muito maior entre as vítimas de violência sexual, atingindo o percentual de 74,2%, embora as crianças do sexo masculino, expressem 25,8% das vítimas. Observamos que 33,7% dos eventos tiveram repetição, e que em 81,6% dos casos os autores eram do sexo masculino e 37% tinha vínculo familiar com a vítima. O maior número de casos registrados foi com crianças na faixa entre 1 e 5 anos de idade, expressando o alarmante percentual de 51,2%.

No perfil das notificações de violência sexual contra adolescentes as notificações se concentraram nas regiões sudeste 32,1%, norte 21,9% e sul 18,8%. Meninas representam um número muito maior entre as vítimas de violência sexual 92,4%, embora meninos também sejam vítimas 7,6%, também observamos que 39,8% dos eventos tiveram repetição, e que em 92,4% dos casos os autores eram do sexo masculino e 38,4% tinha vínculo familiar com a vítima. O maior número de casos registrados ocorreram com adolescentes na faixa entre 10 e 14 anos de idade, 67,8%.

A violência sexual cometida contra crianças e adolescentes pressupõe sujeição e submissão das vítimas, forçadamente, seja coagindo ou seduzindo-as. Ela é uma violação dos direitos humanos¹ pois retira a liberdade de escolha e infringe a sexualidade das vítimas. Em se tratando de uma expressão presente nas relações estabelecidas pelos seres sociais na vida cotidiana, neste momento histórico em que o modo de produção capitalista expressa seu maior grau de antagonismo e contradição entre as relações de classes (burguesia e proletariado) e qualificada como crime em quase todos os países continentais, em particular na legislação brasileira, ela requer intervenção estatal, pois, seu enfrentamento ultrapassa e muito o círculo fechado da vida privada. Minayo (2010) esclarece que, no Brasil, esse fenômeno é relevante para a saúde pública devido ao aumento nos números de incidência e pela gravidade dos casos.

Comprendemos, fundamentados em Minayo (2010) que a violência sexual é um fenômeno que possui raízes históricas, culturais e econômicas. Desta forma, identificamos que o abuso está atrelado às normas culturais, e até mesmo ao processo de civilização de nossa sociedade. A violência sexual e suas tipificações ocorrem quando determinado indivíduo é forçado a manter relações sexuais com outro indivíduo contra sua vontade, a fim de satisfazer a libido deste último. O constrangimento gerado na vítima dificulta a exposição da violação. Para Azevedo (1995) a explicação para o ato de violência contra crianças e adolescentes vem através da perspectiva histórico-crítica pois as teorias críticas divergem das científicas que apenas tem o propósito de manipular o mundo exterior, enquanto as teorias críticas buscam emancipar e esclarecer os atores, libertando-os de coerções ocultas. Para a autora a teoria crítica tem um compromisso social com o pólo oprimido das relações sociais, compreendendo a infância como construção social e histórica.

Na condição de profissional assistente social, atuante na operacionalização das políticas sociais, o Serviço Social é solicitado diariamente a responder às demandas no atendimento de questões materiais, objetivas, todavia, toda demanda objetiva está entrelaçada a questões subjetivas. Acreditamos que o Serviço Social, fundamentado teórico-metodologicamente a partir da perspectiva da totalidade, expressando-se de forma crítica, tem contribuído no caminho para desvelar o processo de produção e reprodução da violência sexual contra criança e adolescente, sabendo que não é possível o esgotamento do mesmo. Pois, a possibilidade de exaurir tal relação negadora da vida humana, requer construir outro projeto de sociedade, instância em que o ser social seja o centro da relação estabelecida entre os próprios seres sociais e entre estes e a natureza. É necessário estabelecer outra forma de metabolismo.

¹ Explicitamos a compreensão acerca dos direitos humanos na página 79 desta dissertação.

Dessa forma, decidimos engendrar um estudo construído a partir da crítica ao modo de produção capitalista, instância em que o projeto societário burguês é hegemônico, esfera em que as relações sociais de produção no contexto da divisão social do trabalho são um catalisador das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. O senso comum, expresso nas dimensões imediatistas e espontaneistas, leva a análise desse fenômeno social a partir de uma ideologia irracionalista e subjetivista para explicar a violação, sem, contudo aprofundar qualquer crítica que aprecie a relação entre classe dominante e classe dominada. É necessário apropriarmos da dimensão da totalidade estabelecida nas relações entre capital/trabalho na sociedade capitalista, em particular em sua forma monopolista tardia. Pois, se o que eu vejo é a verdade das relações estabelecidas, não há necessidade de realizarmos a pesquisa. (MARX, 1986). Por isso, acreditamos que esse estudo possa contribuir no desvelamento das molas propulsoras das situações de violação de direitos das quais crianças e adolescentes são vítimas.

Pretendemos superar o entendimento das relações humanas enquanto fatos sociais isolados apreendidos somente a partir de um exame moralista e, desvelar as características sociais inerentes ao produto perverso das relações de trabalho fundamentada na exploração da força de trabalho impostas no sistema capitalista e, os desdobramentos sociais advindos da divisão social do trabalho. “A tarefa principal daqueles que se dedicam à prática da pesquisa social... passa pela necessária apropriação adequada e precisa da teoria social crítica e do método de análise histórico e dialético, tanto no que se refere à produção marxiana, quanto às efetivas contribuições dos principais teóricos da tradição marxista.” (COSTA, 2008, p.106).

A partir da perspectiva da totalidade que se constitui através de processos, onde a realidade social é apreendida do ponto de vista crítico, enquanto histórica, contraditória e dialética, e adotando uma postura de ruptura com a vertente conservadora, visamos a superação da imediatividade e do espontaneísmo.

Dessa forma, seguindo nossa questão norteadora: “Como se manifesta a compreensão teórico-prática no que tange a violência sexual contra crianças e adolescentes nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais?”, formulamos nosso objetivo geral, vislumbrando analisar o estado de conhecimento dos profissionais de Serviço Social acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir das produções acadêmicas nos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS entre os anos 2015 e 2020. O universo empírico ao qual recorri é composto pelos trabalhos capturados nos anais dos CBAS (2016 e 2019). O CBAS ocorre a cada três anos e representa um dos maiores eventos da categoria de natureza política e científica), e propicia um cenário de debates entre os profissionais da área em seus mais diversos campos de atuação. Os encaminhamentos dos debates manifestos nas

conferências, plenárias e mesas redondas possibilitam a construção de agendas de entidades nacionais como o conjunto CFESS/CRESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e ENESSO. Durante o evento, expressivas contribuições de teor científico e técnico são apresentadas pelos profissionais e estudantes de graduação e pós-graduação em Serviço Social.

Para alcançarmos o objetivo geral, definimos como objetivos específicos: fundamentar o debate da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos fundamentos presente na categoria trabalho; identificar o papel da família, da proteção social e do Serviço Social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; discorrer sobre dados quantitativos, focos temáticos, compreensões e tendências da produção acadêmica sobre a violência sexual contra criança e adolescente.

Não há como investigar o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes sem o perpassar nas relações sociais que permeiam a lógica do capital em sua fase moderna. O processo de aproximação do real parte da “representação do todo caótico” que se apresenta por múltiplas ações caracterizadas enquanto atos violentos contra crianças e adolescentes, que se isolados não têm qualquer significado científico, são apenas fatos isolados. A construção do conhecimento pressupõe um processo de abstração partindo do concreto, e após realizarmos todo o processo de investigação, análise e interpretação, retornarmos ao concreto, porém, agora, na condição de concreto pensado. E através do pensamento ao fazer o caminho de volta vê-se que o resultado dessa construção é uma “totalidade de determinações e relações diversas”. Unidade na diversidade.

A prática profissional do assistente social é construída historicamente em um processo dialético mediante as relações sociais. Batista (2006) declara que deve-se pensar a prática a partir de uma metodologia capaz de apreendê-la em suas dinâmicas e articulações. O Serviço Social compreende os fatos sociais como totalidade estruturadas e busca perceber a dialética existente na relação entre as partes e o todo, a autora pontua que para se compreender o todo é necessário se compreender a articulação entre as partes primeiro e o lugar por elas ocupado nas relações estruturantes da totalidade. A construção de conhecimento exige a interrelação entre ação e reflexão para percepção dos desafios e limites diários do cotidiano profissional. “O objetivo existencial desse saber é democratizar e aprofundar a sabedoria prática ampliando as possibilidades” (BATISTA, 2006, p.34).

No que se refere aos procedimentos metodológicos, a pesquisa realizada foi de caráter exploratório, a partir de levantamento bibliográfico em trabalhos relacionados a violência sexual contra criança e adolescente, publicados nas últimas duas edições dos anais do Congresso

Brasileiro de Assistentes Sociais. Conforme explica Gil (2002) podem ser utilizadas como fontes de análise para a realização de uma pesquisa bibliográfica, os livros de leitura corrente (literário, científico e/ou técnicos), obras de referência (como dicionários e enciclopédias), periódicos científicos, teses e dissertações, anais de encontros científicos, periódicos de indexação e resumo, entre outros. Ainda segundo esse autor, a busca por essas fontes podem ocorrer por meio das base de dados nas bibliotecas convencionais ou pesquisa com sistema de busca on-line.

A presente pesquisa se desenvolveu em três etapas. Na primeira, identificamos os trabalhos que abordavam a violência sexual contra crianças e adolescentes, publicados nos CBAS por meio de levantamento on-line. Na segunda etapa, realizamos a análise de conteúdo, caracterizada como um instrumento interpretativo com bases metodológicas objetiva e sistemática (MINAYO, 2008). Minayo (2008) explica que na análise de conteúdo parte-se de uma leitura inicial (leitura flutuante) das falas, depoimentos e/ou informações contidas nos documentos (*corpus* da investigação), para atingir um nível mais profundo, por meio da classificação (em categorias de análise) e interpretação.

A leitura flutuante se constitui no contato direto e intenso com o material de análise, que possibilitam a determinação de unidades de registro (palavras-chave ou frase), unidades de contexto (a delimitação do contexto de compreensão da unidade de registro), recortes e a classificação dos elementos investigados. Essa etapa da classificação, ocorre por meio de categorias, que se configuram em expressões ou palavras significativas em função das quais o conteúdo será organizado em núcleo de compreensão. Nas palavras de Minayo (2008, p.317) a categorização “é uma etapa delicada, não havendo segurança de que a escolha de categorias a priori leve a uma abordagem densa e rica” visto que o pesquisador vai criando suas unidades de registro, que podem ser palavras, frases, temas, personagens e acontecimentos e, posteriormente, elege as regras para classificação (agregação dos dados, em categorias teóricas ou empíricas) e posterior interpretação.

E, na terceira etapa, realizamos a interpretação, onde os resultados podem ser submetidos a operações estatísticas para evidenciar as informações obtidas, “a partir daí, o analista propõe inferências e realiza interpretações, inter-relacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente ou abrindo outras pistas em torno de novas dimensões teóricas e interpretativas, sugeridas pela leitura do material” (MINAYO, 2008, p.318), ou então, o pesquisador pode optar por trabalhar com significados, não precisando, necessariamente, “investir em inferências estatísticas” (MINAYO, 2008, p.318). Salientamos que, no capítulo três, detalhamos, metodologicamente, os procedimentos adotados.

Isso posto, esta dissertação se constitui em três capítulos, além desta introdução, das considerações finais, das referências bibliográficas e anexos. O primeiro capítulo discorre acerca do trabalho como categoria fundamental para a compreensão do ser social e as sociabilidades que se formam a partir dessa centralidade, introduzindo o fenômeno da violência sexual e a construção social da infância como processos históricos constituídos e solidificados nas categorias fundamentais e nas conexões do ser social dadas pelo trabalho. No segundo capítulo abordamos a historicidade da instituição família e seu novo papel protetor atribuído pelo Estado ao mesmo tempo em que esse coloca essa instituição como foco da proteção social, gerando papéis dicotômicos na instituição familiar que pode ser espaço de proteção e também espaço de violação, com destaque para o exercício do Serviço Social no enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente enquanto expressão da questão social. No terceiro capítulo apresentamos os dados levantados na pesquisa documental realizada nas produções acadêmicas das duas últimas edições dos CBAS, onde o material demonstrou questões relevantes que permeiam as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social.

Por fim, consideramos essa pesquisa relevante para a profissão Serviço Social, pois, consiste em contribuir com conhecimento teórico-prático para o fazer profissional nos atendimentos a essa demanda, buscando ampliar o exame dos profissionais da área em relação às suas experiências profissionais cotidianas que, por vezes, se encontram imersos em operacionalizações objetivas de políticas sociais e burocracias institucionais, permitindo que retomem seus questionamentos acerca dos resultados sociais postos pelo sistema de produção vigente. Ao atuarmos diretamente com as expressões da questão social a partir da singularidade, universalidade e particularidade, nosso espaço de intervenção, enquanto campo de mediação, é formado por determinações histórico-sociais dos complexos sociais. O Serviço Social, de caráter prático, tem um compromisso com a construção de uma sociedade humana, digna, justa e democrática, para além da sociedade capitalista. Assim, apreender como ocorrem as relações e suas alterações nas condições de vida da sociedade é fundamental para a produção de conhecimentos e explicações que alcancem os avanços considerados necessários para avançarmos em nossos objetivos em relação à profissão e ao projeto societário.

1 PERSPECTIVA LUKACSIANA SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1.1 INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA ONTOLÓGICA DE GYÖRGY LUKÁCS

Para mostrar que a violência sexual é um processo histórico constituído e solidificado nas categorias fundamentais e nas conexões do ser social dadas pelo trabalho, iniciamos nossa exposição explicitando que não há nada análogo no plano ontológico, “todo existente deve ser sempre objetivo, ou seja, deve ser sempre parte (movente e movida) de um complexo concreto” (Lukács, 2009, p.236). Ao se pretender analisar os sujeitos e as questões que os cercam a categoria trabalho se configura o núcleo de compreensão dos variados complexos estágios do ser social.

No trabalho estão contidas *in nuce* todas as determinações que, como veremos, constituem a essência do novo dentro do ser social. Desse modo, o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social; parece, pois metodologicamente vantajoso iniciar pela análise do trabalho, uma vez que o esclarecimento de suas determinações resultará num quadro bem claro dos traços essenciais do ser social. (LUKÁCS, 2013, p. 44).

O complexo do ser é formado por aspectos específicos e gerais, o todo é uma imbricação entre as partes, e essas partes que compõem o ser não devem ser observadas isoladamente, sob o risco de não se compreender o ser em sua totalidade. Para Lukács (1986), a análise das categorias do ser social deve ser feita a partir da categoria trabalho, de forma ontológica, a “inextricável imbricação em que se encontram suas categorias decisivas como o trabalho, a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho; mostra que aí surgem novas relações de consciência com a realidade e, portanto, consigo mesma” (LUKÁCS, 1979, p. 1).

A mediação, por meio de sucessivas aproximações, é que permite a compreensão articulada das partes de um todo complexo que se constitui na própria essência das coisas. Apreensões singulares da realidade são desprovidas da historicidade que constitui o ser social, que constitui a sua gênese, ficando apenas no campo da imediatez que reflete a aparência dos fenômenos e as categorias sociais como formas autônomas de ser. Para se pensar o movimento do real se faz necessária a interrelação entre o campo imediato das singularidades e o campo do universal, regido por leis gerais (LUKÁCS, 1978).

As esferas ontológicas que constituem o ser social, quais sejam, inorgânica, orgânica e social, são interligadas e permitem o momento de passagem de uma forma fundamental para a outra por meio de um salto ontológico, onde se nega o ser anterior iniciando um novo ser, se tratando de um processo evolutivo com elementos de ruptura e continuidade (Lukács, 1979).

Ao discutir a centralidade da categoria trabalho, Lukács coloca que é por ela que o homem passa de seu estado puramente biológico para o de ser social, momento em que o trabalho é a protogênese da existência do ser social, ele é vetor no processo do salto ontológico.

O ser social é o único com capacidade teleológica de planejar suas ações para alcançar determinados objetivos, “assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito – mesmo que através de mediações às vezes muito complexas – se realizam sempre posições teleológicas, em última instância de ordem material” (LUKÁCS, 1986, p. 7). Essa antecipação é que traz a sociabilidade humana, e assim se desenvolvem categorias mais complexas tais como: linguagem, liberdade, consciência e universalidade.

De acordo com Lukács (2013) somente o trabalho tem um caráter de transição, ele é o elo de correspondência entre homem enquanto sociedade e natureza orgânica e inorgânica capaz de realizar a metamorfose no homem que trabalha, de ser estritamente biológico a ser social. Ao mesmo tempo que transforma a natureza. É uma relação sociometabólica permanente, natural e eterna. Essa mediação que o trabalho proporciona entre homem e natureza é que viabiliza a formação de modos de sociabilidade mais e mais avançados ao passar do tempo. No entanto, os avanços durante o domínio da natureza e da transformação no próprio homem não ocorrem para todos os seres sociais. Assim, vive-se momentos em que a sociabilidade humana avança mais em direção à barbárie e não à civilização. A apropriação dos frutos das transformações, em particular na sociedade capitalista moderna, ficam detidas nas mãos da classe dominante, neste caso, a burguesa.

Para Lukács (2009) o pôr teleológico estabelece o ser social no âmbito da transformação da natureza pelo homem e no âmbito da superestrutura com o encadeamento de relações interpessoais, ideologias, valores que decorrem de séries causais. Na vida cotidiana deparamos com dois tipos de teleologias: a primária e a secundária. A teleologia primária, está voltada para a transformação da natureza em objetos sociais, são relações que ocorrem entre o sujeito que trabalha e o objeto a ser transformado; a teleologia secundária efetiva-se na relação estabelecida entre os homens de forma direta, demarcando a esfera do convencimento. Atuamos com a intencionalidade de convencer o outro a assumir uma posição em que eu compreendo como ser portadora da verdade. Dois espaços faz-se presente a teleologia secundária, ou seja, por meio dos processos educacionais ou por meio do partido político. Essas posições teleológicas resultam tanto em importantes avanços tecnológicos e científicos, quanto em infundáveis desigualdades sociais.

Com a evolução do capitalismo industrial moderno, as condições de trabalho se ramificam e intensificam formando emaranhados complexos que influenciam na dinamização

das relações humanas, que por sua vez resultam em processos negadores da existência humana presentes em inúmeras formas, podemos citar a violência sexual como uma delas. Se faz necessário colocar que Iamamoto (2014), apreende no modelo de produção material e social, que é coletivo, a apropriação da riqueza socialmente produzida que é privada e monopolizada por uma parte da sociedade.

Ao voltarmos a atenção para a busca de soluções que consigam sanar (embora apenas minimizar, seja possível) expressões da questão social é que se deve rechaçar a individualização destas. A violência sexual deve ser observada em toda as suas nuances, histórica, política e social, a individualização da violência sexual reputa ao seu autor o caráter biológico de agressor esquecendo que esse ser foi constituído pelo meio, incorrendo a patologizações, medicalizações, encarceramentos como formas de saída que ocultam o cerne da questão mantendo-a intocável. Conforme Lukács,

todos os momentos decisivos da reprodução humana (basta pensar nos aspectos naturais como a nutrição ou a sexualidade) acolhem em si, com intensidade cada vez maior, momentos sociais, pelos quais são constantemente e essencialmente transformados. (LUKÁCS, 2009, p. 239).

Os efeitos causais das produções teleológicas não são todos previsíveis, o que se pretende alcançar com a mudança não é por si só algo que traga adversidade, assim, proposições para minimizar as mazelas da questão social ganham visibilidade e tem aceitação na sociedade, porém não deixam de ser tentativas de manter o progresso social formado teleologicamente. Com Lukács (2013) entendemos que o processo de construção de respostas para essas causalidades que se intensificam deve perpassar a compreensão real da questão, com uma análise ontológica da mesma. “Trata-se de elementos ontológicos comuns ou diversos, que estão simultaneamente presentes e que podem encontrar solução tão somente numa concreta dialética histórico-social” (LUKÁCS, 2013, p.49).

A violência sexual estruturalmente definida não consegue ser respondida de forma rápida, ela necessita de aprofundamento no âmbito das relações humanas. São relações sóciohistóricas. Se polarizamos tal temática em perspectiva de vítima ou perspectiva de autor da violência, retirando da análise a responsabilidade que cabe a diferentes segmentos da sociedade, estamos menosprezando a estrutura fundante da própria questão. “É assim que surgem, a partir da comunidade primitiva dos homens, antinomias aparentemente insolúveis” (LUKÁCS, 2009, p.240).

Tarefa de uma ontologia materialista tornada histórica é [...] descobrir a gênese, o crescimento, as contradições no interior do desenvolvimento unitário; é mostrar que o homem, como simultaneamente produtor e produto da sociedade, realiza em seu ser-homem algo mais elevado que ser simplesmente exemplar de um gênero abstrato. (LUKÁCS, 2009, p. 240).

Engels (2009) para abordar família elucidou a origem do termo em latim, *famulus*, que significava escravo doméstico e família o conjunto de escravos pertencentes a um mesmo homem. Ao falar da transição do casamento pré-monogâmico para o monogâmico o autor discute que tal feito serviu para assegurar a fidelidade da mulher, dessa forma assegurando, a paternidade dos filhos e as propriedades privadas dos progenitores. A acumulação e a propriedade foram fatores norteadores na organização da sociedade e a violência meio de perpetuar processos ideológicos pré-definidos. Saber sobre o modo pelo qual os homens são feitos, sobre suas recíprocas relações sociais e pessoais é necessário para incitá-lo a efetuar posições teleológicas desejadas (Lukács, 2009).

A divisão criada pelo trabalho na sociedade humana cria, como veremos, suas próprias condições de reprodução, no interior da qual a simples reprodução de cada existente é só um caso-limite diante da reprodução ampliada que, ao contrário, é típica. Isso não exclui, naturalmente, a aparição de becos sem saídas no desenvolvimento de suas causas, porém, sempre serão determinadas pela estrutura da respectiva sociedade e não pela constituição biológica de seus membros. (LUKÁCS, 2013, p. 46).

Tendo em vista que mesmo o que o homem deve ser é determinado por finalidades sociais, fica claro que a violência sexual não se constitui um processo biológico mas um fenômeno determinado pela estrutura social que o determina. Lukács (2009) declara que observando o processo global do trabalho notamos o sujeito que realiza a posição teleológica de maneira consciente, mas sem estar em condições de perceber os condicionamento de sua atividade. É a consciência que diferencia o ser social dos seres orgânicos e inorgânicos, a produção e reprodução da violência sexual tem como agente o ser social e como plano de fundo as bases estruturais teleologicamente planejadas, mesmo inconscientemente.

Apreendemos assim, que, apesar da violência sexual apresentar-se em diversas expressões reais, concretas, variando conforme a cultura, a política e a sociedade vigente, segundo Lukács, é a partir da centralidade da categoria trabalho manifestada nos modos de produção que conseguiremos compreender a violência em suas múltiplas manifestações, destacando aqui, a sexual, em sua totalidade para que tenhamos chance de ultrapassar essa temática. Embora o mesmo ressalte que não é um objetivo simples de ser alcançado, pois “a consciência geral do gênero humano não supera ainda essa particularidade da condição do indivíduo e do gênero dada em cada oportunidade concreta.” (LUKÁCS, 2009, p. 243).

1.2 SOCIABILIDADES QUE SE FORMAM: A CENTRALIDADE DA CATEGORIA

TABALHO

É na história da Europa Medieval que encontramos já a violência sexual como instrumento de opressão e submissão. Federici (2017) relata, sobre registros que datam do século V, que o Estado medieval e a Igreja e a criaram a suas formas de regular o exercício da sexualidade na sociedade, seja controlando ou punindo a exacerbação da mesma, disseminando valores e costumes que protegiam a propriedade privada. Como exemplo disso temos a crise do trabalho na Europa do século XIV, com a pandemia causada pela peste bubônica, que resultou na institucionalização da prostituição e descriminalização do estupro como forma de reestabelecer o escasso quantitativo de trabalhadores.

O corpo feminino é arregimentado pelo Estado para que este remonte suas fileiras, ainda que coercitivamente, o objetivo maior era cativar novos trabalhadores ou, literalmente, produzir novos trabalhadores. O poder dado aos homens sobre as mulheres, enquanto eles são colocados na figura de donos e elas de propriedades, não permitia questionamentos, apenas deveriam seguir o ‘cumpra-se’ da função. Assim, a casa, o campo, o espaço protegido pelo homem é defendido por esse preservador da moral e dos bons costumes por meio de diversas violações da dignidade feminina. A discriminação contra as mulheres não é um legado pré-moderno, mas é uma formação do capitalismo construída sobre diferenças sexuais postas para o cumprimento de funções sociais (Federici, 2017).

Engels (2009) pontua que o modelo monogâmico de família,

não foi, de modo algum, fruto do amor sexual individual, com qual nada tinha a ver, já que os casamentos continuavam sendo como antes, casamentos de conveniência. Foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas em condições econômicas e, de modo específico, no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva que havia surgido espontaneamente. (ENGELS, 2009, p. 84).

A família se configurou uma importante instituição para assegurar interesses políticos e econômicos, e o modelo monogâmico fortaleceu a propriedade privada e a acumulação. Com o avanço do capitalismo e seu processo de industrialização, a violência sexual perpetrada em espaço público, antes legitimada pelo Estado, agora foi transferida em larga escala para o âmbito familiar. Assim, apesar da sensação de proteção contra as violações das ruas, as mulheres casadas estavam à mercê das violações praticadas por seus maridos em seus lares envolvidos por valores morais e religiosos, protegidos pelo invólucro do silêncio.

Entrando na contribuição da Igreja no processo de construção do papel social do homem e da mulher, sabemos que esta foi uma instituição influente na reformulação de valores morais, sociais e éticos do cotidiano. Federici (2017) mostra que a Igreja também se preocupava com a

manutenção de seu poder e acumulação de riquezas, tanto que vendia absolvições, indulgências e ofícios religiosos, pregava a santidade do dízimo e cobrava compensações para cada ação clerical. Chegando a assumir uma política nova de regulação da sexualidade que reforça a supremacia das necessidades sexuais masculinas sobre as femininas, mulheres deveriam servir.

Até mesmo a igreja chegou a ver a prostituição como uma atividade legítima. Acreditava-se que o bordel administrado pelo Estado provia um antídoto contra as práticas sexuais orgiásticas das seitas hereges, e que era um remédio para sodomia, assim como também era visto como um meio para proteger a vida familiar. (FEDERICI, 2017, p. 106).

Davis (2016) exemplifica que grandes senhores tinham assegurado o direito de se relacionar sexualmente com as mulheres de seus criados na noite de núpcias destes, como forma de marcar seu poder. “Dada a complexidade do contexto social em que o estupro acontece hoje, qualquer tentativa de tratá-lo como um fenômeno isolado está fadado ao fracasso”. (DAVIS, 2016, p. 202). Observa-se que são diversas as estratégias articuladas pelos detentores do poder, fato é que com o interesse de aumentar o quantitativo de força de trabalho, seja pelo cenário de escassez na antiguidade, seja para baixar os custos dessa força de trabalho, precarizando-a, nos dias de hoje, mulheres seguem lutando pelo direito de decidir sobre seus corpos. Para Lukács a questão desagua ou retorna a centralidade do trabalho.

Só quando o trabalho for efetiva e completamente dominado pela humanidade e, portanto, só quando ele tiver em si a possibilidade de ser “não apenas meio de vida”, mas “o primeiro carecimento da vida”, só quando a humanidade tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, só então terá sido aberto o caminho social da atividade humana como fim autônomo. (LUKÁCS, 2009, p. 243).

Em uma perspectiva ontológica percebemos que esses novos modos de sociabilidade em construção serviram para atender aos interesses do projeto econômico em curso, a violência sexual, em destaque a praticada contra mulheres, foi naturalizada e até mesmo era doutrinada pela fé cristã que deveria ser suportada por amor e obediência ao divino e aos maridos. A desvalorização, exploração, dominação do corpo feminino, foi assim, pelo Estado, Igreja e burguesia, um meio para se chegar ao fim que é o desenvolvimento do capital.

O empobrecimento, as rebeliões e a escalada do “crime” são elementos estruturais da acumulação capitalista, na mesma medida em que o capitalismo deve despojar a força de trabalho de seus meios de reprodução para impor seu domínio. (FEDERICI, 2017, p. 161, grifo da autora).

“A estrutura de classes do capitalismo encoraja homens que detêm poder econômico e político a se tornarem agentes cotidianos da exploração sexual” (Davis, 2016, p. 20). A naturalização da violência sexual, dos impulsos sexuais masculinos e a destituição do poder feminino sobre seus corpos é um projeto opressor de um sistema econômico que vê nesses processos a possibilidade de se manter no poder estimulando diferenças de gênero, raça e classe.

O silêncio das vítimas trata-se de um silenciamento personificado sustentado em sociabilidades firmadas no projeto ideológico burguês, com objetivos pré-estabelecidos em sua estrutura macroeconômica.

Essa contextualização histórica se faz importante para que tenhamos clareza ao assimilar que não há vítima ou autor de violência que se apresentem de maneira isolada em seu processo histórico. Esta não é uma questão individual. Verificamos, sob a luz dos referenciais teórico-prático crítico, que diversos atores sociais atuam na produção e reprodução da violência sexual. Ponderando inclusive que, desde o início do capitalismo até os dias atuais, decisões políticas e econômicas incidem diretamente sobre a questão da violência sexual. Destacando, com evidência na literatura e nas práticas humanas vivenciadas em diferentes locais de convivência. Cabe ressaltar a manifestação deplorável que estamos vivenciando, no mundo, em tempo atual pandêmico.

É importante estar ciente dessa construção histórica para não incorrerem em discursos de culpabilização que não superam a produção e a reprodução da violência sexual, afinal este processo envolve relações sociais nas quais estamos inseridos, podendo nos tornar coautores nessas violações de direitos. Qualquer discussão acerca dessa questão deve perpassar o arcabouço de interesses socioeconômicos, políticos e sociais em que ela se forma para que toda sociedade seja implicada nesse processo de produção e reprodução de elementos que colaboram para a manutenção das violações, fugindo de recair no erro de responsabilizar apenas uma ou duas pessoas envolvidas no ato violento. Por isso, acreditamos que, a categoria trabalho é o fio condutor fundamental que nos guia a pensar os fundamentos da violência contra crianças e adolescentes, para Marx (2008):

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas... aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens... O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (Marx, 2008, p.80b).

Em uma sociedade tal qual como a nossa, marcada pela disputa de classes e por profundas desigualdades sociais, fundada em um constructo histórico antagônico, é fundamental a compreensão dessa contradição germinada no processo de desenvolvimento das relações humanas que produzem e reproduzem a violência sexual. Hoje sabemos que essas relações sociais desiguais de apropriação de riqueza se alicerçam na dominação de tudo o que é produzido pelo corpo feminino, principalmente a reprodução da vida como forma de progredir economicamente, onde o ato sexual é o investimento de capital e o filho a mais-valia acumulada.

(OMOLADE, 1983, apud FEDERICI, 2017, p. 113).

A família enquanto agente ativo na dinâmica societária pode reproduzir essa violência que é resultado da expropriação e da exploração da classe trabalhadora, engendrada pela classe dominante, no processo de acumulação capitalista. O homem transfere e reproduz para a família a lógica mercantilista a qual está habituado, Marx (1989) dizia que a mercadoria era algo utilizado para a satisfação das necessidades humanas, não importando se seu uso é como meio de subsistência ou objeto de consumo. As relações entre adultos e infantes ocorrem dentro da lógica de utilidade de mercadoria, com a descaracterização da humanidade de crianças e adolescentes, não há limite quanto ao tratamento que deve ser dispensado a estes.

As relações sociais são permeadas por disputas de poder de uma classe que para se perpetuar exerce sua dominação por meio de violência sob outra, e a família reproduz essa violência que vivencia na totalidade de suas relações sociais. Engels (2009) define a família enquanto unidade econômica da sociedade, logo percebemos que ela incorpora a dinâmica societária estabelecida no processo de instauração da divisão da sociedade em duas classes antagônicas. A centralidade da família nas políticas pública se torna uma via de mão dupla, pois, ao mesmo tempo que dá a atenção devida a esse segmento nas políticas públicas, também a culpabiliza com a individualização de questões de caráter social, econômico, cultural e político.

1.3 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

A violência é um fenômeno histórico-social, complexo e multifacetado, com diversas manifestações e analisar suas expressões contemporâneas pressupõe compreender suas características, causas e consequências. A intervenção nesse fenômeno deve abarcar questões macroestruturais, culturais e subjetivas, considerando a especificidade de cada manifestação. Minayo e Souza (1999) apontam que conceituar a violência é uma tarefa complicada pois a mesma é naturalizada como problema de ordem biológica, sendo que na realidade ela é produzida socialmente enquanto fruto de interações sociais.

Diferentes teóricos possuem diferentes exames para o fenômeno da violência, Engels apud Minayo (1999) identifica uma característica positiva para a violência ao explicar que ela serve como catalisador do desenvolvimento, Denisov apud Minayo (1999) a explica como uma forma de manutenção de poder ou conquista coercitiva, Domenach apud Minayo (1999) pontua a relação complexa entre vítima e agressor existente nesse fenômeno. Gomes (2003) traz as ideias de Pierre Bourdieu a partir da problematização da violência por meio da dominação, a

oposição entre masculino e feminino gera uma assimetria de gênero nas significações sociais que incidem nessa relação de dominância. Saffioti (1989) aprofundará que todos possuem uma parcela de poder, só que elas são distribuídas desigualmente dentro de dimensões de classe, etnia e gênero.

Azevedo e Guerra (1989) entendem a violência como uma realização determinada das relações de força, tanto em nível de classes sociais, quanto em nível interpessoal, e esta se trata de uma relação assimétrica e hierárquica de poder, visa a dominação, exploração, opressão de outrem, manifestada abusivamente com ofensas, humilhações, agressões, entre outros.

Partindo do princípio de que o conceito de violência não se trata de um bloco monolítico, mas está em constante transformação, devendo ser avaliado em cada período histórico, Abramovay (2002) relata que a violência é ambígua, sendo uma multiplicidade de atos violentos que devem ser analisados a partir das normas, condições e contextos sociais, e a mesma tem atingido governos e populações, em seus espaços públicos e privados.

(...) a violência se apresenta como fenômeno complexo. Portanto, desenvolvem sobre ela uma visão interativa da origem sócio-histórica e subjetiva, o que ao mesmo tempo, questiona a postura reducionista que privilegia a causalidade biológica pura e simples assim como a unicausalidade macro ou microsocial (MINAYO, 2003 p.24).

Britto (1994) aponta que a agressão como comportamento social viabilizou a perpetuação do ser humano. Para o autor, a violência sendo uma condição natural se tornou um atributo útil, que em termos de sobrevivência tornava a caça e a guerra uma manifestação econômica.

A violência em suas múltiplas formas de manifesto permaneceu enraizada como modo costumeiro, institucionalizado e positivamente valorizado – isto é, moralmente imperativo –, de solução de conflitos decorrentes das diferenças étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de prestígio (ADORNO, 1995, p. 301).

No cenário brasileiro, para Adorno (1995):

(...) a história da sociedade brasileira pode ser contada como uma história social e política da violência. Os conflitos decorrentes das diferenças de etnia, classe, gênero, geração, foram frequentemente solucionados mediante recursos às formas mais hediondas de violência. (ADORNO, 1995, p.303) .

De acordo com Minayo e Souza (1999), historicamente, a violência era tratada apenas no campo do direito criminal e da segurança pública, só a partir das décadas de 1960 e 1970 o impacto da violência é incluída na saúde como uma questão complexa pois é uma ameaça e agravo à vida, à qualidade da vida e afeta a saúde, podendo produzir morte. Com a contribuição determinante dos movimentos sociais na década de 1980 pela democratização das instituições de direitos, de atenção aos maus tratos na infância é que chegamos ao entendimento atual de que a violência é intrinsecamente ligada ao contexto societário que a produziu, sendo uma

histórica expressão da questão social que pode ser desconstruída. Apenas frente ao crescimento da importância dada aos direitos humanos que tornou-se prioridade combater a violência (Minayo, 1994).

Conforme Guerra (1984), no cenário brasileiro observamos historicamente a romantização da violência, como se a mesma só fosse empregada como último recurso e sendo um transtorno presente apenas nas classes mais pauperizadas. É provável que essa romantização tenha naturalizado a violência na atualidade, tornando ela indissociável do cotidiano, banalizando-a. “A banalização pode ser entendida como a corrupção da consciência que se sedimenta em pequenos hábitos do cotidiano e condiciona a forma pela qual os indivíduos, suprimindo a capacidade de pensar criticamente, se acostumam e se acomodam ao arbítrio, à barbárie” (ARENDR, 1994, p.36).

Minimizar o estranhamento restringe nossa capacidade de reflexão acerca da objetividade e subjetividade da questão, nos levando ao desenvolvimento de uma tolerância tácita. A passividade frente a essa questão, a naturalização da mesma, é o que contribui para sua reprodução e nos coloca indiferentes na busca de estratégias para o seu enfrentamento.

Minayo (2002) correlaciona a violência com a estrutura, sendo um resultado histórico e não natural, colocando-a dessa forma como violência estrutural que se reproduz nas relações sociais do modo de produção capitalista. A violência estrutural incide nas condições de vida de crianças e adolescentes, afetando seu crescimento e desenvolvimento, por ser naturalizada não lhe é imputada sua carga de ações de sujeitos políticos. A violência foi sendo constituída no processo de sociabilidade do ser social, servindo como instrumento de sobrevivência e manutenção, porém, a mesma nega valores universais, como a liberdade, a igualdade e a vida. “A concentração de riquezas em poucas mãos, corresponde, como corolário necessário, à geração da miséria” (GUERRA, 1989, p.14).

A violência é um claro fruto da história, expressando padrões de sociabilidade e modos de vida dos indivíduos, estando intrinsecamente ligada ao modo pelo qual a sociedade produz e reproduz suas condições sociais no modo de produção capitalista, se configurando como meio de exercer controle sobre classes sociais mais vulneráveis. “As desigualdades sociais e os valores culturais endossam ou sustentam práticas violentas no interior da família” (Gonçalves, 2004, p.283). A realidade experienciada em contextos de extrema vulnerabilidade podem desencadear agressões físicas e/ou sexuais contra crianças e adolescentes pois contribuem na precarização das relações afetivas.

Ainda que crianças e adolescentes de todas as classes sociais sejam vítimas de violência de todos os tipos devido a particularidade das circunstâncias dadas pela sociedade capitalista

que legitimam tal fenômeno. A privação de acesso a direitos fundamentais agravam a condição de vulnerabilidade dos membros do grupo familiar, e conforme Azevedo e Guerra (1989), laços de consaguinidade não asseguram amor, não se pode atribuir apenas individualmente responsabilidades, quando a sociedade tem sua coparticipação na formação e fornecimento do caldo de cultura propício ao desenvolvimento do desamor.

A Organização Mundial da Saúde (2002) define violência como “uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”. Sendo importante ressaltar que o outro envolvido na questão, a vítima da violência, não está de acordo com essa força física exercida contra ele. Algumas formas de expressão da violência contra crianças e adolescentes, que podem ocorrer simultaneamente, são: a violência física que pode ser definida como

Atos violentos com uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou do adolescente, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a vítima, deixando ou não marcas evidentes em seu corpo. (BRASIL, 2002, apud GONÇALVES, 2004, p.290)

Nakatani (2012) especifica que a violência física era um método utilizado para educar crianças e adolescentes na Idade Média, castigos físicos eram costumeiramente empregados para auxiliar na correção das crianças que deveriam ser moldadas conforme o querer dos adultos. Percebemos que era um ato naturalizado, tendendo até ao cuidado, corroborando com isso inclusive texto bíblico escrito em Provérbios 13:24, “aquele que poupa a vara aborrece a seu filho; mas quem o ama, a seu tempo o castiga”.

A violência psicológica que afeta o desenvolvimento e o crescimento biopsicossocial da vítima, alterando até mesmo sua personalidade ou visão de mundo, é uma das modalidades de violência mais difíceis de serem identificadas pela falta de evidências materiais dos danos causados no campo emocional. Esse tipo de violência pode ser definido como “toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos” (BRASIL, 2002, apud GONÇALVES, 2004. P.298-299).

A negligência, que inclui o abandono, e pode ser definida como

Omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais) pela criança e pelo adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. [...] A negligência significa a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos; a falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde; a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor; o não provimento de estímulos e condições para a frequência à escola. (BRASIL, 2002, apud Gonçalves, 2004, p.296-297)

E a violência sexual que caracteriza-se:

[...] por um ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p.33)

O abusador para praticar a violência sexual se aproveita do afeto e confiança da criança com o intuito de obter satisfação sexual, silenciando a criança coercitivamente, física ou psicologicamente. É a retirada da autonomia de outrem, a negação da liberdade e da igualdade de outrem, dominando-o, sujeitando-o.

Saffioti (1997) coloca que o conceito de violência não encontra lugar ontológico, sendo impossível de definir, e por isso prefere trabalhar com a noção de direito humanos, que possuem esse lugar, com subestruturas de classe, raça, gênero, etc. Leal (2001) entende que o conceito de violência sexual se dá com a violação de direitos provocados no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente. Para Faleiros (2000) toda forma de violência sexual é abusiva na medida em que ultrapassa não só os direitos humanos, mas limites legais, de poder, de papéis, familiares, de regras sociais, nível de desenvolvimento da vítima e o que essa compreende e pode consentir e fazer.

Assim, a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é considerada como uma violência contra os direitos humanos fundamentais pois fere a integridade das vítimas devido sua condição particular em estágio de desenvolvimento físico, emocional, afetivo e sexual. As profundas desigualdades sociais causadas pelo modo de produção capitalista incidem diretamente na condição de vida de crianças e adolescentes, “a infância é vítima da violência estrutural, característica de sociedade marcada pela dominação de classes e por profundas desigualdades na distribuição das riquezas” (GUERRA, 1998, p.38).

Duarte e Arboleda (1997) conceituam a violência sexual contra criança e adolescente como o contato físico entre estes últimos e um adulto, seja ele um familiar ou não, onde a criança e o adolescente é utilizado como objeto para satisfação de desejos sexuais do adulto. A temática da violência sexual contra criança e adolescentes é um fenômeno que sempre esteve presente na sociedade, todavia, em tempos mais antigos, de maneira velada. E Barros (2005) afirma que essa violência sexual se trata do envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, de maneira coercitiva, persuasiva ou por meio de um falso consentimento (em se tratando de adolescentes), que extinguem as vítimas enquanto sujeitos.

Ainda, em outra definição acerca da violência sexual sofrida por crianças e adolescentes temos:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo o agressor esteja

em um estágio psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente com intuito de estimulá-lo sexualmente ou utilizá-lo para obter satisfação sexual. (Deslandes, 1994, p.13)

Ferrari (2013) explica que tanto crianças e adolescentes do sexo masculino quanto crianças e adolescentes do sexo feminino podem ser vítimas de violência sexual, todavia, dados de pesquisas públicas divulgadas pelo Disque Denúncia, Ministério da Saúde e outros órgãos e programas de enfrentamento a esse fenômeno, comprovaram que a incidência maior nos dados de vítimas sexual são de crianças e adolescentes do sexo feminino, constando também índice maior de vítimas de sexo feminino por parte de agressores do sexo masculino. Podemos aqui com Azevedo e Guerra (2000) explicitar dessa forma que essa coerção surge no padrão adultocêntrico das relações entre adultos e crianças que permeiam nossa sociedade. Relações essa de poder, onde um exerce sua força sob outrem visando a dominação.

É importante ressaltar, em particular na sociedade capitalista moderna, que a violência sexual é compreendida a partir de duas especificidades, quais sejam: a exploração sexual que se caracteriza como uma relação mercantil, por meio da comercialização do corpo de crianças e adolescentes que se expressa em troca de dinheiro ou benefícios outros, e o abuso sexual que se caracteriza por qualquer ação de interesse sexual de adultos em crianças e adolescentes, sendo esses adultos do âmbito intrafamiliar ou extrafamiliar. Ressaltamos que este conteúdo merece ser aprofundado em uma outra pesquisa científica, pois neste momento não temos condições de aprofundar.

A exploração sexual contra crianças e adolescentes é uma relação de mercantilização e abuso do corpo desses sujeitos por exploradores sexuais, tais como: grandes redes de comercialização, responsáveis legais ou consumidores sexuais. A exploração sexual necessariamente envolve uma comercialização ou troca, podendo se manifestar como turismo sexual, pornografia, tráfico para fins sexuais. Assim, este é um fenômeno mundial, multicausal e complexo, outrora denominado prostituição infantil por ainda não se ter o entendimento do fenômeno enquanto exploração e mercado de produção industrial pornográfica e a apropriação dessas vítimas enquanto indivíduos em fase de formação e desenvolvimento sem discernimento para dar consentimento (Faleiros, 2000).

Para um indivíduo explorar outrem é preciso exercer domínio sobre o outro, e que essa dominação se manifesta de diversas maneiras, como a afetividade por exemplo, ela se caracteriza como uma forma de dominação em virtude da dependência emocional. Sendo a sociedade ocidental adultocêntrica, onde a dominação se estabelece nas relações de poder entre homens e mulheres, isso é transferido, em geral, onde homens ou mulheres deterão os poderes

sobre crianças e adolescentes. O machismo fundado na sociedade patriarcal propaga a ideia de dominação do sexo masculino e da naturalização dos impulsos sexuais destes, o que traz a tona o discurso de culpabilização da vítima para descaracterizar a violência impetrada (Cerqueira-Santos et al, 2008).

Lerner e Vázquez (2011) explicam que o abuso sexual é uma das formas de violência sexual que vitimam crianças e adolescentes, seres imaturos sexualmente e que precisam de proteção especial por parte da sociedade. Nessa situação teremos um abuso de poder ou abuso de confiança que podem envolver práticas diferentes do contato genital, como por exemplo carícias, beijos, exposição à pornografia, entre outros.

[...] abuso sexual consiste no uso de uma criança para fins de gratificação sexual de um adulto ou adolescente cinco anos mais velho, criança imatura em seu desenvolvimento e incapaz de compreender o que se passa, a ponto de poder dar o seu consentimento informado. O consentimento informado está vinculado à capacidade ou à incapacidade do indivíduo para tomar decisões de forma voluntária, correspondendo – direta ou indiretamente - ao grau de desenvolvimento psicológico e moral da pessoa. A autonomia ocorre quando o indivíduo reconhece as regras, que são mutuamente consentidas, as respeita e tem a noção de que podem ser alteradas. (FURNISS, 1993, p.10)

Nos referências teóricas que fundamentam este texto dissertativo, levantamento bibliográfico percebemos alguns consensos entre os autores, como a questão da coerção do agressor sobre a vítima que sofreu violência sexual contra crianças e adolescentes conforme observado em algumas definições:

Ato ou jogo sexual que ocorre em relação hetero ou homossexual que visa estimular a vítima ou utiliza-la para obter excitação sexual e prática eróticas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p.51)

Falta de consentimento da criança/adolescente na relação com o adulto. A vítima é forçada fisicamente ou coagida verbalmente a participar da relação, sem ter necessariamente a capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está acontecendo. A sedução de ‘menores’ entra nessa categoria, pois o afeto do adulto é usado como isca para um relacionamento sexual, sem que o ‘menor’ tenha condições adequadas de avaliar este processo. (GAUDERER apud COSTA, 1997, p.112)

(...) situação que uma criança ou adolescente é usado para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder e incluindo desde manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, ‘voyeurismo’, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. (COSTA, 1997, p.110)

Qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual não desejado ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando coerção, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa, independentemente de suas relações com a vítima, em qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho. (OMS, 2001)

O que percebemos é o abuso de poder do grande/forte sobre o pequeno/fraco, para o uso de uma sexualidade delinquente, que se aproveita da confiança que o pequeno/fraco estabelece

em sua relação de dependência com o grande/forte (Gabel, 1997).

Enfim, dada a diferença entre a exploração sexual e o abuso sexual, salientamos aqui, entretanto, que quando o autor do ato violento é membro da família ampliada ou possui vínculos familiares afetivos com a criança e o adolescente em questão, essa violência sexual é definida como intrafamiliar (Paiva, 2012). Quando os agressores não fazem parte do grupo familiar a violência é considerada extrafamiliar.

Há diversas formas de violência existentes contra crianças e adolescentes, até práticas públicas e institucionais podem configurar formas de violência. Ao discorrermos sobre a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes temos sua definição por Vecina (2006) como toda ação ou omissão que prejudique o direito ao pleno desenvolvimento de um membro do grupo familiar por outro membro do grupo familiar que esteja em uma relação de poder com a vítima.

O Ministério da Saúde (2002) define violência intrafamiliar da seguinte forma:

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. (BRASIL, 2002, p.15)

Entender a violência intrafamiliar implica compreender o indivíduo e sua família em seu histórico psicossocial pois a violência não é um fenômeno natural, mas um fenômeno construído socioculturalmente e transmitido de geração em geração. Azevedo e Guerra (1995) explicam que uma família que apresenta um histórico padrão de comportamentos abusivos em seus relacionamentos interpessoais na realidade está expondo cicatrizes pessoais históricas dentro de um contexto histórico-cultural em determinado tempo em determinada sociedade que evidenciam desigualdades de gênero, de gerações, enfim de relações de poder.

De acordo com Azambuja (2011) a violência sexual é uma situação em que os direitos humanos são atravessados, em que a compreensão da vítima e seu nível de desenvolvimento é extrapolado. Dentro do recorte da violência sexual intrafamiliar, conforme a autora:

Como intrafamiliar, são considerados os casos que envolvem relações complexas na família, abarcando parentes, pessoas próximas ou conhecidas da vítima ou que com ela mantenham vínculos de socioafetividade; como extrafamiliar, são considerados os casos que envolvem pessoas sem vínculo de parentesco, conhecimento ou de socioafetividade com a vítima (AZAMBUJA, 2011, p.115).

Para Nakatani (2012) quando a violência sexual ocorre no âmbito familiar, perpetrada pela família biológica, adotiva ou socioafetiva temos a configuração intrafamiliar, mas quando a violência envolve pessoas sem grau de parentesco ou de conhecimento da vítima configuramos tal violência como extrafamiliar. Para Faleiros (2000) violência sexual contra a

criança e adolescente é:

Uma violação dos direitos da pessoa humana e da pessoa em processo de desenvolvimento; direitos à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio. A violência sexual na família é uma violação ao direito à convivência familiar protetora (FALEIROS, 2000, p.46).

A violência sexual contra a criança e adolescente viola o direito ao respeito, a liberdade e a dignidade preceituados na proteção integral. A violência sexual intrafamiliar ainda envolve tabus que giram em torno da preocupação com os escândalos na família e na comunidade, com o baixo número de denúncias da violência sofrida no âmbito intrafamiliar a apuração dos fatos é prejudicada (Nakatani, 2012).

A violência sexual intrafamiliar se agrava com o tempo, pois, fica escondida no âmbito privado da vida familiar que acaba contribuindo para a reprodução da violência, é por meio de uma relação de confiança, afeto e confiabilidade que a agressão se instala. O agressor encontra no ambiente familiar um espaço oportuno para cometer tal infração sigilosamente e a vítima com fragilidades próprias da idade e dependente daquele grupo acaba silenciando de forma não-consciente. No momento em que o Estado assume a violência sexual intrafamiliar como questão pública ele contribui para que o pacto do silêncio seja quebrado.

A criança é duplamente vítima da violência sexual quando há incredulidade dos adultos. Gabel (1997) traz a Síndrome de Acomodação da criança como fator de manutenção do segredo que a faz aceitar e se adaptar ao ambiente violento. Essa síndrome envolve o segredo que faz a criança de sentir isolada, o desamparo que faz a criança se sentir subordinada aos adultos, o aprisionamento que faz a criança não procurar intervenção protetora imediata, a revelação retardada quando o responsável ouvinte não acredita na denúncia da criança, e a retração que faz a criança negar a violência posteriormente caso não encontre apoio.

O ‘consentimento’, mesmo que seja utilizado como justificativa para determinados atos e para as práticas exercidas, ainda assim é incluído em termos de violência, pois a infância e a adolescência são etapas bastante peculiares de desenvolvimento, pressupondo que ainda se esteja em fase de aquisição de conhecimentos e definição de escolhas e de efetivação delas. (BARROS, 2005, p.43)

É importante desmistificar o discurso de culpabilização das vítimas que sexualizam precocemente crianças e adolescentes sob um falso pretexto de que estes seduziram os adultos ou que consentiram com o ato. Essa “justificativa” gira mais em torno do pensamento sexual e objetificador dos agressores do que da capacidade de compreensão e discernimento da violência a que está sendo submetida da vítima. A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno sustentado por uma cultura milenar adultocêntrica e falocêntrica.

A violência sexual intrafamiliar pode ser transgeracional, se repetindo nas gerações subsequentes de um grupo familiar, o que contribui para a naturalização do ato. Para entender a violência sexual intrafamiliar contra a criança e adolescente é preciso discernir o processo de desenvolvimento cultural e histórico que significou a sexualidade nesse segmento. Paulino (2005) relata que há tempos questões familiares deixaram de ser apenas de ordem privada e passaram a ser questões de interesse público, a resolução de conflitos de gênero oriundos da construção de papéis sociais atribuídos a cada um segundo seu sexo, é do interesse de todos.

1.4 CONSTRUÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA

A infância como hoje a temos é resultado de uma construção histórico-cultural, Gurski (2012) relata que até o século XII a infância era apenas uma fase de passagem, quando as crianças não tinham portes considerados muito frágeis que remetesse a riscos de morte, eram incorporadas ao mundo dos adultos, a vida adulta de trabalhos. Só a partir do século XIII que a infância começou a ser reconhecida como uma fase diferente do desenvolvimento humano e que a sociedade era responsável por essa formação.

Nakatani (2012) contextualiza que registros da antiguidade mostram que no direito romano o pátrio poder legitimava as ações de pais de famílias que poderiam até mesmo dispor da vida de seus filhos em caso de crianças com deficiências. No século VI, o Código Justiano, contesta esse direito absoluto dos pais proibindo-lhes essa disposição da vida de seus filhos e obrigando a educação destes últimos. A autora também relata que a taxa de mortalidade infantil na Idade Média era alta, época em que a infância ainda era tratada equivocadamente.

De acordo com Pfeiffer e Cardon (2006) nos séculos XV e XVI o infanticídio e o abandono infantil eram coisas costumeiras e foram as primeiras a serem rechaçadas pela sociedade com a intervenção da Igreja e de autoridades municipais. Um exemplo disso é a denominada “Roda dos Expostos” que funcionava como um instituto de adoção (dos dias atuais) com crianças órfãs, indesejadas ou extremamente pobres, essa instituição foi importada da Europa no século XVIII e perdurou no Brasil até o século XX (Caldas, 2014).

A ideia de criança não existiu sempre e da mesma maneira. Ao contrário, ela aparece com a sociedade capitalista, urbano-industrial, na medida em que mudam a inserção e o papel da criança na comunidade. Se na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo direto (“de adulto”) assim que ultrapassava o período de alta mortalidade, na sociedade burguesa ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura. (KRAMER; LEITE, 1996, p.19)

Na Idade Média não havia a consciência da particularidade da infância, esse conceito não era desenvolvido, e só surgiu a partir da era Moderna, então as práticas sexuais entre adultos

e crianças eram algo de cunho natural. A partir do século XVIII desponta a preocupação com a sexualidade infantil para a estruturação da família nuclear burguesa. Junqueira (1998) esclarece que foi aí que se erigiu uma ciência sexual que definia a sexualidade como um campo passível de processos patológicos, tratando perversões com condenações jurídicas, onde o conhecimento sobre sexo permitia disciplinar os corpos e a sociedade.

Oliveira (2010) aponta que a partir do século XVIII a criança começou a despontar como destaque na instituição família, mas a educação destas ainda era restrita as que pertenciam a pequenos grupos sociais mais abastados. As crianças e adolescentes nascidos nas classes marginalizadas eram tratados como delinquentes e fatores de ameaça a ordem social, tornando-se alvo de intervenção estatal. A história reflete o processo de negação de direitos a que crianças e adolescentes foram submetidos por muito tempo e que a infância ganhou visibilidade apenas ao final do século XIX (Torre, 2015).

Rizzini, Faleiros e Piotti (2009) declaram que por muito tempo o direito do infante ficou ligado ao direito de seus pais, e apenas crianças nascidas de um matrimônio constituído pela Igreja Católica eram portadoras de direitos, crianças nascidas fora do matrimônio religioso não tinham seus direitos sucessórios assegurados e eram discriminadas, denominadas bastardas. Crianças eram submetidas aos caprichos de adultos e corrigidas de maneira violenta.

No cenário brasileiro, de acordo com Malta (2002), a violência dentro das famílias surge em seu processo de colonização. O rigor e correção associado a figura paterna era valorizado e enaltecido, crianças e adolescentes não eram seres em desenvolvimento, mas projetos de adultos, não precisavam de respeito e diálogo, mas de regras para que se comportassem bem, como adultos mirins, ao infringir o padrão comportamental eles eram punidos severamente, inclusive, fisicamente, os castigos puniam, não educavam.

O primeiro Código de Menores promulgado em 1927 foi o início da caminhada em direção a proteção e atenção à infância em situação de vulnerabilidade social. O Serviço de Assistência ao Menor – SAM instalado em 1942 reconheceu as consequências da desigualdade social na infância como expressão da questão social, mas com caráter corretivo, com uma assistência social fiscalizadora de menores carentes e delinquentes. Em 1964, com o golpe militar, vimos a implantação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor com a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM com seus órgãos executores Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM, que reiteravam práticas de repressão e correção que violavam direitos humanos.

O Código de Menores estabelecido pela Lei nº 6.697/1979 tratava o denominado “menor infrator” como portador de uma patologia social, eram desajustados da sociedade, elementos

com desvio de conduta que eram segregados em instituições correcionais para serem reajustados. Não havia um planejamento para reinserção social destes, a proteção e segurança deles não era propriamente um objetivo, mas sim uma intervenção jurídica quando houvesse dano moral ou material. Sposato (2006) declara que o código de menores objetivava gerir o conflito instalado e não prevenir, esses jovens que cometiam delitos para sustentar suas famílias eram tratados como objeto de medidas judiciais e não como sujeitos de direitos.

Os Códigos de Menores de 1927 e de 1979 se constituíram na premissa de que a classe mais pauperizada tinha uma tendência natural à desordem, ou seja, a seguir condutas e comportamentos desviantes, com dificuldades de se adaptarem a vida em sociedade. O que percebemos é uma clara relação de pobreza à delinquência a partir de uma perspectiva ideológica discriminatória. O termo “situação irregular” previsto como ausência de condições essenciais para sobrevivência era tratado como sinônimo de delinquência, não atoa medidas socioeducativas de cunho punitivo, baseadas na moral, eram consideradas soluções eficazes aos “problemas” causados pela população infanto-juvenil.

A crise econômica iniciada no final da década de 1970 agravou a questão social no país com altas taxas de desemprego, trabalho informal, inflação, dívida externa. Apenas na década de 1980 com a crise da ditadura e os movimentos sociais por parte da sociedade civil clamando por redemocratização dos processos decisórios se estabelece uma nova perspectiva de proteção social para crianças e adolescentes. A construção da proteção integral para esses atores se deu a partir de documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 que se materializou no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA promulgado no país em 1990.

Mioto (2003) pontua que o florescimento do debate acerca da relação entre família e violência se deu a partir de década de 1980 com a intensa mobilização da sociedade civil que possibilitou conquistas significativas no âmbito de direito das mulheres e da criança e do adolescente no Brasil. A exigência por maiores respostas do Estado na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de pobreza, que viviam a margem da sociedade, permitiu o avanço no discurso de proteção social que culminou na Constituição Federal de 1988 e mais tarde no Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Antes da Constituição Federal de 1988 a criança era tratada como objeto, a partir de uma perspectiva correcional e higienista, pós-constituição substituímos o assistencialismo pela garantia de exigibilidade, onde a criança passou a ser tratada como sujeito de direito, sendo dever da família, sociedade e Estado proteger, assegurar e garantir os direitos destes. Assim, quando o ECA surge dois anos depois, ele estabelece uma rede de ação, proteção e cuidado e

se configura um marco internacional inspirando mais de quinze reformas legislativas na América Latina.

O artigo 227 na Constituição Federal de 1988 dispõe que:

Art. 227- é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá- los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. § 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n. 8.069/1990 em seu quinto artigo declara que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atendo, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O ECA vai garantir em seu texto que toda criança e adolescente devem ter os mesmos direitos dos adultos, gozando de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar a efetivação desses direitos, visando o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social destes em condições de liberdade e dignidade. Nenhuma criança ou adolescente pode ser objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O ECA instituiu a proteção integral a crianças e adolescentes que começaram a ser considerados como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos que devem ser priorizados pela família, sociedade e Estado. Em busca da promoção, defesa e controle social estrutura-se o Sistema de Garantia de Direitos – SGD que estabeleceu uma parceria entre poder público e sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução de políticas voltadas para crianças e adolescentes. É a Rede de Proteção Social que consolida o SGD, atuando no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes envolvendo atores sociais e instituições, por meio de um trabalho articulado em redes. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS define rede socioassistencial como:

Conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005, p.22)

A Política Nacional de Assistência Social desenvolve programas e serviços, abarcando escalas de risco e vulnerabilidade, de proteção social básica que tem caráter preventivo e de inclusão social, operacionalizados por meio dos Centros de Referência de Assistência Social -

CRAS e de proteção social especial que oferece proteção de alta e média complexidade para indivíduos cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, operacionalizada por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Assim, estabelecidos os níveis de proteção, fica claro que os CREAS serão responsáveis pelo atendimento especializado à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar.

Em 2000, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, aprovou o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a materialização deste admitiu e ratificou a necessidade de se criar mecanismos para combater tal violência. Esse plano, que se tornou referência metodológica para a reestruturação de políticas, programas e serviços frente a violência sexual contra crianças e adolescentes, hoje serve de base para as ações da rede de atendimento acerca da promoção, defesa e controle social dessa questão em todo território brasileiro.

Ao nos aproximarmos da história da infância percebemos que foi uma trajetória marcada pela desproteção, na antiguidade crianças não tinham valor nesse período de passagem para a vida adulta e esperava-se que sobrevivessem apenas as mais fortes para encarar as responsabilidades da vida. Esse descrédito se reflete até os dias de hoje quando as vítimas denunciam seus agressores e por vezes passam por uma ferrenha inquisição no grupo familiar para se averiguar a veracidade do discurso, afinal, geralmente o que uma criança fala é tratado como algo sem importância.

Essa incredibilidade do lugar de fala de infantes gera um sentimento de culpa nestes, como se eles tivessem atraído aquelas violações para si. Junto a isso temos esses indivíduos em fase de desenvolvimento biopsicossocial que não sabem ainda o que é prazer e consentimento e podem se sentir responsáveis por terem sentido alguma forma de sensação agradável ao toque do agressor, sensação essa que vem puramente por reflexo de seu corpo biológico e causam confusão nas crianças que ainda não conseguem compreender a ilicitude e o constrangimento aos quais estão sendo submetidos por parentes próximos.

O aspecto psicológico de sentir-se culpado está ligado ao aspecto relacional da participação e resulta no fato de que a pessoa que cometeu o abuso e a criança estão igualmente envolvidas no abuso em termos interacionais. A distinção entre o aspecto legal e psicológico de culpa significa que apenas o progenitor pode ser considerado culpado. Mas a pessoa que cometeu o abuso e a criança podem sentir-se igualmente culpados, como uma expressão dos eventos psicológicos que se derivam da experiência na interação abusiva.[...] Uma defesa inconsciente da criança pode levá-lo a estados alterados de consciência para desligar-se da dor ou para dissociar-se de seu corpo, como se estivesse olhando à distância para a criança que está sofrendo o abuso. (FURNISS, 1993, p.35).

Esse distanciamento funciona como autodefesa da criança para conseguir sobreviver aquela situação abusiva, porém isso não a isenta de acabar sofrendo de distúrbios de

personalidade e traumas emocionais transitórios ou permanentes. Zavaschi (1991) coloca como algumas consequências dessa violação automutilação, tentativa de suicídio, depressão, isolamento afetivo, impulsividade e agressão sexual e Gabel (1997) acrescenta com pesadelos, comportamento de sedução, angústias, pedido de estimulação sexual, entre outros. Ou seja, consequências que comprometem o desenvolvimento saudável e natural de crianças e adolescentes.

Damázio (1991) conceitua a infância a partir da ideia de que a criança requer cuidados específicos, dependendo de adultos para sobreviver, mas não pode e não deve ser inferiorizada e considerada como indivíduo desprovido de vontades e direitos. As relações interpessoais hierarquicamente assimétricas entre adultos e crianças se dá com a exploração do poder, marcada por subordinação, por parte do adulto. Kaloustian (1988) declara que a família é um lugar para garantia da sobrevivência e da proteção integral de seus membros, independente do arranjo familiar ali constituído. Como a família propicia aportes afetivos e desempenha seu papel na educação formal e informal, em seu espaço são absorvidos valores éticos e humanitários com o desenvolvimento dos laços de solidariedade.

É no interior das famílias que se constroem marcas entre gerações, pois nele reside a matriz do processo civilizatório como condição para a humanização e para a socialização das pessoas. Um ambiente de desproteção familiar não funda as bases de criatividade, comportamento, integração, sociabilidade, entre outros diversos fatores, que propiciam o desenvolvimento e bem-estar de seus membros. O fato da instituição família ser um espaço privilegiado de convivência não significa dizer que não há conflitos nesta esfera (VICENTE, 1994).

2 FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 A SACRALIDADE HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO FAMÍLIA

De acordo com Ariès (1981), a trajetória da família medieval à família moderna mostra como a conservação dos bens, a prática de um ofício que fosse comum a todos e a ajuda mútua no dia a dia eram fatores preponderantes em um mundo onde não havia intimidade e privacidade, a vida era pública. Não havia também diferença entre infantes e adultos, ao completarem sete anos de idade, infantes eram considerados independentes e inseridos no mundo do trabalho adulto. A família não alimentava um sentimento existencial profundo entre a relação de pais e filhos, somente a partir do século XVI surgem as primeiras imagens do interior de famílias e o sentimento de família nas classes mais abastadas.

O sentimento de infância e família surge a partir do interesse dos eclesiásticos e juristas em educar os infantes por meio dos pais enquanto guardiões espirituais das almas de seus filhos. “Passou-se a admitir que a criança não estava madura para a vida, e que era preciso submetê-la a um regime especial, a uma espécie de quarentena antes de deixá-la unir-se aos adultos” (Ariès, 1981, p.277). A escolarização se apresenta em forma de internato, retirando as crianças do mundo adulto e corrigindo-as até mesmo fisicamente para que se comportassem dentro do esperado, o que confirma a hipótese de que a violência contra criança e adolescente vem de longa data.

Com a evolução da sociedade, que percebe que seu sucesso depende do sistema educacional, a educação das crianças passa a ser de grande importância, imbuindo esse senso de responsabilidade na família, que não mais é responsável apenas pela transmissão de bens e nomes. Ariès (1981) acredita que a família moderna desponta no momento em que se começa a levar crianças à escola, e suas características são a maior necessidade de intimidade e identidade, individualizando os membros que reivindicam sua privacidade.

As transformações de ordem social, política, econômica e cultural ocorridas ao longo dos séculos acarretaram em mudanças na estrutura familiar, tanto no seu espaço público quanto no seu espaço privado. Szymanski (2004) esclarece que a família sempre foi diversa pois os seres humanos são inquietos e sempre buscam novas formas de relação, havia arranjos sociais para formas diferentes de famílias, até que o modelo nuclear burguês se estabeleceu como modelo hegemônico. Este modelo, que sacralizava a família, tinha por objetivo submeter os indivíduos por meio do patriarcado com a sua divisão sexual do trabalho. Romanelli (1995)

pontua que

O modelo de família nuclear tem como atributos básicos: uma estrutura hierarquizada no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e aos filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existe entre os cônjuges e entre esses e a prole, sendo que neste último caso há maior proximidade entre mãe e filhos; o controle da sexualidade e a dupla moral sexual [...]. Essa diferença no relacionamento entre os filhos e seus pais e suas mães era compatível com o modelo hegemônico de família nuclear que atribuía ao pai à condição de provedor financeiro do consumo doméstico e a mãe a responsabilidade pela socialização da prole e pela doação do afeto. (ROMANELLI, 1995, p.75)

Para D’Incao (1989) a família nuclear burguesa se caracteriza por um conjunto de valores como amor, maternidade, a mãe como ser especial e representação do cuidado, o pai como responsável pelo bem-estar de todos e a sociedade como algo hostil e estranho a essa instituição de proteção, não digna de confiança para contribuir beneficentemente na formação das crianças e adolescentes protegidos pelos pais. Na ideologia da burguesia o espaço privado é um lugar de refúgio inviolável que protege os mais fracos da violência do mundo externo, desconsiderando totalmente que é nesse “refúgio” que ocorrem as maiores violações de direitos.

A diversidade familiar é construída por aspectos culturais, sociais e históricos, cada época em seu próprio processo de desenvolvimento determina uma forma de organização familiar relacionada ao processo de produção e reprodução do trabalho. Engels (2009) explica que esse processo determina o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais:

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos [...] O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam a custa da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada [...]. (ENGELS, 2009, p.54-55).

A divisão dos papéis feminino e masculino colocou as mulheres no espaço privado e os homens no espaço público, enquanto elas eram vinculadas aos afazeres e responsabilidades domésticas, eles eram vinculados as relações profissionais, políticas e sociais. O gênero determina a educação que será dada a cada um no âmbito familiar, sua finalidade e a maneira de se comportar nos espaços. O espaço privado é assim permeado por relações de poder, onde todos devem submissão ao homem, tanto mulheres quanto crianças e adolescentes, no caso destes últimos são submetidos aos adultos por sua condição de fragilidade e necessidade de proteção.

O espaço privado funciona como mediador das relações assimétricas de poder entre crianças e adultos, contraditoriamente o privado pode oferecer tanto proteção quanto ser espaço

para violações de direitos sigilosamente. Por exemplo, a violência sexual intrafamiliar é favorecida pelo espaço privado que é garantido pelas instituições sociais, não dando visibilidade ao que se passa em seu interior.

Mioto (1997) se aprofunda ao declarar que antigamente laços de consanguinidade eram considerados elementos estruturantes para o estabelecimento de vínculos afetivos, mas hoje já se admite outras configurações, e a família passa a ser definida, para a autora, como um núcleo de pessoas que convivem em um determinado espaço, durante um tempo, estando unidos por laços de consanguinidade ou não. Sierra (2012) acrescenta que mesmo com a desmistificação da família ela continua sendo um espaço que reproduz cultura e valor pois é nele onde sentimentos, intimidades e reciprocidades se estabelecem como base do grupo familiar e de comportamento.

A partir da Constituição Federal Brasileira de 1988 a família passou a ser valorizada instrumentalmente, sendo tutelada por se constituir como núcleo intermediário de desenvolvimento da personalidade das crianças e adolescentes e como espaço de promoção da dignidade humana (Tepedino, 1998, p.50).

As formas de família previstas no ECA são:

Família natural: assim entendida a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes (art.25, caput); Família extensa: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (art.25, parágrafo único). (BRASIL, 1990)

Rosas e Cionek (2006) elucidam que para o enfrentamento da violência perpetrada no ambiente familiar é preciso desmistificar essa instituição tão antiga considerada intocável. Enquanto esse tabu não for quebrado a violência no contexto familiar permanecerá em silêncio.

Sabe-se que a grande maioria da violência doméstica sofrida pelas crianças e ou adolescentes não chega ao nosso conhecimento, pois não é denunciado, não há visibilidade, uma vez que é muito difícil romper-se o 'complô do silêncio' que se estabelece nas famílias abusivas e pelo mito da 'sacralidade da família', que a torna um espaço indevassável e impenetrável. Dentro dos lares é onde acontece a maior incidência de desrespeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. A casa, que deveria ser o ambiente por excelência de respeito e proteção, é onde acontecem as piores violações. (ALBERTON, 2005, p.100)

Estamos em uma sociedade que encoraja, todos os dias, a violação de direito de mulheres, crianças e adolescentes por parte dos homens. A família não é um espaço apenas de proteção e estabilidade, pelo contrário, ela pode ser um ambiente inseguro e de perpetuação de violências. O encorajamento do espaço privado como fortaleza inexpugnável reforça o silêncio familiar fundamentado em uma cumplicidade implícita dos membros. A família tratada como ambiente impenetrável causa desproteção de seus membros. Apesar do senso comum julgar que

os autores de violência sexual contra criança e adolescente são pessoas externas, na realidade em sua maioria, são pessoas do convívio das vítimas.

2.2 A FAMÍLIA COMO FOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

O percurso histórico da assistência social brasileira é formado por ações caritativas e filantrópicas oriundas da Igreja e relações clientelistas e de favoritismo político, a assistência social direcionada as pessoas mais pobres, doentes e consideradas incapazes não era respaldada legalmente. Na República Velha, período compreendido entre 1889 e 1930, o Estado foi um forte agente repressor daqueles que não se enquadravam as regras, a violência sistemática praticada contra a classe trabalhadora que lutava pela conquista de direitos sociais é um exemplo disso (Silva, 2012). Silva (2012) também relembra que a história dos direitos sociais no país é incrustada de resquícios do período de escravidão. Encontramos em Iamamoto o mesmo embasamento teórico:

Aos movimentos desencadeados pelo proletariado a resposta principal e mais evidente do Estado na primeira República, diante da incapacidade de propor e implementar políticas eficazes será a repressão policial. A violência do Estado se fará constantemente presente à trajetória das lutas do movimento operário como o mais eficiente instrumento de manutenção da paz social necessária à acumulação capitalista. A boa sociedade da época, cujo elemento nativo principal se compõe dos setores burgueses ligados à agro – exportação e de seus prolongamentos nos setores médios mais abastados, essencialmente desconhecerá a existência da questão operária. Seu posicionamento natural variará entre a hostilidade e o apoio explícito à repressão policial e ações caridosas e assistencialistas, especialmente após o sufocamento dos movimentos reivindicatórios e nas crises econômicas que lançam grandes massas em situação de extremo pauperismo. (IAMAMOTO, 2008, p.133).

Porfírio (2001) trará que após a década de 1930, com o Estado Novo instaurado por Getúlio Vargas, a adesão das classes populares à nova ordem é denominada “justiça social”. A categoria sócio-histórica, burguesa, tem conteúdo progressista, todavia os esquemas de exclusão e discriminação característicos de relações sociais autoritárias e conservadoras foram mantidos. A igualdade é embasada pelo pertencimento corporativo, só através deste o indivíduo é considerado cidadão merecedor de tutela estatal. Dessa forma a política social funciona de modo a defender e promover os interesses da burguesia. Para Santos (1987) a previdência aparece como um instrumento importante para incorporar legalmente os indivíduos que teriam acesso a cidadania.

Em 1942 tivemos a criação da Legião Brasileira de Assistência – LBA, articulada a assistência social no país, mas voltada para o assistencialismo e de forma seletiva. Yazbek (2008) relata que a LBA se caracterizava por suas ações paternalistas e de prestação de auxílio

emergenciais as classes mais pauperizadas, mobiliando a sociedade civil e principalmente o trabalho feminino para isso. A assistência era clemente, cordial, compassiva, porém não um direito, eram ações fragmentadas e pontuais sem políticas que a organizassem. Esse cenário pobre em direitos em conjunto com as disputas políticas das classes à época culminaram no Golpe Militar de 1964, período fortemente marcado pela retração dos direitos civis e políticos da população. Silva (2012) trará que nesse período as políticas sociais eram usadas de modo a legitimar tal regime autoritário.

Faleiros (2009) pontua que com o golpe militar de 1964, onde se instituiu a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, a política social para esse público era tecnocrática, autoritária, hierárquica e centralizadora. As ações eram voltadas para a integração do menor a sociedade. Assim, com o Segundo Código de Menores em 1979, o país adota uma “doutrina menorista” que criminaliza a infância pobre. Apenas em meados da década de 1980 com o restabelecimento da democracia e a forte atuação dos movimentos sociais inicia-se a construção da doutrina da proteção integral a criança e ao adolescente tal qual temos hoje. O que se observa com Torres (2015) é que foi um tortuoso caminho desde a Declaração dos Direitos da Criança em 1924 até a convenção dos Direitos da Criança de 1989 justamente pela dificuldade em se abordar corretamente a infância, considerando crianças e adolescentes como seres inferiores.

Com a década de 1980 e a forte mobilização social da população que demandava direitos sociais, trabalhistas, um regime político democrático e eleições, temos a promulgação da Constituição Federal de 1988 instituindo a assistência social como direito, política pública de caráter não contributivo, disponível a todos aqueles que não possuem meios de prover suas necessidades básicas. Porfírio (2001) conceitua política social como um conjunto de ações, serviços e estratégias adotadas pelo Estado para garantir direitos e uma vida com dignidade humana para a população. Behring e Boschetti (2007) entendem política social como resultado de relações complexas e contraditórias originadas no embate Estado versus sociedade civil que se desenvolvem na produção e reprodução do sistema capitalista.

Com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n. 8.742/1993 os artigos referentes a assistência social previstos na Constituição Federal foram materializados, a LOAS ratificou os preceitos constitucionais. Para Yazbek (2004) a LOAS inovou ao propor a participação e o controle social na proposição, gestão e execução das políticas referentes a assistência social.

Marcada, portanto, pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a

universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para esses serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. (YAZBEK,2004, p.13)

Em 2004 o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS elaborou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS trazendo efetividade a LOAS instituindo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que trata-se de um sistema descentralizado e participativo na captação de recursos de governo para a execução e financiamento da PNAS, regulamentando e organizando ações socioassistenciais no país. Ferreira e Rosa (2008) declaram que os serviços e benefícios do SUAS colocam a atenção à família como foco principal.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. (PNAS/SUAS, 2004)

A política de assistência social compreende a família enquanto pessoas que estão unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, conforme Silva (2012), ultrapassando o referencial de tempo e lugar para definir essa instituição, a matricialidade sociofamiliar assume papel de destaque. De acordo com a PNAS “para família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condição de sustentabilidade para tal”, assim a atenção as relações familiares presente no processo de atendimento a usuários se respalda na centralidade da família nos serviços socioassistenciais, conforme diretriz da própria PNAS/2004.

Yazbek (2000) reflete que um grande desafio da Política de Assistência Social é construir parâmetros públicos no reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação. A cultura tuteladora que persegue a assistência social brasileira reforça concepções e práticas assistencialistas, clientelistas e patrimonialistas que não favorecem o protagonismo ou emancipação dos usuários. É também uma cultura moralista e autoritária que culpabiliza o indivíduo por sua condição social, ou seja, culpa o pobre pela sua pobreza. Silva (2012) reforça que a efetivação da Política de Assistência Social depende de discussões político-econômicas que a sustentem, uma vez que esta é essencial para a consolidação de direitos sociais.

De acordo com Jeiss e Kauchakje (2010) há duas redes sociais distintas no campo da assistência, uma é a rede do sistema de assistência social caracterizada por um conjunto de políticas públicas que ofertam serviços sociais para indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco, e a outra é a rede de estratégias relacionada às relações de pertencimento e apoio social a partir de laços familiares, de vizinhança, religiosos, entre outros. Esses vínculos formados nos territórios formam um tipo de rede que atua quando direitos sociais são negados ou acessados de forma insuficiente. Fleury (2007) afirma que redes são um conjunto de relações

independentes que compartilham interesses comuns, atuando coletivamente.

De acordo com Sarti (2008) as família pobres se organizam em rede, opostamente ao que se pensa como família nuclear. A autora afirma que as família pobres podem envolver o parentesco como um todo, em uma situação de obrigação moral entre seus componentes, essa obrigação implícita é o que gera a noção de família. A rede de obrigações corresponde a extensão da família, sendo considerados membros do grupo indivíduos nos quais se pode confiar nas mais variadas situações, é na realidade uma rede intrafamiliar ligada por laços de solidariedade. Sarti (2008) também aponta que a relação entre pais e filhos possuem vínculos mais fortes, onde as obrigações morais despontam notoriamente.

Para Goldani (2005), a família passou por profundas mudanças institucionais assumindo novas formas e significados tanto para seus membros quanto para a sociedade. Assim, o contrato familiar implícito também sofreu alteração juntamente com as mudanças econômicas, sociais, culturais e legislativas, as expectativas individuais em cima dos membros deve ser reconfigurada. No imaginário social o contrato familiar pressupunha afeto, reciprocidade e uma solidariedade incondicional incapaz de gerar tensões nas relações ali existentes, todavia, a fragilidade dos vínculos e da rede de proteção social tem se acentuado cada vez mais, refletindo a necessidade de atenção redobrada aos membros do grupos familiares desprotegidos que sofrem com a reprodução da violência estrutural da sociedade em seus lares.

Conforme Arrigada (2007), a rede familiar desempenha uma função de suporte social ao amparar as crises econômicas e de saúde dos componentes do grupo familiar, assim, a família é estrategicamente uma instituição de apoio social quando a proteção social estatal é limitada. A família é apontada como uma das instituições responsáveis pela qualidade de vida e pelo cuidado de seus membros, por isso mais ainda tem se falado em políticas sociais de suporte às famílias. No entanto, com a reestruturação do mercado e a proposta de um Estado mínimo é a família quem mais sofre para atender as demandas de seus dependentes, ela não consegue assumir sozinha a proteção social de seus membros.

Para Goldani (2002), as ações prestadas às famílias são conservadoras e desconsideram os processos de mudanças que causaram alterações internas nestas. No Brasil, o regime de bem estar social era vinculado a um modelo ideal de família com casal heterossexual, com filhos legalmente concebidos, o homem provedor e a mulher cuidadora do lar, Goldani (2005) coloca que na rede de apoio familiar brasileira a lógica do afeto e reciprocidade, a ideia do cuidado é mais atrelado as mulheres, a solidariedade feminina, e a presença masculina se dá com o suporte financeiro. Desse modo, as políticas sociais são orientadas a esse padrão de instituição familiar.

Goldani (2005) reforça que as políticas sociais brasileiras utilizam uma noção de direito

e cidadania que tentam incorporar demandas individuais e familiares, mas acabam desconsiderando as alterações frequentes que perpassam a vida dos indivíduos, sobrecarregando estes e deixando descobertas áreas importantes de proteção. A autossuficiência econômica das famílias é uma idealização fora da realidade contemporânea, o Estado deve ser o principal responsável pela criação e implementação de políticas públicas que reforcem as condições de saúde, educação, habitação, garantindo a equidade dos membros.

O modelo econômico vigente pressiona o mercado de trabalho, flexibilizando suas relações e aumentando o setor informal, ele piora as condições de trabalho, mantendo e acentuando as desigualdades de ingresso no mercado de trabalho formal, com segurança previdenciária. Goldani (2005) coloca que é necessário interligar políticas sociais públicas a políticas de mercado de trabalho, deve haver um plano integrado de políticas, apenas a reinvenção de políticas sociais não desenvolve adequadamente o tripé de seguridade assegurado na Constituição Federal de 1988.

As políticas sociais brasileiras se restringem a situações de vulnerabilidade, com predominância de programas de transferência de renda focalizados por faixa etária, cobrindo picos de vulnerabilidade apenas, o Estado segue diminuto para o social e acelerando processos de privatizações dos serviços públicos. Os programas de renda mínima garantem o alcance de mínimos sociais de sobrevivência e inclusão, incapazes de superar as vulnerabilidades que mantém as famílias pauperizadas excluídas socialmente.

Toledo (2007) afirma que a família contemporânea foi colocada como agente de proteção social responsável pela produção de afetos não disponíveis no mundo do trabalho. Quando algumas famílias não conseguem prover segurança, saúde, alimentação, enfim, proteção aos seus membros, ela é considerada desestruturada, sendo responsável por seus próprios problemas. Szymanski (1992) explica que o modelo de família nuclear burguesa é o idealizado e exaltado pela mídia, Igreja e organizações como desejável.

Mioto (1997) declara que hoje não cabe mais falarmos em família no singular, mas sim em famílias no plural, conforme a diversidade dos arranjos familiares nos exige. O processo de modernização da sociedade na segunda metade do século XX causou mudanças significativas em todos os segmentos da população, novas configurações exigem uma nova forma de se pensar a família. Apesar disso, as questões que surgem em seu interior não são novas, são questões antigas com nova aparência, são fenômenos que não eram expostos por serem resguardados pela intimidade da vida privada.

Azevedo e Guerra (1989) relatam que a família sempre remeteu a ideia de proteção, ela não era uma instituição vinculada a qualquer tipo de violência, muito pelo contrário, refletia a

ideia de abrigo, espaço de acolhimento, “pólo responsável pela socialização de seus membros e pela transmissão de valores e conhecimentos” (VECINA, 2006, p.55). E isso contribuiu para que, por muitos anos, a violência sexual intrafamiliar contra criança e adolescente, que é a de maior incidência, fosse um tabu tratado silenciosamente, sem alardes.

Para Gomes (2003) quando o âmbito familiar se torna um espaço de conflito, no caso de famílias pauperizadas, a superação dos conflitos se dá de maneira fragmentada, uma vez que essas famílias não dispõem de rede de apoio para o enfrentamento de adversidades, causando uma desestruturação dos vínculos. Kaloustian e Ferrari (1988) explicitam que nos bastidores de uma infância pauperizada há uma família desassistida ou inalcançada pelas políticas vigentes. Ressaltando que Yasbek (2003) pontua que pobres são aqueles que, temporariamente ou permanentemente, não têm condições de acesso a um mínimo de bens e recursos, excluídos, em graus diferentes da riqueza social.

De acordo com Petrini (2003), a pobreza e o subdesenvolvimento intensificam a gravidade das violações de direitos, pois na medida em que a família não tem condições de cumprir com as necessidades de socialização e serviços aos seus membros, surgem situações de vulnerabilidade como a violência sexual contra criança e adolescente. Todavia, Pinheiro (2006), acrescenta que tal violência independe da situação econômica do grupo familiar, ela se manifesta em todos os países do mundo, em qualquer cultura, classe, etnia, etc, sendo um fenômeno universal e endêmico.

Gueiros (2002) coloca que quanto mais o Estado restringe sua participação e contribuição na resolução de conflitos que surgem no âmbito familiar a partir da desproteção social, a família é colocada para preencher essa lacuna de assistência do poder público, sendo sobrecarregada. A coparticipação Família-Estado é prejudicada dessa forma, tendo em vista as precárias condições socioeconômicas de uma parte massiva da população que não possui os meios necessários para prover suas necessidades mais básicas que refletem no princípio da dignidade humana.

No Brasil, mesmo com a família sendo a base da sociedade e contando com proteção especial do Estado garantida pela Constituição Federal de 1988, há uma pauperização crescente e desenfreada juntamente com a queda na qualidade de vida das famílias brasileiras. Assim, instaurou-se uma cultura assistencialista no âmbito das políticas e serviços destinados à família, garantindo um mínimo necessário à sobrevivência pelo Estado.

As famílias pobres, “desestruturadas”, são mais facilmente visitadas, por um assistente social, para verificar suspeitas de violência, educação inadequada. As famílias consideradas “normais” conseguem defender com mais facilidade a sua privacidade, esconder com mais sucesso as suas violências e buscar alternativas de soluções sem publicização. (MIOTO, 2010, p.50)

A construção histórica dessa relação é fundamentada no ideário que as famílias devem ser capazes de cuidar de seus membros independente de suas condições objetivas, gerando uma distinção entre famílias capazes (via mercado) e famílias incapazes (precisam de interferência externa) que permitiu estabelecer os processos de assistência às famílias. Nomeando as famílias que “falharam” no desempenho das suas funções de cuidado e proteção, a tendência de soluções residuais as demandas familiares é confirmada. As condições de vida de cada indivíduo dependem daquela que caracteriza sua família, as diretrizes de acesso aos programas não são feitas pensando na condição pessoal de cada um, mas sim nas possibilidades familiares.

A instituição familiar sempre fez parte da proteção social do Brasil, o país se beneficiou da atuação autonomizada e voluntarista da família no cuidado do bem-estar de seus membros, não havendo uma política de família propriamente assumida pelo poder público. No contexto brasileiro essa permanência como elemento central se justifica pela despolitização das questões inerentes à reprodução social dos trabalhadores, que são percebidas como de ordem privada e não de ordem pública, seguindo a tendência brasileira de privatização da vida social e destituição e privação de direitos. Ao despolitizar dimensões significativas da vida social, é no âmbito familiar que os seres sociais encontraram inserção, sendo uma possibilidade real de provisão das necessidades oriundas da precarização do trabalho.

Quando as políticas sociais são consideradas variáveis na equação do crescimento econômico, a tendência é que seu perfil seja apenas residual e compensatório, atuando em sua maior parte, através de programas de transferência de renda, e até mesmo retornando com práticas disciplinadoras das famílias mais pobres. Em um cenário de subordinação do gasto social, à gestão econômica é deveras cruel por meio da propagação da lógica governamental de culpabilização e responsabilização dos indivíduos por suas condições de desemprego e/ou falta de qualificação profissional. Observa-se o valor do trabalho como fundamento da cidadania social sendo subvertido diante da incapacidade de absorção do mercado de trabalho.

Tendo em vista a diferenciação entre os conceitos de desfamiliarização e familismo elucidado por Míoto (2009),

A desfamiliarização refere-se ao grau de abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado. [...] O familismo, ao contrário, está presente nos sistemas de proteção social “em que a política pública considera – na verdade insiste – em que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros”. Isso corresponde a uma menor provisão de bem-estar por parte do Estado. (MIOTO, 2009, p.136)

A Constituição Federal de 1988 prevê, como dever do Estado, a proteção social à família, que deve ser viabilizada por meio de um conjunto de ações que assegurem o direito das

mesmas. Porém, na prática operacional o que observamos é a descentralização da responsabilidade estatal que convoca famílias a assumirem protagonismo no enfrentamento a sua condição de extrema vulnerabilidade. O Estado só intervém temporariamente, minimamente e de maneira fragmentada com a provisão de necessidades básicas para a dignidade humana e após o esgotamento de todos os recursos da família em questão. Consideramos que as famílias precisam de proteção social, de políticas sociais efetivas que contribuam na sua subsistência e desenvolva sua autonomia.

2.3 A GÊNESE DO SERVIÇO SOCIAL

Netto (2001) considera que o Serviço Social deve ser pensado dentro da lógica da sociedade burguesa, pois a questão social é inerente ao sistema de produção capitalista que a produz e reproduz amplamente. Foi a partir da perspectiva de desmonte da ordem burguesa, que o pauperismo desponta como questão social, no século XIX. Por meio do modo de produção capitalista os detentores dos meios de produção se apropriam da riqueza socialmente produzida por aqueles que só dispõem de sua força de trabalho. Nessa lógica o detentor dos meios de produção, detém também a força de trabalho do trabalhador no percurso de sua jornada de trabalho, enquanto o trabalhador não pode se apropriar do produto final de seu trabalho.

Montaño (2009) explicita duas teses opostas acerca da gênese do Serviço Social. A perspectiva endogenista em que a profissão é vista a partir de si mesma e surge da evolução, organização e profissionalização das antigas formas de ajuda, como caridade e filantropia, nessa perspectiva de visão particularista e focalista, o contexto histórico é descartado como condicionante do processo de criação do Serviço Social. E a perspectiva histórico-crítica entende o surgimento da profissão como o resultado de projetos político-econômicos dentro de um contexto histórico, onde a classe hegemônica se reproduz material e ideologicamente, fazendo o Estado tomar para si as respostas à questão social. Aqui o assistente social desempenha um papel político, ocupando uma posição na divisão sociotécnica do trabalho.

Netto (2001), Iamamoto e Carvalho (2008) afirmam que a gênese do Serviço Social não pode ser compreendida a parte da questão social, que as duas estão imbricadas, o Serviço Social não se profissionalizou por meio da racionalização da caridade e da filantropia, ele se profissionalizou como uma especialização do trabalho coletivo, ligado ao movimento do capitalismo de monopólios, atuando em diferentes espaços sócio-ocupacionais, para executar respostas governamentais estratégicas às diversas expressões da questão social. Ou seja, o Serviço Social decorre do projeto hegemônico da classe dominante para executar políticas

sociais.

O Serviço Social foi influenciado por diversas correntes filosóficas ao longo do tempo e por isso há divergências de pensamentos quanto a sua gênese e quanto a compreensão da profissão. É essa pluralidade que levanta embates quanto ao posicionamento atual dos profissionais e, ao ver da profissional que vos escreve, é a herança conservadora da profissão que fundamenta posicionamentos a favor do denominado Serviço Social Libertário que prega a liberdade e respeito aos direitos individuais, como vida e propriedade, sendo essenciais a organização da sociedade, abraçando o liberalismo responsável pelos altos índices de desemprego, desigualdade, miséria, fome, entre outros fatores, que contemplamos nos dias de hoje.

A Igreja Católica teve papel fundamental na construção do perfil do Serviço Social em sua emergência. O pensamento social da Igreja foi um forte referencial doutrinário conservador responsável pela formação dos(as) primeiros(as) assistentes sociais brasileiros(as). A profissão iniciada com ideário apostólico aborda a questão social como um problema moral, sob a ótica individual, busca-se a mudança dos valores e comportamentos dos indivíduos para que eles se integrem a sociedade. Como exemplo retumbante da doutrina social da Igreja temos a publicação da encíclica Rerum Novarum, em 1891, que defende o direito natural à propriedade privada externando a “natural” desigualdade entre os homens como necessária.

É quando crescem as manifestações da questão social, sobretudo nas condições de vida dos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora, e quando as ações de caráter religioso, filantrópico e assistencialista, desenvolvidas pela solidariedade da sociedade, mostram-se insuficientes para dar conta das necessidades sociais dessa população, nessa etapa do desenvolvimento capitalista, que o Estado assume o papel regulador na condução de políticas econômicas e sociais. (YAZBEK, 2018, p.50)

Só com a luta do operariado brasileiro por melhores condições de vida é que o Estado, a Igreja Católica e a burguesia iniciam ações que visam atender as expressões da questão social. A Igreja Católica em sua preocupação moral e o Estado em sua regulação da propriedade privada, cada um com suas próprias expectativas percebem o surgimento do Serviço Social:

Como uma alternativa profissionalizante às suas atividades de apostolado social, num momento de profundas transformações sociais e políticas. A Ação Social e Ação Católica logo se tornam uma das fontes preferenciais de recrutamento desses profissionais [assistentes sociais]. A profissão não se caracteriza apenas como forma de exercer a caridade, mas como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora, com base na atividade assistencial; seus efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho. (IAMAMOTO, 1997, p.20)

De acordo com Yazbek (2018), a emergência da profissão, na sociedade industrializada, é intrinsicamente ligada a intervenção do Estado nos processos reguladores da vida social. No Brasil, a institucionalização e legitimação da profissão se deu a partir da década de 30, com o

suporte da Igreja Católica, como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado no enfrentamento a questão social. A questão social é a matéria-prima da constituição do espaço profissional do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, o que o levará a uma área de construção de conhecimento.

Para a Igreja, a questão social é de ordem moral e religiosa. A sociedade é tida como um todo unificado, sedimentado pelas tradições e dogmas morais da Igreja. Deus é a fonte de toda verdade e justiça, e apenas uma sociedade com fundamentos cristãos pode realizar justiça social. A Igreja e o Estado atuam frente a questão social recristianizando a sociedade. Incorporando esses princípios, o Serviço Social foi oriundo da iniciativa de grupos da classe dominante, que se expressavam através da Igreja. A partir de sua institucionalização a profissão não tem mais apenas sua característica caritativa inicial, mas funciona também como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora, enquadrando trabalhadores na colaboração entre capital e trabalho.

A partir da década de 40, com o crescimento das demandas por bens e serviços por parte dos trabalhadores, o Estado brasileiro começou a intervir diretamente no processo de reprodução das relações sociais, regulando-as. A criação das políticas sociais ampliou o mercado de trabalho para os(as) assistentes sociais brasileiros(as), que encontraram no Estado novas possibilidades de intervenções, além das ações sociais que já eram desenvolvidas no âmbito privado. Percebe-se uma reorientação da profissão que começa a ampliar seus referenciais técnicos para atender às novas configurações do modo de produção capitalista em largo desenvolvimento. É importante ressaltar que essa ampliação de referenciais se mantém na linha do conservador discurso humanista cristão, mas com a junção do suporte técnico científico dado pelo positivismo.

Esse primeiro suporte teórico-metodológico, necessário à qualificação técnica de sua prática e à sua modernização, vai ser buscado na matriz positivista e em sua apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social. Esse horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade. O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, evolui dentro do já contido e busca a regularidade, as abstrações e as relações invariáveis. (YAZBEK, 2018, p.56)

Para melhor entender o positivismo em suas características mais básicas devemos relembrar que sua hipótese fundamental é de que a sociedade é regida por leis naturais, invariáveis, que independem da vontade e ação humana. Essas leis regulam todo o funcionamento da vida social, econômica e política, assim que os métodos usados para conhecer a sociedade são os mesmos usados para conhecer a natureza. Temos uma imediaticidade na observação dos fatos, tratados apenas de forma aparente, em busca de ajustes para conservação

da ordem.

Iamamoto (1997) explica que, esse arranjo teórico-doutrinário-operativo permite que a profissão mantenha seu caráter missionário, atendendo às exigências de tecnificação que a modernização da sociedade e do Estado lhe cobram. Todavia, ainda que dessa forma a proposta profissional se adeque às exigências burguesas, na consciência dos profissionais é criada uma ambiguidade, onde a ação como forma de atenuar as injustiças sociais transubstancia-se em uma prática que reforça os fundamentos da ordem burguesa, ou seja, a ação profissional nega seus próprios propósitos humanistas de orientação.

Iamamoto (2008) sintetiza que o Serviço Social surge enquanto profissão inscrita na divisão social do trabalho enquanto uma “estratégia de classe” que compõe um projeto de ordenamento e desenvolvimento da sociedade capitalista, cujo “tipo de ação social” de característica “essencialmente política”, delinea uma “aparência formal” que repercute aos olhos de todos, inclusive assistentes sociais, que se trata de um fazer que todos podem executar. “Essa aparência formal reifica a prática, não sendo capaz de dar conta do significado sócio-político da profissão...” (Iamamoto, 2008, p.174)

Apenas no final dos anos 50 se levantam as primeiras manifestações, no meio profissional, de posições questionando o status quo e a prática institucional vigente. No cenário político nacional, dentro desse período, temos o final do pacto populista com uma expressiva mudança na correlação de forças com o golpe de 1964, onde essas manifestações são obrigadas a refluir, apenas retornando posteriormente. A partir de meados da década de 60, com o Movimento de Reconceituação, a profissão passa a questionar o Serviço Social tradicional e inicia um processo global de revisão teórica, metodológica, operativa e política.

Netto (2001) faz sua crítica ao período de conservadorismo da profissão destacando à psicologização dos problemas sociais:

[...] a individualização dos problemas sociais, sua remissão à problemática singular (“psicológica”) dos sujeitos por eles afetados, é... um problema constante, embora com gravitação variável, no enfrentamento da “questão social” na idade do monopólio; ela permite – com todas as conseqüências que daí decorrem – psicologizar os problemas sociais, transferindo a sua atenuação ou proposta de resolução para modificação e ou redefinição de características pessoais do indivíduo (é então que emergem, com rebatimentos prático-sociais de monta, as estratégias, retóricas e terapias de ajustamento etc.). (Netto, 2001, p.37)

Fazendo um recorte para o processo de crítica e ruptura com o “Serviço Social tradicional” iniciado com o Movimento de Reconceituação. Netto (2005) define o “Serviço Social tradicional” da seguinte forma:

[...] a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista, visava enfrentar as incidências psicossociais da “questão social” sobre indivíduos e grupos, sempre

pressuposta a ordenação capitalista da vida social como um dado factual ineliminável. (Netto, 2005, p. 6).

Netto (2005) contextualiza o movimento de reconceitualização ocorrido entre as décadas de 1960 e 1970 como um componente de um momento mais amplo de contestações mundiais frente à crise de fundo da ordem capitalista:

O tensionamento das estruturas sociais do mundo capitalista, tanto nas suas áreas centrais quanto periféricas, ganhou um nova dinâmica e gestou-se quadro favorável para a mobilização das classes subalternas em defesa de seus interesses imediatos. Registraram-se, então, amplos movimentos para direcionar os ônus da desaceleração do crescimento econômico, mediante as lutas de segmentos trabalhadores e as táticas de reordenação dos recursos das políticas sociais dos Estados burgueses. Em tais movimentos, o conteúdo das demandas econômicas – em função da complexidade e da diferenciação sociais já presentes nas sociedades capitalistas mais desenvolvidas, nas quais os impactos da revolução científica e técnica se faziam sentir – entrecruzava-se e conflui com outras demandas sociais e culturais. (Netto, 2005, p. 7)

A renovação do Serviço Social vem como uma réplica dos profissionais na relação da profissão com a sociedade. Netto (2001) aponta três vertentes constitutivas do processo de renovação do Serviço Social: a modernização conservadora que tinha uma visão acrítica dos fenômenos sociais e vinculou-se ao positivismo, se ajustando ao projeto econômico do governo militar; a reatualização do conservadorismo que trazia a psicologização das relações sociais, vinculada a fenomenologia, dava um novo formato ao conservadorismo vigente; e a intenção de ruptura que vinculada ao marxismo rompe com a herança conservadora negando a neutralidade profissional e se comprometendo com a classe trabalhadora.

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais ocorrido em 1979, denominado “Congresso da Virada”, marcou uma proposta de ruptura com o conservadorismo. Na “intenção” de ruptura com o conservadorismo e apresentação de uma nova proposta teórica para o Serviço Social a dimensão política esteve fortemente presente, era explícito o compromisso profissional com a classe trabalhadora, e com a defesa de seus interesses em detrimento ao capital. Há que se lembrar que o momento político mundial da época era extremamente favorável àquele posicionamento quanto ao que diz respeito à mobilizações sociais.

Netto (2011) relata que o movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil é o início da aproximação da profissão com a parte crítica das ciências sociais, tendo seu encontro “enviesado” com a tradição marxista. Entende-se por “enviesado” o fato dessa aproximação não ter se dado inicialmente com os textos originais de Marx, mas com comentadores dos originais, os chamados “marxismos de manuais”. Sendo inicialmente uma aproximação ideopolítica sem aprofundamento crítico-analítico, ela foi importante na ruptura do Serviço Social com o tradicionalismo.

Esse esforço de re-leitura teórica e metodológica se desdobrou em uma crítica

marxista dos próprios “marxismos” presentes no Serviço Social, a partir de suas incorporações pelo movimento de reconceituação. Contestam-se os dogmatismos e a apologética no trato das teorias através do aprofundamento de suas originais. A crítica transforma-se em autocrítica das formulações teóricas oriundas das primeiras aproximações à ampla tradição marxista. (IAMAMOTO, 2008, p.235)

Na teoria social marxista o objetivo do pesquisador é ir além do que é aparente, do que é imediato, o ser social deve ser apreendido a partir de determinações e mediações pois as relações sociais são sempre mediatizadas por situações externas. Através de um método materialista, histórico-dialético é que se torna possível entender o concreto como “unidade na diversidade” em sua relação contraditória. Só pela abstração intelectual se abandona a aparência e se eleva o abstrato ao concreto, conectando os processos pelas mediações. Para Marx, analisar a trajetória histórica do objeto é essencial para apreender seu desenvolvimento, e chegar a sua essência.

Para se compreender o Serviço Social, enquanto profissão, inserido na sociedade capitalista, é importante compreender como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesse modelo. Na tradição marxista temos a reprodução das relações sociais como a reprodução da totalidade da vida social, inclusos os aspectos da vida material, do modo de produção, e das formas de consciência social dos indivíduos. Assim, que o surgimento do Serviço Social como profissão na sociedade capitalista, fazendo parte da divisão social e técnica do trabalho, é resultado de relações históricas, sociais, políticas, econômicas e culturais que definem sua objetivação e seus usuários.

Trata-se, pois, de uma totalidade em permanente movimento e reelaboração, na qual o mesmo movimento que cria as condições para a reprodução da sociedade de classes cria e recria os conflitos resultantes dessa relação e as possibilidades de sua superação. (YAZBEK, 2018, p.49)

Entende-se, dentro desse cenário, que o/a assistente social exerce seu fazer profissional em meio a relações sociais, onde de um lado está a classe que vive do trabalho e do outro a classe que explora esse trabalho, buscando atender as necessidades e assegurar os direitos da primeira, através de políticas sociais. O significado social do Serviço Social é identificado em meio a essa teia de relações sociais capitalistas, frente as respostas que a sociedade e o Estado dão à questão social em suas múltiplas expressões e dimensões.

Na adoção do marxismo como referência analítica no Serviço Social, a profissão se entende como componente da organização da sociedade inserida na divisão social e técnica do trabalho, que participa ativamente do processo de reprodução dessas relações sociais. Para Yazbek (2009, p.151):

Este referencial, avançando nos anos de 1990 vai imprimir direção ao pensamento e à ação do Serviço Social no país. Vai permear as ações voltadas à formação de assistentes sociais na sociedade brasileira (o currículo de 1982 e as atuais diretrizes

curriculares); os eventos acadêmicos e aqueles resultantes da experiência associativa dos profissionais, como suas Convenções, Congressos, Encontros e Seminários; está presente na regulamentação legal do exercício profissional e em seu Código de Ética [...] E, nesta tradição, o Serviço Social vai apropriar-se do pensamento de Antonio Gramsci e particularmente de suas abordagens acerca do Estado, da sociedade civil, do mundo dos valores, da ideologia, da hegemonia, da subjetividade e da cultura de classes subalternas. Vai chegar a Agnes Heller e à sua problematização do cotidiano, à Georg Lukács e a sua ontologia do ser social fundada no trabalho, à Eduard P. Thompson e a sua concepção acerca das “experiências humanas”, à Eric Hobsbawm um dos mais importantes historiadores marxistas da contemporaneidade e a tantos outros cujos pensamentos começam a permear nossas produções teóricas, nossas reflexões e posicionamentos ideopolíticos.

Em um apanhado geral sobre as maiores apropriações feitas pelo Serviço Social sobre o pensamento de grandes escritores e filósofos, conforme Yazbek (2018) temos que: o Serviço Social se apropriou do conceito de Estado integral ou ampliado colocado por Gramsci, onde o Estado educa o consenso para manter a fragmentação social das classes subalternas, reforçando o conformismo. Nesse processo a cultura é uma grande aliada na luta pela emancipação política do proletariado. Com Lukács entendemos que o trabalho é a mediação fundamental no salto ontológico para a constituição do mundo dos homens, sendo ele decisivo para a reprodução do ser social.

Dado o impacto dessas e de várias outras contribuições para a ruptura do Serviço Social com seu legado conservador, de raiz positivista e funcionalista, a profissão se ressignificou socialmente por meio dessa interlocução com a teoria social marxista. O legado teórico-metodológico dessa aproximação direciona a teleologia profissional, as diretrizes curriculares da formação acadêmico-profissional e fundamenta a pesquisa e produção intelectual na área. O caminho da profissionalização do Serviço Social insere seus agentes em atividades laborais cujo controle é posto pelos empregadores dessa força de trabalho.

Hoje, três documentos norteiam o exercício profissional, quais sejam: o projeto ético-político da profissão explicitado no Código de Ética profissional vigente que tem a liberdade como valor ético central; as diretrizes curriculares da ABEPSS; e a Lei nº 8.662/1993 que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. O perfil do profissional é delineado pela ABEPSS como:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABEPSS, 1999, p.1).

Nesse cenário, compreendemos que a ruptura com a herança conservadora se expressou

como uma luta por novas bases de legitimação da ação de assistentes sociais. Foi a busca para se colocar a serviço dos interesses dos usuários mesmo havendo o reconhecimento das contradições sociais presentes no exercício profissional. Sabendo que, para tal, é fundamental a compreensão das implicações políticas dentro de sua prática profissional, reconhecendo-a como polarizada pela luta de classes. Só com essa compreensão é possível que o(a) assistente social pare de ignorar a historicidade das relações sociais e faça uma opção teórico-prática por um projeto coletivo de sociedade.

Iamamoto (2008) pondera que enquanto trabalhador assalariado, atuante em instituições públicas e privadas, que vende sua força de trabalho ao capital, assistentes sociais escolheram voltar seu projeto ético político no sentido do compromisso com a classe trabalhadora e nos processos emancipatórios na perspectiva de uma sociedade igualitária. Ao fazer isso visamos superar o conservadorismo presente na gênese da profissão e tão arraigado ainda no fazer profissional. É Faleiros (1972) quem traz a correlação de forças na atuação profissional, uma atuação política com confrontação de interesses e recursos inscritos no processo de dominação e resistência.

Raichelis, Vicente e Albuquerque (2018) alertam para o fato de que o processo de compra e venda da força de trabalho, no qual assistentes sociais estão inseridos, subordina o exercício profissional às requisições institucionais para o desenvolvimento nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Mas, ao mesmo tempo, esse processo não é capaz de anular a teleologia e intencionalidade dos sujeitos sociais, que constituem as profissões, e imprimem direção ético-política nos espaços ocupacionais em que estão inseridos como trabalhadores assalariados. Desse modo, esses trabalhadores conseguem resistir às imposições do poder do capital.

2.4 SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA SEXUAL ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Iamamoto (2008) entende que a questão social é fruto da desigualdade social e da rebeldia dos sujeitos que a vivenciam e a ela resistem e se opõem.

A questão social, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas nas quais a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômica social brasileira. (IAMAMOTO, 2008, p. 125)

Wanderley (2004) relata que a questão social é o resultado de desigualdades e injustiças da sociedade global, fruto de relações sociais assimétricas de poucos que concentram poder e

riqueza que oprimem os muitos que a produzem. Ianni (1991) relata que a questão social é formada por meio de um processo histórico que tem raízes em tempos remotos e se expressam na luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho, ela é uma produção da relação capital/trabalho, produto da sociedade de mercado, própria da burguesia. No pensamento social brasileiro a questão social possuiu muitas denominações, tais como: desemprego, pobreza, miséria, menor abandonado, violência, subversão, entre outros, todavia essas designações tratam-se de expressões de uma única questão social.

De acordo com Telles (1998), a pobreza é uma interface da precarização das relações de trabalho com o preterimento da mão de obra barata constituída na expansão capitalista. A formação do exército industrial de reserva cria indivíduos que vivem a margem do trabalho e de formas de troca socialmente reconhecidas. A globalização posta pela evolução da tecnologia e economia no capitalismo contemporâneo marca o espaço privado e atinge as famílias mais pobres, penalizando crianças e adolescentes desses segmentos. “As desigualdades sociais condensadas na pobreza afetam as condições materiais e subjetivas de vida, os vínculos sociais, as formas de pertencimento, a moralidade e dignidade dos sujeitos que passam a enfrentar a violência social” (IAMAMOTO, 2010, p.287).

As expressões da questão social refletem diretamente nas dificuldades familiares na reprodução da vida social, as famílias mais pauperizadas não encontram mais condições de ser espaço de refúgio e proteção, elas são as maiores vítimas da desigualdade social atrelada ao acelerado processo de desenvolvimento do capitalismo. Lembrando que não pretendemos relacionar violência sexual intrafamiliar com situações de classe social e estratégias de sobrevivência das mesmas, porém entendemos que é ponto pacífico que um Estado social mínimo oportuniza sim diversas manifestações de violência no processo de reprodução da vida social dentro das famílias mais vulneráveis.

A lógica de desresponsabilização do Estado nega o cidadão como sujeito de direitos pois não os garante. Não é de responsabilidade apenas das famílias de proteger e prover a subsistência de seus membros, o Estado tem um papel importante e fundamental nesse cenário, a garantia de direitos é uma responsabilidade do Estado, legalmente amparada, que deve ser prevista e concretizada em programas do poder executivo.

A complexidade do fenômeno violência exige a atuação consolidada de uma rede de proteção social, com o envolvimento de variadas políticas públicas. O Estado deve atuar em conjunto com o Judiciário, a Saúde e a Assistência Social. Assistência Social essa enquanto direito universal que deve garantir a qualidade e integração de políticas públicas na construção da Rede de Proteção Social com base nas previsões legais do ECA. E isso pressupõe ao

assistente social uma atuação objetiva na busca pela garantia de direitos sociais no campo da infância e da juventude e na reconstrução de vínculos afetivos, familiares e comunitários que garantam uma convivência plena de liberdade e igualdade.

A família é apenas uma das instâncias de resolução dos problemas individuais e sociais. Os serviços públicos devem ser flexíveis para responder de forma diferenciada às diversas formas de apresentação dos problemas locais. Apenas aqueles a quem interessa esconder os conflitos de classe social, de raça e sexo, negar a relação fundamental dos problemas pessoais com a forma de organização do Estado e da economia, bem como diminuir a importância das lutas dos movimentos sociais e dos partidos políticos, é que busca colocar a família como centro absoluto da abordagem dos problemas sociais. (VASCONCELOS, 1999. p. 13).

Nesse sentido, a Norma Operacional Básica – NOB de 2005 ratificou a assistência social como direito definindo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS para gestão de conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira, sendo este um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo. O SUAS tem como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar que observamos ser a vinculação da família enquanto núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social a necessidades e públicos da assistência social.

O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação, proteção social na própria família não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade. A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência. (NOB/05, p. 17)

Os serviços de proteção a criança e adolescente vítima de violência tem o dever de protegê-los de violações, embasados pela doutrina da proteção integral fundamentada na CF/88 e no ECA/90. A proposta do CREAS, implícita na Política Nacional de Assistência Social, é atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de maus tratos, abandono, abuso sexual, situação de rua, entre outros. Enquanto serviço especializado o CREAS atende continuamente demandas de média e alta complexidade de maneira multidisciplinar e interdisciplinar.

Os Serviços Especializados de Média Complexidade são serviços públicos de apoio direcionados a atenções especiais e desenvolvidos por grupos de técnicos especializados que devem oferecer: acolhida, acompanhamento individual e grupal, desenvolvimento de convivência familiar e comunitária e de processos facilitadores para construção de projetos pessoais e sociais. [...] Os Serviços deverão oferecer atendimento psicossocial, conforme as características etárias dos usuários e a situação de risco vivenciada. [...] Os serviços devem funcionar de forma articulada entre si, bem como com os demais serviços da Proteção Social Básica e Especial, de modo a assegurar o efetivo funcionamento do SUAS. (BRASIL, 2005b. p.20).

Nessa lógica, as expressões da questão social são atendidas hierarquicamente de acordo com as especificidades de cada território, visando o protagonismo dos usuários para que de

alguma maneira os serviços ofertados possam reduzir os efeitos negativos da violência sofrida. Todavia o envolvimento das famílias como parceiras no sistema de proteção social a partir de uma política familista culpabiliza estas pela desestruturação da ordem social, seguindo ainda o modelo da família nuclear burguesa, esperando que as famílias ajam dentro de determinado padrão.

É preciso se pensar em uma política que atenda a família em sua complexidade manifesta, ao conjunto de manifestações sociais da mesma, e não apenas políticas direcionadas a indivíduos, como se cada especificidade dada fosse característica apenas daquela pessoa e que esta não fizesse parte de um núcleo familiar. O Estado enfrenta as questões apresentadas na família num contexto de particularidades, separadamente, porque as políticas vigentes não tratam a família em sua coletividade. Cada segmento é enquadrado em um assunto, violência, alcoolismo, doença e em um público, criança, idoso, mulher, dificultando a atuação sintonizada dos profissionais que atendem essas demandas, com políticas fragmentadas.

As políticas públicas devem ser pensadas a nível universal, garantindo atendimento a todos, para que os serviços, programas e projetos ofertados possam atender efetivamente as demandas causadas pelo aumento contínuo do empobrecimento da população, que gera diversas formas de violências, oriundo do desenvolvimento acelerado do capitalismo.

Acreditamos que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social (1993) aconteceram num momento distinto de mobilização política e de conquistas democráticas possibilitando a universalização de direitos sociais e a concretização da cidadania da população brasileira. Entretanto, o projeto ideológico neoliberal incorporado no Brasil resultou no desmonte das políticas públicas sociais através da contra-reforma do Estado (Behring, 2003). Os desdobramentos legais posteriores como a Política Nacional de Assistência Social (2004) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005) remeteram a outro problema: a inviabilidade nos moldes atuais de fortalecimento político da classe trabalhadora. “... seu arcabouço conceitual, que precisam ser enunciados, sob pena do SUAS ser apropriado por dentro e insidiosamente pelo mais arraigado conservadorismo e transforma-se num imenso plantão de gestão da pobreza, pan-óptico dos pobres, e gambiarra de recursos para o terceiro setor...” (BEHRING, 2008, p.165)

Pela Assistência Social ser uma das áreas mais importantes de atuação profissional do Serviço Social, erroneamente alguns conceitos tradicionais vinculam a profissão exclusivamente à assistência social. Netto (2007) problematiza a dificuldade que a profissão enfrenta no que diz respeito à centralização dos seus objetivos na assistência social. “O elenco de objetivos do Serviço Social tem sido intencional e acintosamente minimizado mediante a

centralização das funções no plano assistencial.” (Netto, 2007, p.38). Em detrimento do papel transversal do profissional nas políticas públicas e seu caráter político na condução do processo de apreciação das demandas e encaminhamento das lutas que definem, dentro do contexto inegável de correlação de forças, a ampliação de direitos sociais através de novas políticas públicas sociais.

Sabemos que, na realidade, ao Serviço Social há o impedimento de exercício de plena autonomia que não permite uma atuação que priorize a dimensão política, o que acarreta na manutenção e reincidência do conservadorismo na profissão. Nas palavras de Yolanda Guerra: “Há uma investida neoconservadora para, de um lado, considerar direitos como privilégios, e, de outro, destituir os direitos dos seus conteúdos de classe” (Guerra, 2009, p.32-33). “Por isso, faz-se necessário investir numa luta política e ideológica contra o pensamento único, contra a resignação e a tendência à naturalização dos direitos sociais e a todo tipo de discurso que visa a ofuscar os antagonismos de interesses próprios da sociedade de classes” (GUERRA, 2009, p.35).

De acordo com Ianni (1996), naturalizar a questão social é delimitá-la enquanto demanda de assistência social, cujo desdobramento é a modernização de políticas públicas que apenas mantém o status quo em detrimento de uma real transformação na ordem social estabelecida. A classe mais atingida pelas expressões da questão social se torna culpada e criminalizada. Não pretendemos desvelar todos os aspectos subjetivos que permeiam a violência sexual contra crianças e adolescentes, afinal são inúmeros, e sempre há algo a ser revelado, cabe ao Serviço Social analisar as singularidades das situações sociais.

Por meio do trabalho, do processo de trabalho do Serviço Social, na sua inserção na divisão social e técnica do trabalho que se faz o contraponto necessário para que se instaure um debate efetivo acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes fundado no caráter inteligível propiciado pela razão. A práxis profissional é que alavanca a intervenção descartada de decomposições e as fragmentações do real. Assim prevalece a visão de totalidade na apreensão das situações sociais que envolvem violência contra crianças e adolescentes independentemente das convocações para as ações contrárias.

Cabe ao Serviço Social atuar para além da simples comunicação aos órgãos competentes garantindo a proteção de crianças e adolescentes, embasados pelos princípios éticos fundamentais da profissão e no projeto ético-político profissional, e ainda dentro da natureza técnico-operativa e teórico-metodológica da profissão, entendemos que mais que comunicar, é necessário intervir e analisar as formas de violência contra crianças e adolescentes. Intervir e analisar considerando a dimensão política da profissão, entendendo que as singularidades das

situações sociais inerentes ao cotidiano necessitam que se direcione um olhar crítico para que as mediações nos permitam a aproximação da realidade com outra perspectiva de intervenção, que ultrapasse a individualidade e a imediaticidade. Entendendo ainda que quaisquer proposições, em termos de políticas públicas, ainda refletiriam um recorte da realidade que efetivamente demanda uma transformação, uma ruptura com uma lógica acumulativa eminentemente violenta.

Obviamente a resposta urgente a demanda de violações se faz necessária, mas queremos aqui incitar que para além de encaminhamentos que interrompam o processo de violência, é preciso compreender que para a interrupção definitiva da violência contra crianças e adolescentes devemos conjugar ações transformadoras em escala mundial compreendendo que a violência e sua reprodução tem relação direta com a lógica mercantil capitalista. Ações voltadas somente a situações singulares não propiciam prevenção, promoção e proteção, segundo a fundamentação do meu referencial bibliográfico. Interrompe-se um processo de violência contra crianças e adolescentes aqui, mas logo outro se inicia ali e assim por conseguinte.

Para Paro e Machado (2007), a violência é entendida enquanto pertencente a “... diferentes classes sociais e não vinculada diretamente à situação de pobreza”, ela é inerente à relação de poder, dominação e hierarquização nas relações sociais, e, no modo de produção capitalista, essa hierarquia é transpassada pelo poder econômico, direta ou indiretamente. São relações estabelecidas mediante determinadas circunstâncias, impostas por um sistema no qual o poder econômico é um instrumento de dominação. A alienação inerente ao processo de produção capitalista instala uma condição em que as pessoas não se reconhecem como tal, pertencentes a classe trabalhadora, se individualizam, se aprisionam provocando um estranhamento entre seus pares.”

Ao afirmarmos que a violência contra crianças e adolescentes apresenta “múltiplas causalidades” e é uma questão “endêmica” devemos fugir de recair na busca de simples respostas institucionais imediatas. Se a discussão dessa temática não se iniciar numa análise da lógica societária e não elencar estratégias político-educativas estaremos muito distantes de conseguir de fato interromper esse ciclo de violências.

Apesar da importância que se configura o trabalho em rede, ao tratarmos dessas violações somente nessa perspectiva, incorremos novamente na imediaticidade das situações de violência, sem nada alterar em direção à transformação. As leis regulamentam as medidas de proteção, mas não transformam a inserção dos sujeitos sociais que na sua condição de alienação, estão longe de entender a lógica violenta a qual todos estão submetidos.

A apreensão nas dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e política da

violência contra crianças e adolescentes não pode acontecer pelo Serviço Social sem que haja a sua contextualização segundo a compreensão da relação capital-trabalho, do conflito entre classes antagônicas e da exploração e expropriação da classe trabalhadora, sempre garantindo a proteção de crianças e adolescentes e seguindo na defesa dos interesses da classe trabalhadora.

A família enquanto unidade econômica da sociedade não pode exclusivamente assumir a culpa por uma ideologia que contribui na reprodução de violência. Não é a família que é violenta, ela reproduz no seu âmbito privado, no seu espaço doméstico, as relações sociais de produção que são comandadas pela burguesia, e ainda assim são colocadas a assumir praticamente sozinhas as mazelas geradas pela distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas. Isso posto, sublinho que o fazer político do Serviço Social se refere a contribuir na construção de uma população que consolide a sua emancipação humana e política. O primeiro passo nessa direção seria agregar outros protagonistas, não como intelectuais orgânicos, mas como aqueles que façam a diferença para formar trabalhadores engajados politicamente.

Acreditamos que o Serviço Social, por ser uma profissão com fundamentação histórico-dialética que auxilia na realização de análises mais profundas, tem muito a contribuir na compreensão do processo de produção e reprodução da violência sexual, abarcando a totalidade necessária em suas aproximações e reaproximações do objeto de pesquisa. O Serviço Social, profissão de caráter investigativo, atua com fins de desvendar os elementos estruturantes de desigualdades sociais cada vez mais significativas e marcantes oriundas do capitalismo. Atuamos diretamente com pessoas, assim

Somos profissionais que chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. É, portanto, uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir e reconstruir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo. (MARTINELLI, 2006, p. 10).

A nossa formação profissional nos convida diariamente a apurar um olhar crítico em cada nova demanda, por meio do processo dialético, desreificando fatos e fenômenos. O estudo sobre a violência sexual contra criança e adolescente exige que observemos além da condição de vítima e de autor da violência, para atingirmos as dimensões mais amplas do fenômeno, para contribuirmos com a desindividualização do mesmo, que tem sido tratado como uma escabrosidade de quem pratica o ato violento retirando a natureza política, social e econômica da questão. Conforme Kosik (2002), a essência não se manifesta diretamente, ela é descoberta mediante uma atividade peculiar:

Descobrir por trás dos produtos e das criações a atividade e operosidade produtiva, de encontrar “a autêntica realidade” do homem concreto por trás da realidade reificada da cultura dominante, de desvendar o autêntico objeto histórico sob as estratificações

das convenções fixadas. (KOSIK, 2002, p. 25).

A realidade é o mundo da práxis humana e deve ser compreendida como conjunto de produção e produto, sujeito e objeto, gênese e estrutura. O mundo apresentado ao homem não é o mundo real, mas o mundo das aparências, o mundo real não é um mundo de objetos “reais” fixados, a verdade não está posta e não é previamente destinada, o mundo real é um processo no qual o indivíduo e a sociedade realizam a própria verdade. O conhecimento, por meio da dialética, ampara na decomposição do todo, para que se vá além do que é suscetível a ser definido como estrutura, e se encontre a verdade oculta da coisa (Kosik, 2002).

Gostaríamos de ressaltar que o presente trabalho não tem por objetivo desresponsabilizar autores de atos violentos, mas de trazer ao debate estudo que supere a individualização e a biologização da questão, não se nasce agressor, se constitui um. A sexualidade não é de ordem puramente física, mas é formada também por subjetividade e delineada pelo contexto histórico em que se encontra. Nem sempre instrumentos como medicalização, internação, ou até mesmo a castração química serão a melhor solução para resolver essa expressão da questão social. E isso exige de nós, assistentes sociais, compreender a realidade em todas suas dimensões para que não sejamos vetores de propagação de conceitos moralistas esvaziados de perspectiva histórica.

Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de re-invenção da vida construídas no cotidiano, por meio das quais são recriadas formas novas de viver, que apontam para um futuro que está sendo germinado no presente (IAMAMOTO, 2015, p. 161).

Sob a perspectiva da totalidade e crítica, e com sua formação teórica articulada e indissociável da realidade social, assistentes sociais são capacitados a desvelar as contradições inerentes ao modo de produção capitalista arraigadas nas expressões da questão social. Mas para isso é importante que estejamos atentos não só as demandas objetivas que surgem no exercício profissional, mas também as demandas subjetivas geminadas a essas e que contribuem na manutenção do ciclo de violações de direitos. Acreditamos que intervenções profissionais, em que a consciência seja a pedra angular, possibilitam a construção de novas formas de sociabilidade.

O processo de reprodução da totalidade das relações sociais na sociedade é um processo complexo, que contém a possibilidade do novo, do diverso, do contraditório, da mudança. Trata-se, pois, de uma totalidade em permanente reelaboração, na qual o mesmo movimento que cria e recria as condições para a reprodução da sociedade de classes cria e recria os conflitos resultantes dessa relação e as possibilidades de sua superação. (YAZBEK, 2009, p. 128).

Atuando nas contradições é que encontramos estratégias de superação, o profissional graduado no curso de Serviço Social, enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do

trabalho, “participa tanto do processo de reprodução dos interesses do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho” (YAZBEK, 2009, p. 129), e é com esse olhar crítico e privilegiado construído ao longo de sua formação, que consegue ter sensibilidade para compreender o contexto em que a violência sexual contra crianças e adolescentes surge, as relações sociais que a estabelecem e a serviço de quem ela se reproduz.

3 O BALANÇO DA ARTE NO DEBATE DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONTRIBUIÇÃO CONTEMPORÂNEA DO SERVIÇO SOCIAL

3.1 A IMPORTÂNCIA DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Para tratarmos sobre a compreensão teórico-prática do Serviço Social referente a violência sexual contra crianças e adolescentes apresentamos o reflexo da sistematização nos trabalhos apresentados nas edições 15º e 16º do CBAS. O CBAS é um evento nacional da categoria profissional, que ocorre a cada três anos e conta com a participação de docentes, discentes da graduação e da pós-graduação, pesquisadores e profissionais da área que atuam na execução de políticas sociais em todo o país.

O CBAS é um espaço democrático, que acolhe às produções de pesquisa de profissionais que se encontram na esfera acadêmica e na materialização da prática profissional em seus diferentes campos de atuação. O conjunto CFESS/CRESS, responsável por orientar, disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão, a ABEPSS e o ENESSO são os responsáveis pela organização e desenvolvimento deste evento e reconhecem o CBAS como “um importante momento de organização política da categoria”, pioneiro ao nortear os rumos do Serviço Social brasileiro. Entende-se que este é um espaço de relato e sistematização da prática profissional.

Ao contextualizarmos a origem do CBAS encontramos que sua primeira versão data de 1947, ele tinha como objetivo anteceder o 2º Congresso Pan-Americano de Serviço Social, realizado no Brasil em 1949. Segundo Iamamoto, o congresso estava inserido

(...) em um momento em que o aparato assistencial desenvolvido pelo Estado Novo e, mais recentemente, pelas corporações empresariais encontra-se em expansão e passa a constituir-se crescentemente em mercado de trabalho para os Assistentes Sociais. Essa expansão atende às necessidades de absorver as pressões desencadeadas pelos novos setores urbanos, que crescem aceleradamente em função do avanço da industrialização e da urbanização, e tem em vista controlar a reprodução do proletariado urbano e atuar sobre as sequelas mais aberrantes do aumento de sua miséria relativa. (IAMAMOTO, 2014, p. 350)

Nesse momento histórico o Serviço Social ainda tinha suas determinantes voltadas para ajustar os indivíduos à estrutura social vigente, controlando e disciplinando a classe operária. A atuação profissional estava voltada para a “cura” dos males sociais com o fim de reduzir a desordem social. O Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), promotor do evento e sob influência católica embasava o discurso predominantemente doutrinário. Nesse primeiro Congresso não houve um tema central, mas sim conclusões e recomendações acerca de ênfases

temáticas da profissão na época.

O II CBAS ocorreu quatorze anos depois, também como pré-congresso preparatório de outro evento internacional, a XI Conferência Internacional de Serviço Social realizada na cidade de Petrópolis no estado do Rio de Janeiro, em 1962. Esse evento ocorreu já em um momento de efervescência histórica demarcado por Iamamoto como desenvolvimentismo populista e a mensagem do evento era de que “o Serviço Social deveria urgentemente ressituar-se. Readaptar-se, procurando sintonizar seu discurso e métodos com as preocupações das classes dominantes e do Estado em relação à questão social e sua evolução.” (IAMAMOTO, 2014, p. 368). Nesta edição, pautada pelo tema “O Desenvolvimento Nacional para o Bem-Estar Social” podemos verificar aqui a atuação de assistentes sociais no sentido de integrar a população ao desenvolvimento da época.

E, dezoito anos mais tarde, no contexto histórico da ditadura militar, em 1979, realizou-se o III CBAS, promovido pelo CFESS e CRESS/SP, com o tema “Serviço Social e política social”. Conhecido e reconhecido como o Congresso da Virada, esta edição do evento mudou o rumo da trajetória do Serviço Social, trazendo em suas teses a necessidade em romper com o conservadorismo e com o tradicionalismo e voltar-se, determinadamente, suas premissas para a defesa dos interesses da classe trabalhadora e da retomada da democracia burguesa. Esta edição do Congresso foi capaz de promover uma grande transformação na dinâmica profissional na medida em que “quebrou o monopólio conservador nas instâncias e fóruns da categoria profissional – e, em ambos os casos, as consequências foram muito além do marco estritamente político.” (NETTO, 2009, p. 666).

(...) o III Congresso trouxe o Serviço Social à cena política (...) como partícipe das lutas abertas da resistência democrática, (...) como constitutivo do arco democrático. Aqui a novidade e a ruptura com a tradição conservadora, a “virada”, enfim: por intermédio do III Congresso, o Serviço Social que ingressa na cena política o faz contra a ordem ditatorial e, no interior da vanguarda profissional que implementa este ingresso, não há somente segmentos democráticos – há também núcleos que articulam a luta pela democracia com a luta anticapitalista. (NETTO, 2009, p. 666)

A partir do final da década de 70, o debate crítico em torno de um projeto de hegemonização da profissão despontou em conjunto com o processo de redemocratização do país. Foi nesse sentido que, em 1986, o Código de Ética Profissional foi reelaborado, aproximando o Serviço Social com os estudos de Marx. Assumiu-se um compromisso com a classe trabalhadora no momento em que se rompe com a suposta neutralidade da profissão.

O IV CBAS realizou-se no Rio de Janeiro, em 1982, pelo CFESS, com o tema “O Serviço Social na realidade brasileira”, seu marco foi a projeção da organização sindical dos assistentes sociais com a proposta de se articular com as entidades nacionais. O V CBAS

realizou-se em São Paulo, no ano de 1985, também pelo CFESS, com o tema “O Serviço Social nas Relações Sociais: movimentos sociais e alternativas de políticas sociais”, seu marco foi a construção de um novo sindicalismo, possibilitando o aprofundamento teórico e de força política para consolidar um novo projeto profissional que busca a construção de uma nova sociedade.

O VI CBAS realizou-se em Natal, no ano de 1989, sob a coordenação do CFAS/CRESS, da Associação Nacional dos Assistentes Sociais - ANAS, ABEPSS e da Secretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes - SESSUNE, com o tema “Congresso Chico Mendes – Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais”, que refletiu sobre o Serviço Social na contradição capital/trabalho e a inserção do assistente social na conjuntura latino-americana e brasileira. O VII CBAS realizou-se em São Paulo, no ano de 1992, pelo CFESS, ABEPSS e SESSUNE, com o tema “O Serviço Social e os desafios da modernidade – os projetos sóciopolíticos em confronto na sociedade contemporânea”, que legitimou a direção social na prática profissional do assistente social na defesa dos direitos sociais, políticos e humanos que aprovaram o Código de Ética de 1993, que vigora até hoje.

O VIII CBAS realizou-se em Salvador, no ano de 1995, promovido pelo CFESS, ABEPSS, CEDEPSS e ENESSO, com o tema “O Serviço Social frente ao projeto neoliberal em defesa das políticas e da democracia”, que contribuiu com a sistematização das reflexões profissionais. O IX CBAS realizou-se em Goiânia, no ano de 1998, pelo CFESS, ABEPSS, CEDEPSS e ENESSO, com o tema “Trabalho e projeto ético-político profissional”, que defendeu a direção social do projeto ético-político de 1993 frente ao neoliberalismo da década. O X CBAS realizou-se no Rio de Janeiro, em 2001, pelo CFESS, ABEPSS, ENESSO e CRESS da sétima região, com o tema “Trabalho, Direitos e Democracia: Assistentes Sociais contra a desigualdade”.

O XI CBAS realizou-se em Fortaleza, no ano de 2004, promovido pelo CFESS, ABEPSS, ENESSO e CRESS da terceira região, com o tema “O Serviço Social e a esfera pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos”. O XII CBAS realizou-se em Foz do Iguaçu, no ano de 2007, pelo CFESS, ABEPSS, ENESSO e CRESS da décima primeira região, com o tema “A Questão Social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social”, nele a categoria se manteve atenta a luta de classes e novos desenhos do Estado que se formavam sob o governo do PT. O XIII CBAS realizou em Brasília, no ano de 2010, pelo CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, com o tema “Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social”, seu marco foi o debate dos impactos da crise do capital na

classe trabalhadora.

O XIV CBAS realizou em São Paulo, no ano de 2013, promovido pelo CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, com o tema “Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais”, seu eixo de debate foi a criminalização dos movimentos sociais que dificultam a luta social. O XV CBAS realizou-se em Pernambuco, no ano de 2016, pelo CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, com o tema “80 anos de Serviço Social no Brasil – a certeza na frente, a história na mão”, foi a edição com maior número de participantes. E, por fim, o XVI CBAS realizou em Brasília, no ano de 2019, pelo CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, com o tema “40 anos da virada”, responsável por comemorar e reafirmar a escolha feita no Congresso da Virada ao adotar uma agenda profissional que atende as demandas dos trabalhadores e tem como horizonte uma sociedade emancipada e livre de todas as formas de exploração e opressão.

A partir dessa breve contextualização histórica vislumbramos as profundas transformações delineadoras do Serviço Social que temos hoje, e que contribuíram para a formação de um projeto profissional que motive e contribua na relação teórico-prática na construção de uma nova ordem societária, expresso no Código de Ética Profissional de 1993, e que na realidade, busca a superação do modo de produção capitalista na defesa da democracia socialista. As críticas teóricas e políticas levantadas nesses Congressos permitem entendermos hoje o momento de retrocesso de direitos que vivemos com a expropriação de patrimônio público, a redução de investimentos em políticas sociais, a descentralização de serviços e responsabilidades para a esfera privada, entre outros fatores.

3.2 ANÁLISE PRELIMINAR DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS

A pesquisa traz como recorte temporal o período compreendido entre 2015 a 2020, onde a escolha das edições a partir do ano de 2015 ocorreu devido ao acervo virtual do CBAS se iniciar no 15º Congresso, tendo seu armazenamento de edições anteriores sistematizadas apenas em cd-rom. Compreendendo um total de duas edições do Congresso, realizados nos anos de 2016 e 2019, em um universo total de 3167 trabalhos publicados, iniciou-se o percurso investigativo para o levantamento dos mesmos.

A pesquisa foi iniciada a partir dos trabalhos publicados nos anais do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado na cidade de Olinda localizada no estado de Pernambuco no Brasil, no período compreendido entre 5 a 9 de setembro de 2016, com o tema “80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão”. Em um universo

total de 1426 trabalhos publicados foram filtrados, a partir dos títulos, com as seguintes palavras-chaves: violência, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual e criança e adolescente 39 trabalhos. Seguindo para a próxima etapa com leitura dos resumos e leitura flutuante dos textos dos mesmos em novo processo de filtro foram selecionados 16 trabalhos.

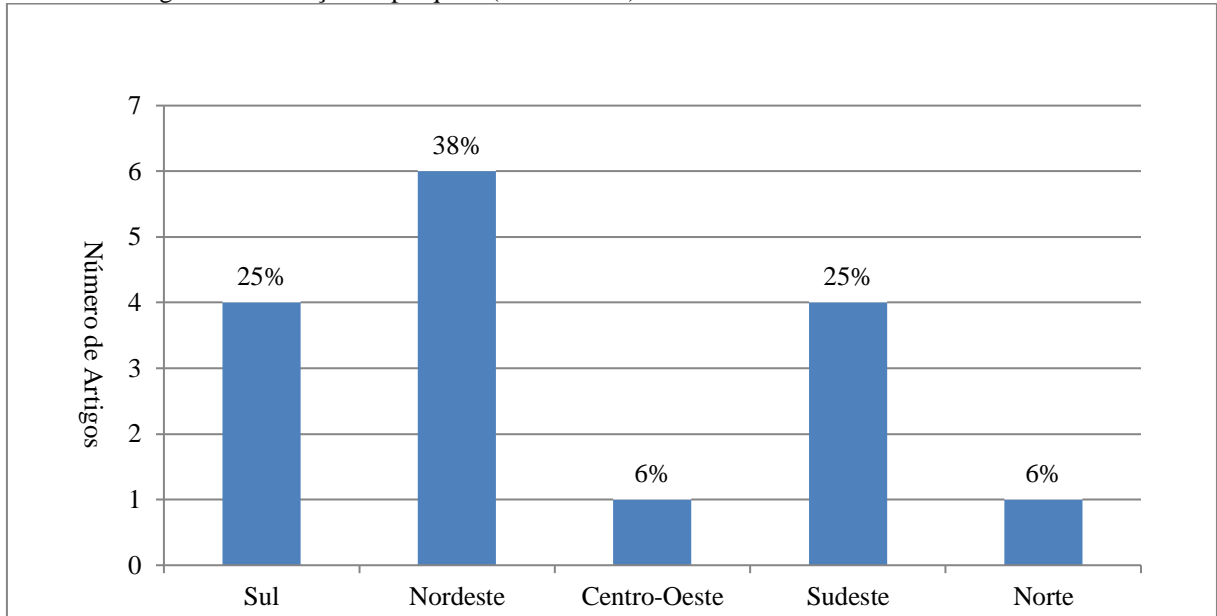
Dando continuidade a pesquisa com os trabalhos publicados nos anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado na capital do país na cidade de Brasília - Distrito Federal, no período compreendido entre 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, com o tema “40 anos da virada”, tivemos uma subdivisão temática de apresentação dos trabalhos, dentro do subtema “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” 197 trabalhos, dentro do subtema “Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional” 518 trabalhos, dentro do subtema “Movimentos Sociais e Serviço Social” 58 trabalhos, dentro do subtema “Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social” 95 trabalhos, dentro do subtema “Política Social e Serviço Social” 483 trabalhos, dentro do subtema “Ética, Direitos Humanos e Serviço Social” 120 trabalhos, dentro do subtema “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade” 270 trabalhos.

Em um universo total de 1741 trabalhos publicados no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, filtramos, a partir dos títulos, com as seguintes palavras-chaves: violência, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual e criança e adolescente 32 trabalhos. Seguindo para a próxima etapa, por meio da leitura dos resumos e leitura flutuante dos textos dos mesmos em novo processo de filtro foram selecionados 16 trabalhos. Assim, englobando os dois congressos pesquisados em um universo total de 3167 trabalhos publicados, a análise se deu em um total de 32 trabalhos acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, objeto foco dessa pesquisa.

Ressaltamos que, as trinta e duas produções acadêmicas levantadas nos anais do 15º e 16º CBAS se encontram listadas no “Quadro 1 - Produções acadêmicas dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais, edições 2016 e 2019”, nos Anexos desse trabalho dissertativo.

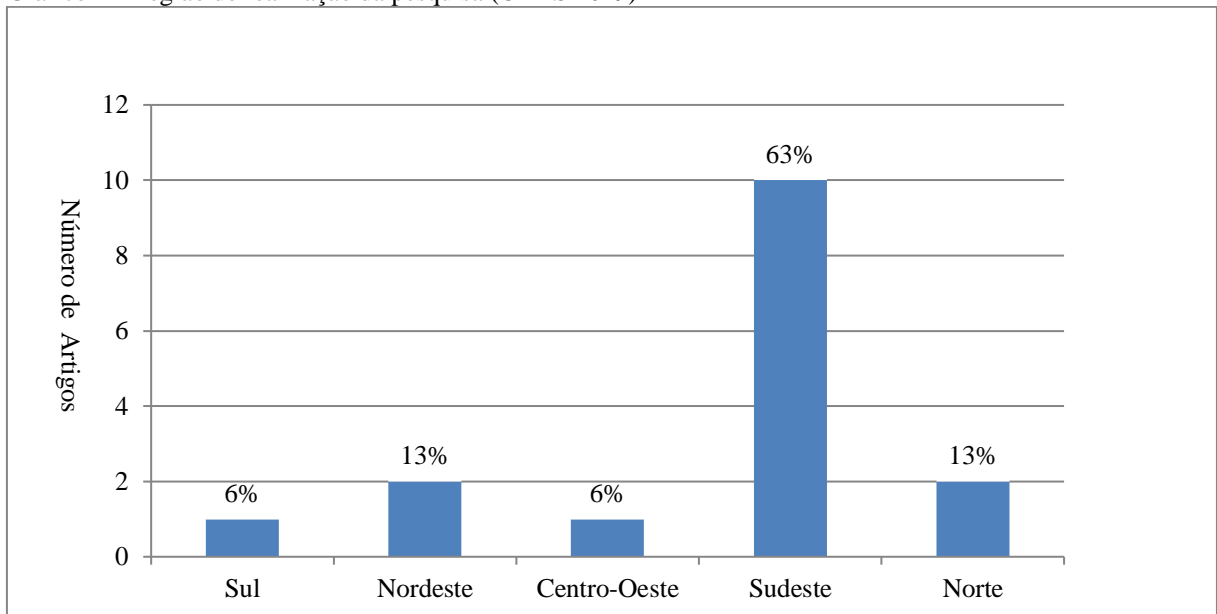
A seguir, para qualificar a temática, referente aos gráficos 1 e 2 abaixo, levantamos dados acerca da região do país em que a pesquisa foi realizada por edição do Congresso.

Gráfico 1 - Região de realização da pesquisa (CBAS 2016)



Fonte: SILVA (2021).

Gráfico 2 - Região de realização da pesquisa (CBAS 2019)



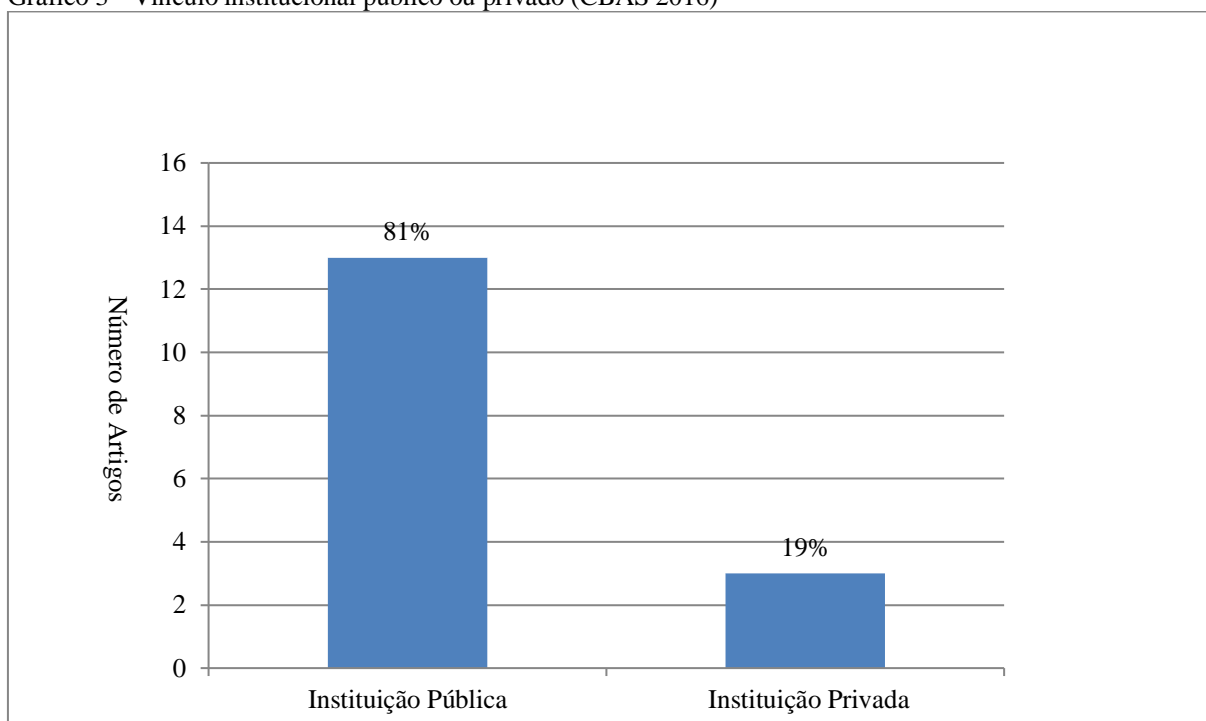
Fonte: SILVA (2021).

Verificamos que na edição de 2016 do Congresso, 6 trabalhos foram realizados na região Nordeste do país, 4 na região Sul, 4 na região Sudeste, 1 na região Norte e 1 na região Centro-oeste. Enquanto na edição de 2019, 10 trabalhos foram realizados na região Sudeste, 2 na região Norte, 2 na região Nordeste, 1 na região Sul e 1 na região Centro-oeste. No universo dos trabalhos publicados a região Sudeste tem o maior número de trabalhos dos últimos cinco anos no total de 14, enquanto a região Centro-oeste tem o menor número de trabalhos publicados, 2.

Para situarmos o campo institucional, os gráficos 3 e 4 expressam a origem institucional

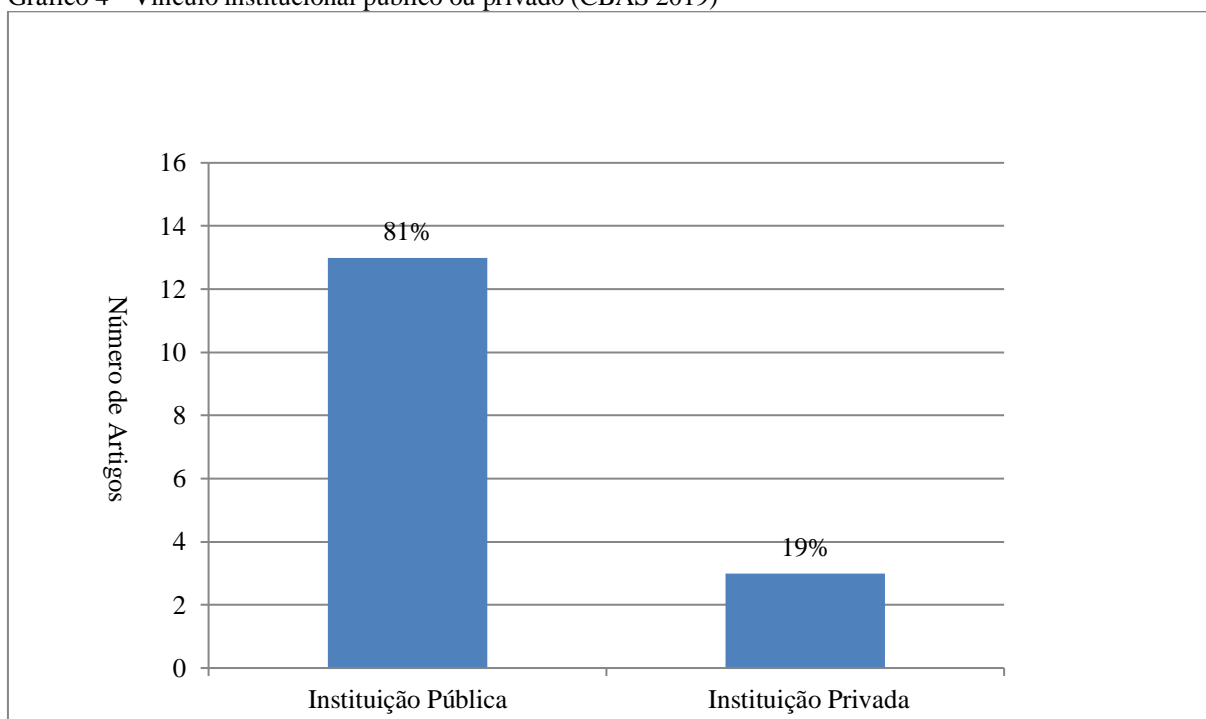
dos autores das produções.

Gráfico 3 - Vínculo institucional público ou privado (CBAS 2016)



Fonte: SILVA (2021).

Gráfico 4 - Vínculo institucional público ou privado (CBAS 2019)



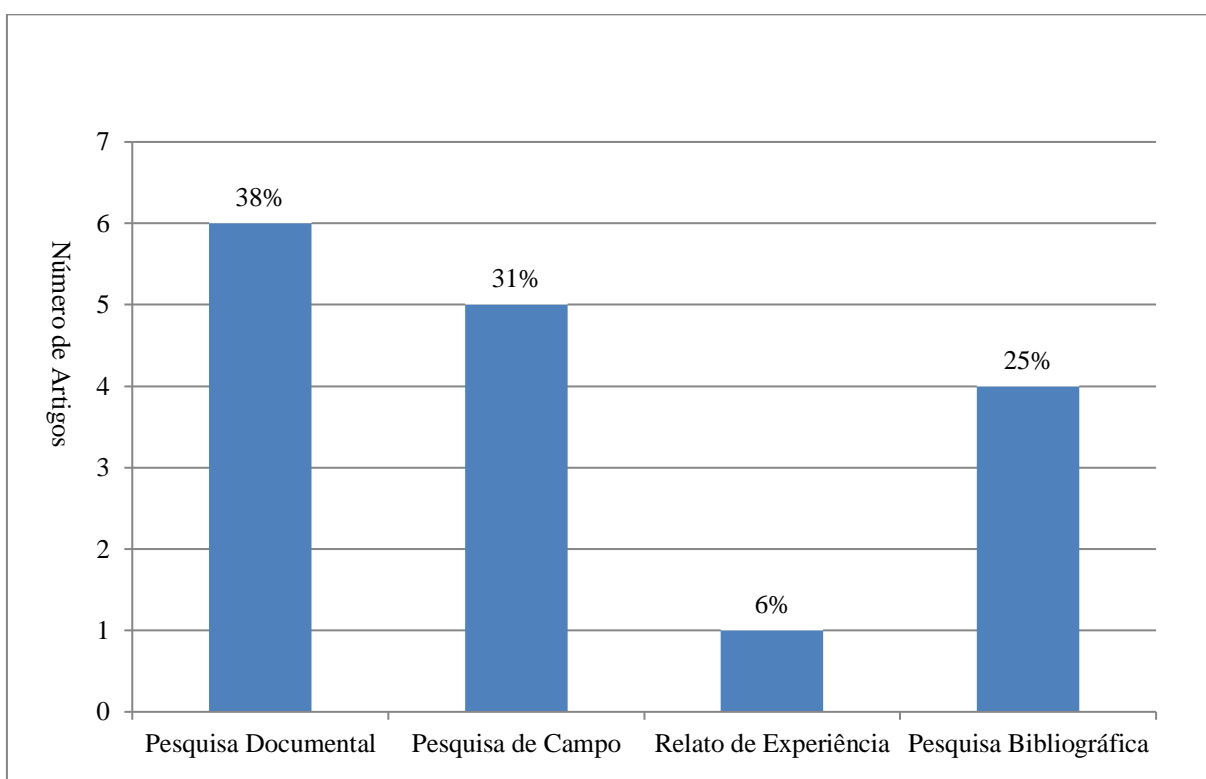
Fonte: SILVA (2021).

Constatamos que tanto na edição de 2016 quanto na edição de 2019 do Congresso tivemos 13 trabalhos em que seus autores estão alocados ou pesquisaram em instituições

públicas, identificando que, em sua maioria, há participação de estudantes e pesquisadores de universidades públicas ou de pesquisas realizadas em variados CREAS do território nacional. E, 3 trabalhos em que seus autores estão alocados ou pesquisaram em instituições privadas, em sua maioria estudantes de universidades privadas ou pesquisas realizadas em organizações sem fins lucrativos. Assim, em sua imensa maioria a pesquisa gira em torno da esfera pública, com total de 26 trabalhos, enquanto na esfera privada foram 6 trabalhos.

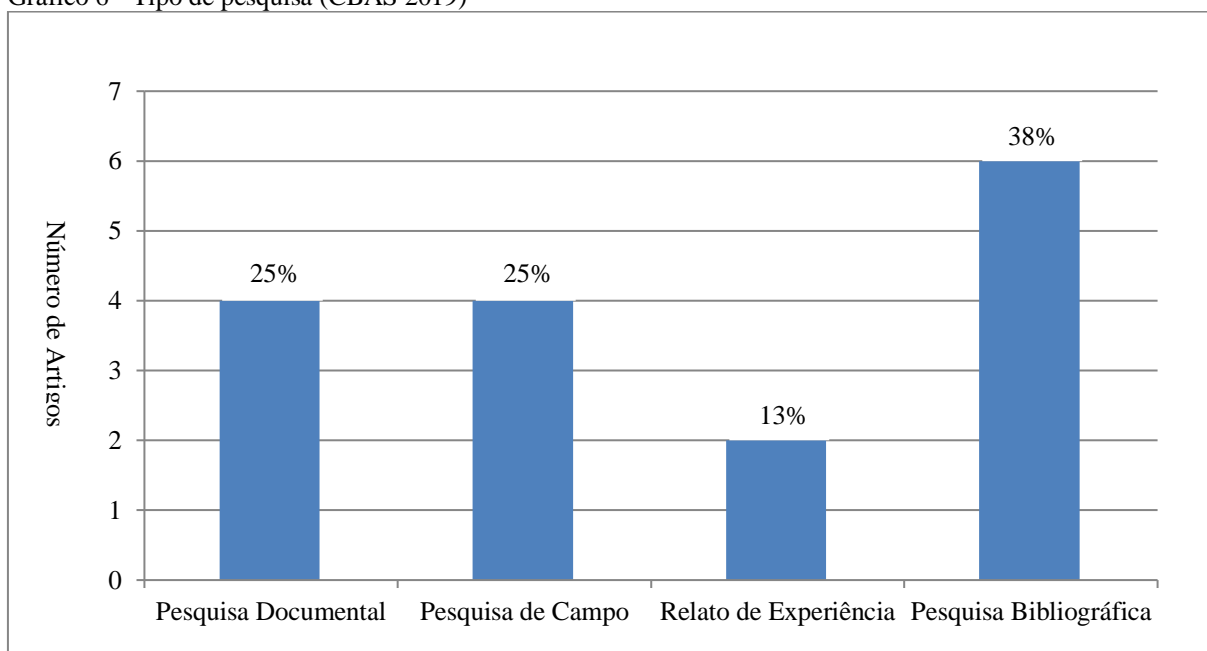
No que diz respeito ao tipo de pesquisa realizada, apresentaremos os gráficos 5 e 6.

Gráfico 5 – Tipo de pesquisa (CBAS 2016)



Fonte: SILVA (2021).

Gráfico 6 - Tipo de pesquisa (CBAS 2019)

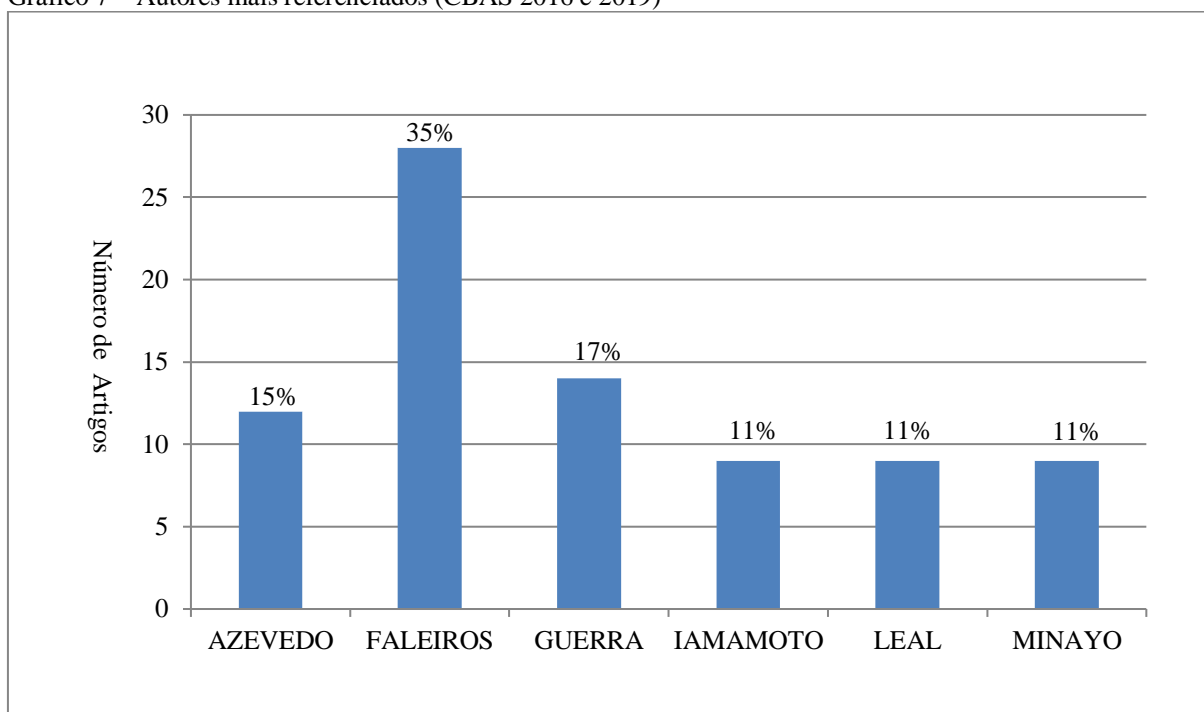


Fonte: SILVA (2021).

Identificamos que a edição de 2016 do Congresso evidencia a presença de 6 pesquisas documentais, 5 pesquisas de campo, 4 pesquisas bibliográficas e 1 relato de experiência, enquanto na edição de 2019 temos, 6 pesquisas bibliográficas, 4 pesquisas documentais, 4 pesquisas de campo e 2 relatos de experiência. No universo total de trabalhos temos a prevalência das pesquisas documentais e bibliográficas nos últimos cinco anos, com total de 10 trabalhos cada, logo após seguidos pelas pesquisas de campo com 9 trabalhos, enquanto os relatos de experiência, apenas 3 trabalhos.

Para melhor qualificação dos autores mais referenciados em nosso universo de pesquisa dos trabalhos publicados nos CBAS 2016 e 2019, fizemos uma busca manual, sem uso de aplicativos ou softwares, por meio de saturação nos referenciais bibliográficos dos textos, que apresentaremos no gráfico 7. Para essa composição utilizamos os autores que tiveram suas obras listadas mais de dez vezes no total dos trabalhos levantados.

Gráfico 7 – Autores mais referenciados (CBAS 2016 e 2019)



Fonte: SILVA (2021).

Constatamos que o autor mais utilizado para embasar as discussões foi Vicente de Paula Faleiros despontando 34,6% das vezes nas referências, seguido por Viviane Nogueira de Azevedo Guerra listada 17,28% das vezes, continuada por Maria Amélia Azevedo com 14,81%. E, os autores que dão sequência, se igualando em um percentual de 11,11%, destacam-se a presença de Marilda Vilela Iamamoto, Maria Lúcia Pinto Leal e Maria Cecília de Souza Minayo.

Ademais, sobre o principal foco temático dos trabalhos pesquisados girarem em torno da violência sexual contra criança e adolescente, as temáticas complementares abordadas nos trabalhos dos Congressos de 2016 discorrem também acerca das ramificações do tema. Bidarra e Cesconeto abordam a construção da ação pública enquanto enfrentamento a esse fenômeno como forma de defender direitos coletivos, Dias e Oliveira pontuam o controle social enquanto enfrentamento com a participação da sociedade na administração pública.

No Congresso de 2016 há, também, problematização acerca do exame de corpo de delito como possível instrumento revitimizador da criança e do adolescente. Com Bidarra observamos uma discussão referente a possível inter-relação na concomitância entre violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e violência conjugal, enquanto Souza e Lima discorrem sobre as reações e os sentimentos das mulheres/mães em relação a violência sexual intrafamiliar sofrida por seus filhos, e Moraes e Faleiros colocam a perspectiva dos conselheiros tutelares frente ao paradoxo da resolubilidade das denúncias de violência sexual.

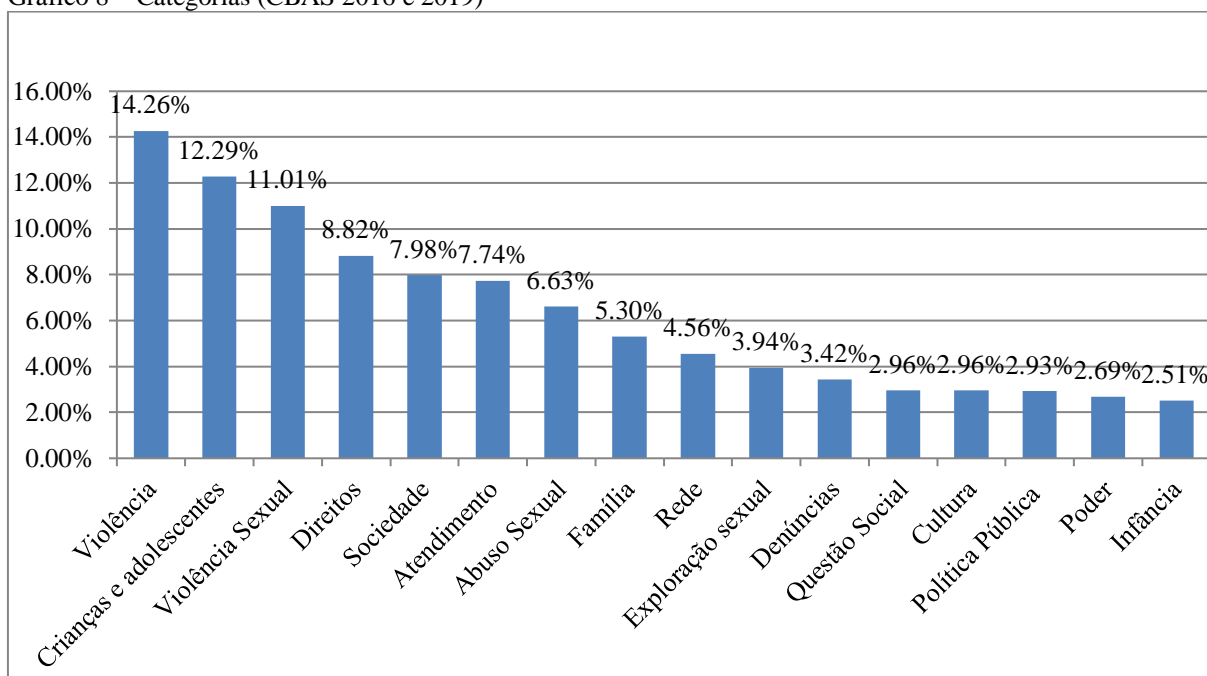
Destaca-se também, que no Congresso de 2016, Silveira e Barreto apresentaram a questão de gênero no material promocional de enfrentamento a violência sexual infanto-juvenil, ressaltando que os materiais trazem em suas imagens mais o sexo feminino como vítima e o sexo masculino como agressor e um outro trabalho complementa esse debate colocando que violência sexual infanto-juvenil não é praticada apenas contra meninas, que ainda que meninos sejam um percentual menor de vítimas, devem ser considerados e analisadas as consequências da violação para os mesmos e suas famílias.

Na edição de 2019 do Congresso, nas ramificações da principal temática abordada encontramos, Pacheco dispendo sobre o uso de redes sociais por crianças e adolescentes, com ênfase no perigo que o uso de internet sem monitoração dos pais pode representar, Bezerra e Piana contribuindo com a importância das campanhas realizadas pelo 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, para o aumento de denúncias e, Costa focando na fase da adolescência dentro desse cenário de violação.

No Congresso de 2019 também, Nascimento, Silva e Costa pontuaram o ensino da autoproteção às crianças e adolescentes como forma de prevenção à violência sexual, um trabalho trouxe o controle social como estratégia de enfrentamento, enquanto Toledo, Zarnek, Campos, Rocha e Mendes abordaram os limites, possibilidades e importância da intervenção do assistente social nesse fenômeno.

Após essa etapa da pesquisa, realizou-se o levantamento manual (dispensando o uso de aplicativos ou softwares) das categorias de análise por meio de saturação de palavras nos 32 trabalhos.

Gráfico 8 – Categorias (CBAS 2016 e 2019)



Fonte: SILVA (2021).

Conforme gráfico 8, a busca foi efetuada em um total de 87 palavras (conceitos e/ou categorias) e logo após filtradas as que apareciam mais de cem vezes nos trabalhos para assim obtermos o percentual com as quatro principais categorias abordadas. Conforme gráfico acima, a categoria violência aparece em um percentual de 14% e se somada as suas variações temos violência sexual em 11% das vezes, abuso sexual em 7% das vezes e exploração sexual em 4% das vezes, num total de 36% de aparições nos trabalhos. A segunda categoria que despontou foi crianças e adolescentes em um total de 12%, a terceira categoria foi direitos com um total de 9% e a quarta categoria foi família com um total de 5% de registros.

3.3 DADOS ESTATÍSTICOS DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS E DO DISQUE 100

Antes de entrarmos na análise das quatro categorias levantadas, pontuaremos nesse item um comparativo entre os dados estatísticos apresentados nas produções acadêmicas presentes nos anais dos CBAS e os dados estatísticos do Disque 100 presentes no painel interativo disponível no site do Governo Federal.

Segundo Pimenta e Siqueira (2016), em seu trabalho, mostram-nos que, os dados do ano de 2012 referentes ao número de denúncias registradas de violações contra criança e adolescente no Disque 100, atingiram 130.000 casos, equivalendo ao total de 77% das denúncias recebidas naquele ano. No mapa da violência estudado por eles, a violência sexual contra crianças e

adolescentes no Brasil é a segunda forma de violência mais recorrente, totalizando 19,9% dos atendimentos acontecidos em 2011, segundo dados do Ministério da Saúde, e crianças de até nove anos de idade representam o maior número de vítimas, com 14.625 notificações, 35% dos casos registrados.

Medeiros e Azevedo (2016) registraram em seu trabalho, os dados referentes aos 46 atendimentos realizados no CREAS de Caicó, na Bahia, entre os anos de 2010 e 2014, referentes a notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesses registros foi notório o maior número de casos de violência sexual contra meninas 37, e um número menor contra meninos 9. E, apesar do número de registros de casos extrafamiliares serem maiores 26, os casos intrafamiliares ficam bem pouco atrás 21, com uma diferença mínima.

Busch et al (2016) registraram em seu trabalho, 6.101 casos de violência doméstica, sexual e outras violências na Cidade do Rio de Janeiro, em 2015, onde o maior percentual de notificações ocorreram na fase adulta com 51,9%, seguido dos adolescentes (23,5%), crianças (17,7%) e idosos 7,1%. Sendo a prevalência dos casos contra o sexo feminino, representando 76,60% dos casos notificados na área de planejamento em saúde no município.

Monteiro e Silva (2016) registraram em seu trabalho que, a Bahia no ano de 2012 ocupou o primeiro lugar no ranking nacional de denúncias anônimas de violência sexual, com 4.480 casos, o número ultrapassou o de outros estados como São Paulo (3.749) e Rio de Janeiro (3.514). As maiores vítimas de violência sexual foram crianças e adolescentes do sexo feminino, o número de denúncias para este gênero saltou de 92.286, em 2011, para 167.822 em 2012, sendo as adolescentes o maior número de vítimas, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos. E no que se refere aos agressores, todos eram do sexo masculino e 93,7% eram conhecidos das vítimas.

Costa (2019) registrou em sua pesquisa, nos atendimentos realizados pela equipe do ambulatório de saúde mental de crianças e adolescentes do município de Rio das Ostras, do Rio de Janeiro, nos anos de 2017 e 2018 que, adolescentes do sexo feminino são um percentual de vítima maior do que do sexo masculino, representando 62% do total de vítimas.

Rodrigues, Cardoso e Reis (2019) registraram em sua pesquisa que, o Disque 100, no ano de 2017, recebeu mais de 84 mil denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, sendo mais de 24% dessas ocorrências sobre violência sexual. E que, 67,7% das vítimas são meninas e 16,52% são meninos.

Souza (2019) registrou em seu trabalho que, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), registrados nos anos de 2009 a 2014, a diferença percentual entre o número de vítimas do sexo feminino para o sexo masculino foi de 61% a

mais para meninas, com índice maior de vítimas na fase da infância.

Segundo nosso levantamento realizado nos dados do Disque 100, disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no ano de 2020, foram registradas um total de 349.851 denúncias, sendo 95.247 contra criança e adolescente, que compõem 27,2% dos casos, sendo o grupo vulnerável mais afetado. Outro dado determinante é que 167.084 dos casos totais ocorreram na casa onde residia a vítima e o suspeito, representando o maior índice de cenário da violação e com 25.065 denúncias de violência sexual dos casos totais. Por fim, os dados do painel interativo também mostram que, a maioria das denúncias contra violação de crianças e adolescente são do sexo feminino com 20.976 dos casos e 13.757 do sexo masculino, com predominância de vítimas na fase da infância em ambos os casos.

Referente ao primeiro semestre de 2021, os dados levantados no painel interativo até o presente momento, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mostram que foram registradas um total de 185.350 denúncias, sendo 59.513 contra criança e adolescente, que compõem 32,1% dos casos, sendo o grupo vulnerável mais afetado. Outro dado expressivo é que 93.003 dos casos totais ocorreram na casa onde residia a vítima e o suspeito, representando o maior índice de cenário da violação e com 16.460 denúncias de violência sexual dos casos totais. Por fim, os dados do painel interativo também mostram que, a maioria das denúncias contra violação de crianças e adolescente são do sexo feminino com 27.930 dos casos e 19.895 do sexo masculino, com predominância de vítimas na fase da infância em ambos os casos.

No entanto, ressaltamos que até a presente data, ainda não foi finalizado e divulgado o relatório de denúncias referente ao ano de 2020 pelo referido ministério e que os dados do ano de 2021 seguem em construção. A partir deste contexto, o levantamento de dados aqui apresentado foi feito pelo painel interativo disponível no site do Governo Federal, não conseguimos especificar melhor alguns dados e percentuais por termos acesso apenas a dados gerais, ainda assim, conseguimos constatar o que tem sido relatado em cada trabalho apresentado nos CBAS nos últimos cinco anos, que crianças e adolescentes são o grupo mais vulnerável à violações de direitos, que um número importante dessas violações ocorrem no âmbito familiar e que a maior parte das vítimas são crianças e do sexo feminino.

3.4 ANÁLISE CATEGORIAL TEMÁTICA DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Isso posto, com o levantamento das quatro principais categorias presentes nos textos, quais sejam: família, crianças e adolescentes, violência sexual (abuso e exploração sexual) e direitos, iniciamos a etapa de análise em ordem cronológica de fundamentação, com a

codificação do conteúdo presente nos trabalhos.

3.4.1 Família

Ao analisarmos nossa primeira categoria cêntrica - a família, observamos de acordo com Oliveira (2016) que, o conceito de família é construído e reconstruído ao longo dos anos com as mudanças geracionais, o que podemos é defini-la como a composição de indivíduos que compartilham experiências históricas, culturais, sociais, econômicas e afetivas, ela tanto é uma unidade receptora, como é uma unidade emissora de influências, possuindo comunicação e dinâmica próprias. Nesse espaço de troca, os adultos transmitem conceitos e pré-conceitos socioculturais do meio em que vivem e se formam, reproduzindo valores, direitos, deveres e condutas para seus infantes e jovens. Para Oliveira (2016), a família contemporânea ultrapassou sua antiga fórmula de pai, mãe e filhos, agora incluindo pares homoafetivos, filhos adotivos, enteados, entre outros, se apresentando em pluralidade de modelos.

Socialmente a família é compreendida como um espaço privado e inviolável de intimidade e refúgio, responsável pela produção e manutenção de cuidados e afetos aos seus integrantes. A família era a redoma de ouro que protegia seus membros do mundo cruel e perverso do trabalho, apenas nela se constituía vínculos de pertencimento verdadeiros, porém essa idealização posta pelas determinações sociais na sua constituição e decorrente da falsa cisão entre o espaço público e o espaço privado auxiliou na reprodução da violência sexual contra a criança e o adolescente (TOLEDO; ZARNEK, 2019). Apesar de compreendermos que laços de união deveriam ser fundados no afeto, a família descumpre seu papel protetor de ambiente mais adequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, transformando-se em um espaço de violações de direitos que reproduz a violência (OLIVEIRA, 2016).

Bidarra (2016) em sua pesquisa realizada a partir de dados do CREAS de Foz do Iguaçu e de Guaíra no Paraná desmistificou a segurança da família. A autora constatou que, nesses municípios, um significativo número de casos foram registrados no âmbito intrafamiliar, o que contraria a expectativa dessas ocorrências apenas em “famílias desestruturadas”, fora do padrão nuclear. Considerando e compreendendo a família nuclear como aquela composta por pai e mãe biológicos e filhos ou com padrasto ou madrasta, identificamos nos registros o maior número de atendimento à crianças e adolescentes abusados sexualmente, reforçando a ambiguidade da família enquanto locus de proteção e de deflagração de violações de direitos.

Uma questão muito forte citada nos trabalhos girava em torno do silêncio na violência sexual intrafamiliar, violência essa cometida no âmbito doméstico, e por isso, difícil de ser

combatida. Esse fenômeno torna os infanto-juvenis vitimados alvo de violações frequentes que causam sequelas orgânicas, psicológicas e sociais para toda vida (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016). A proximidade entre agressor e vítima propicia uma dinâmica perigosa e destrutiva, pois a vítima por nutrir sentimentos antagônicos por seu abusador tem dificuldade em denunciar e os membros da família em acreditar, há uma clara dificuldade de comunicação nesses cenários familiares, o que dificulta a intervenção profissional (MONTEIRO; SILVA, 2016; CARVALHO, 2019). Faleiros e Faleiros (2007, p.40) destacam que: “Esse processo de aprisionamento é construído através de uma trama emocional contraditória de amor/ódio, sedução/ameaça, o que faz com que a vítima, aterrorizada, permaneça imobilizada ou “anestesiada””.

O muro de silêncio mantido pela família em torno da violência sexual intrafamiliar se sustenta na reprovação social existente em torno desses casos, embora ocorram em variados grupos socioeconômicos, raciais e religiosos (COSTA, 2019). Ao relatar a ocorrência de uma violência sexual em seu âmbito a família rompe a barreira de silêncio que cerca o âmbito privado, tornando a questão pública, o que reverbera nas relações dos sujeitos envolvidos (MORAES; FALEIROS, 2016). Bezerra e Piana (2019), registram que o índice de subnotificação desses casos pode representar até dez vezes mais o número de denúncias registradas por ano, com o adendo que nas classes mais altas da população, por muitas vezes, a violência é encoberta devido o alto poder aquisitivo da família.

Carvalho (2016) chamou atenção para o fato de uma parcela relevante de abusadores já terem sofrido abusos. Todavia, não podemos dizer que todos meninos vítimas de violência sexual se tornarão abusadores, pois a trajetória de vida de cada um, dentro de cada vivência cultural e social, influencia na determinação de suas escolhas. Mas, o que Carvalho (2016) destaca aqui, é a preocupação das famílias quanto a possibilidade do filho se tornar homossexual após o ocorrido ou um futuro agressor e, por isso, a mesma ter uma tendência a silenciar o fato entre as paredes de uma casa.

Outro fator importante na entrevista realizada por Carvalho (2019) em sua pesquisa, é sobre todas as mães compreenderem a violência sexual como irreversível e com consequências significativas e negativas na vida de seus filhos e filhas. No trabalho realizado por Souza e Lima (2016) as atitudes corajosas de algumas mães de realizar as denúncias são destacadas. O perfil pesquisado levantou mulheres de baixa renda e com baixo nível de escolaridade com ímpeto suficiente para sair em defesa das filhas, mas que se responsabilizavam pela violência ocorrida. A responsabilidade por acontecimentos errados no ambiente doméstico recai sobre a mãe, a figura materna de bom caráter, santificada, deve ser cuidadora do lar. Desde cedo e desde

sempre a mulher é socializada para sentir culpa (SAFFIOTI, 1989).

Sabemos que as determinações sócio-históricas contribuem para a precarização da capacidade da família de proteger seus integrantes (TOLEDO; ZARNEK, 2019). Famílias vulneráveis socioeconomicamente sofrem de maneira mais acentuada com os impactos da violência. Essas famílias comumente vivenciam estresses diários devido as dificuldades econômicas que enfrentam, condições inadequadas de moradia, saneamento, alimentação, entre outros fatores agravantes que refletem diretamente na vida das crianças e adolescentes pertencentes aquele grupo e contribuem para a produção e reprodução do abuso e da exploração sexual (MONTEIRO; SILVA, 2016; CARVALHO, 2019).

Assim, no que diz respeito a prevenção desse tipo de violência, a família é a primeira instituição de contato da criança com o mundo, responsável por transmitir sua ética e moral a esse infante que possibilitará sua inserção na sociedade (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016). Enquanto ponte fundamental para o processo de desenvolvimento de uma criança, capaz de ensina-la e ouvi-la, a família se apresenta como importante instrumento de prevenção. Explicar para seus infantes como funciona o corpo, falar sobre suas partes, particularidades, limites e estabelecer um diálogo aberto, incentivando a criança a contar seus relatos, sem repreensões, é preponderante na quebra de tabus que incidirão na prevenção à violência sexual contra vítimas em fase de formação (CAMPOS; ROCHA; MENDES, 2019).

Carvalho (2016) acredita que as escolas também possam ser um instrumento importante de prevenção à violência sexual. Por meio de atividades que desenvolvam as redes relacionais entre famílias e filhos à escola é um instrumento em potencial para viabilizar o envolvimento das famílias enquanto solução e não apenas como espaço participante da violação. Por ser tabu em um grande número de famílias, espaços como as escolas podem trabalhar a temática da violência sexual com as crianças e adolescentes com fins de prevenção (NASCIMENTO; SILVA; COSTA, 2019).

Duarte e Lima (2019) reforçam que é preciso preparar as escolas para lidar com situações de violência sexual, onde todos sejam sujeitos ativos nesse processo de aprendizado. Em sua pesquisa, os autores relataram que o CREAS de Baião frequenta as escolas do município, da educação infantil até o ensino médio, para através de histórias, ensinar um pouco a crianças e adolescentes sobre sexualidade, conceitos básicos sobre o corpo, demonstração de afeto, entre outros tópicos importantes na prevenção da violência sexual. Esses autores consideram de extrema importância a participação das escolas nesse combate, pois as crianças e os adolescentes passam a maior parte de seu dia nesse espaço.

Nascimento, Silva e Costa (2019) trouxeram a autoproteção como estratégia de

prevenção contra a violência sexual. A autoproteção consiste em informar crianças e adolescentes sobre seu corpo para que eles identifiquem situações de risco e consigam desenvolver uma postura auto protetiva. Ela eleva a autoestima e a autoimagem de crianças e adolescentes auxiliando para que as mesmas diferenciem carinho de abuso e estabeleçam uma relação de confiança em si. Os autores destacam também que esse assunto deve ser debatido, metodologicamente, em escolas, creches, conselhos e ser o foco central nas políticas públicas de prevenção contra a violência sexual.

Com o ensinamento sobre corpo, sexualidade e direitos estabelecidos nessa estratégia é possível que o público infanto-juvenil reconheça quando passar por uma violência sexual e se torne confiante para denunciá-la. É imprescindível que crianças e adolescentes aprendam a como reagir em situações de perigo, a como pedir ajuda, a dizer não pois elas não estarão vinte e quatro horas por dia acompanhadas de um adulto de confiança. Por meio do aprendizado sobre si, a autoproteção, viabiliza a compreensão da realidade social e a conscientização sobre seus direitos (NASCIMENTO; SILVA; COSTA, 2019).

3.4.2 Crianças e Adolescentes

Seguindo para as contribuições apresentadas em relação a segunda categoria, crianças e adolescentes. Em sua maioria, os trabalhos trouxeram uma breve contextualização histórica sobre a construção da infância no Brasil e no mundo. O respeito a infância surgiu apenas no século XIX, quando ela passou a ser o centro da família, merecedora de atenção afetiva, econômica e educacional. A história social da infância pelo mundo inteiro retrata a violência que esse público sempre sofreu, uma vez que a sociedade paternalista, usa de mecanismos autoritários e repressivos de punições. As políticas públicas também os relegavam ao campo do abandono. Logo, percebemos que, a violência sexual contra a criança e o adolescente ocorre devido o legado histórico de objetificação dos mesmos (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016; CARVALHO, 2019; SILVA; RESENDE, 2019).

O abuso de poder tem maior destaque nos diferentes trabalhos pesquisados, alguns autores explicaram que a prática da violência se instala em espaços aptos a ultrapassagem de limite, onde o adulto que se acha mais forte do que sua vítima usa do seu poder físico contra a mesma, subjugando-a e transformando-a em um objeto, coisificando-a para a satisfação de suas vontades. No ambiente intrafamiliar, quando pais ou adultos responsáveis confundem sua autoridade com autoritarismo, tratam suas crianças e adolescentes como se fossem propriedades e lhes estivessem a disposição, submetendo-as a perversos tipos de mandos e desmandos,

instaurando uma sociabilidade violenta naquele grupo (BIDARRA, 2016; SOUZA, 2019).

Batista, Silva e Siqueira (2016) utilizam o termo adultocentrismo para compreender o poder que o adulto exerce sobre a criança ou adolescente. O adultocentrismo é uma prática social que encara crianças e adolescentes como seres incompletos e despreparados para viver em sociedade com as relações de poder que as permeiam. É como se por se enquadrarem como seres em desenvolvimento as crianças e adolescentes devessem ter menos liberdade de escolha e por isso submeter-se a adultos. Outra parcela de estudiosos que defendem os direitos da criança e do adolescente entendem que o adultocentrismo é uma forma de discriminação contra os mesmos, e que a participação e perspectiva deles na construção social importa e deve ser estimulada e não podada. Os autores citados declaram também que a cultura do patriarcado reforça essa prática em que o homem adulto é o provedor, protetor, mantenedor e dono de tudo que está sob sua posse.

A cultura machista (historicamente determinada) em que estamos inseridos também tende a culpabilizar a vítima do sexo feminino, por vezes não importando a idade, acusando-a de seduzir o homem violentador sexual. A questão do consentimento ou não da criança ou adolescente, principalmente do sexo feminino, violentadas sexualmente é uma das mais discutidas, controvertidas e sujeita a preconceitos, inclusive dos pontos de vista policial, legal, jurídico e de opinião pública (PIMENTA, SIQUEIRA, 2016). Inclusive, a privação da vítima de voltar ao convívio familiar, sem que ocorra intervenção junto ao autor da violência e demais membros da família, pode acarretar sentimento de culpa na vítima pela violência sofrida, o que é mais um reforço para incutir a culpa nas próprias vítimas (ROQUE et al, 2019).

Em nossa sociedade, com marcas fortes da cultura do estupro, ainda é possível perceber a responsabilização das vítimas e uma tentativa de justificativa para a violência sofrida. A violência sexual nunca pode ser considerada culpa ou responsabilidade da criança ou do adolescente. Ainda que esses recebam alguma retribuição material ou emocional por favores sexuais, vítimas são sempre vítimas e não podem ser acusadas de prostituição ou sedução, nem mesmo adolescentes, o responsável pela violação é tão somente o agressor (PIMENTA; SIQUEIRA, 2016; CAMPOS; ROCHA; MENDES, 2019).

E, abordando um assunto em voga atualmente, Pacheco (2019) defende que a família eduque seus infantes e jovens no uso de redes sociais, que fale abertamente sobre conteúdo permitido, divulgação de informação pessoal, contato com desconhecidos, fraudes, enfim, todos riscos que o mundo online proporciona, orientando e supervisionando em relação as consequências que o mau uso de internet pode acarretar. Alguns abusadores fingem se passar por crianças e adolescentes online para se aproximar de suas vítimas em chats de

relacionamento ou oferecendo falsas vantagens como um brinquedo, um passeio, entre outros. É preciso uma ação articulada entre governo, setor privado, universidades, famílias e organizações que defendem os direitos das crianças e dos adolescentes para garantir uma internet mais segura a esse público (PACHECO, 2019).

A internet coloca o público infanto-juvenil diante de uma variedade de possibilidades de informações em uma fase em que eles ainda estão desenvolvendo a capacidade de discernir o que é bom e o que não é. As mídias digitais facilitam o acesso a informações, tais como imagens e vídeos relativos a erotismo, sensualidade, questões de gênero, sexo, entre outras questões relativas à saúde sexual e reprodutiva. E, nesse processo de desenvolvimento, as tecnologias de informação e comunicação, podem causar diferentes impactos em diferentes áreas da vida de quem as consome, afinal, a sexualidade é uma parte importante na construção da personalidade humana (PACHECO, 2019).

3.4.3 Violência sexual (abuso e exploração sexual)

Em nosso terceiro eixo categórico, violência sexual, sabendo que a mesma é o reflexo de uma violência estrutural e histórica enraizada socialmente. Monteiro e Silva (2016) fundamentados em Faleiros (2000) destacam que a população infanto-juvenil é vítima de uma violência estrutural marcada pela dominação de classes e relações desiguais. Essa violência é inerente a própria forma de organização socioeconômica e política de uma sociedade, em determinadas condições sociais e históricas. Um número significativo de crianças e adolescentes, tanto no mundo como no Brasil, sofrem violência estrutural, institucional, comercial e doméstica, padecendo de uma profunda violação de seus direitos sociais e individuais. As determinações postas nessa categoria são transversais, perpassadas por diversas expressões da questão social (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016; TOLEDO; ZARNEK, 2019).

O Brasil expressa uma condição de exclusão, resultante das desigualdades sociais, em que se encontram crianças, adolescentes e seus familiares. As expressões da questão social dessa realidade são seriíssimas, tais como a violência, a indigência, o tráfico de drogas, a fome, a prostituição, a ocupação de terras, entre outros. Percebe-se que muitas dessas circunstâncias estão diretamente associadas ao público infanto-juvenil, tais como o trabalho infantil, a exclusão escolar, a mortalidade infantil, o abuso e a exploração sexual (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016).

Analisar a violência como categoria histórica e na perspectiva de totalidade não significa que todas as facetas da mesma sejam oriundas da ordem societária, porém, minimamente, a

ordem societária propicia o terreno sócio histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento. O fenômeno da violência sexual mostra o perfil histórico da sociedade brasileira, gestada pelos ideais conservadores, pela desigualdade de gênero e pela exclusão social das minorias. Assim, esse fenômeno configura uma grave demanda social e de saúde pública (CARVALHO, 2019; PEREIRA et al, 2019).

A violência sexual contra criança e adolescente se manifesta em todas as classes sociais, articuladamente, por meio do desenvolvimento civilizatório da sociedade, relacionando-se com a concepção de sexualidade, de relações de gênero e do papel das famílias no interior das estruturas sociais. Por isso, devemos entendê-la “em seu contexto histórico, econômico, cultural e ético” (FALEIROS, 2000).

Nesse estudo, consideramos violência sexual como uma categoria mais ampla e o abuso e a exploração sexual como as principais formas de sua manifestação. Ressaltando que, apesar de haver categorizações didáticas acerca do tema, estas podem ocorrer concomitantemente e serem transversais umas às outras. Bidarra (2016) expressa, com contundência teórica, o conceito de polivitimização, na qual crianças e adolescentes são vulneráveis e passíveis de sofrerem mais que um tipo de maus-tratos ou violência dentro de um mesmo evento/acometimento. E essas modalidades de violência podem estar presentes tanto no ambiente familiar, caracterizada como violência intrafamiliar, quanto no extrafamiliar.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um risco a integridade do outro sujeito que revela a relação de poder como dominação em um polo e a inferioridade como coisificação em polo oposto, sendo aceita culturalmente pela sociedade patriarcal que reforça a figura masculina como detentor de poder capaz de determinar a conduta das categorias sociais. Essa relação de poder pode ser econômica, física, hierárquica ou mesmo de gênero (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016; PIMENTA; SIQUEIRA, 2016; BEZERRA; PIANA, 2019).

Carvalho (2019) fundamentado em Faleiros (2000) caracteriza a violência sexual como aquela onde uma pessoa por meio do poder, obriga ou intimida a outra a realizar práticas sexuais contra a vontade, não se reduzindo a consumação do ato, podendo ou não ter a utilização da força física. A gravidade dessa violência depende do grau de conhecimento e intimidade, dos papéis de autoridade e de responsabilidade de proteção do agressor em relação à vítima, da gravidade de violência física utilizada (estupro, ferimentos, tortura, assassinato) e de suas consequências (aborto, gravidez, maternidade incestuosa, sequelas físicas e psicológicas, morte). A violência sexual contra crianças e adolescentes adquire particularidades que a torna mais complexa e grave, devido ao processo de desenvolvimento e formação psicossocial das mesmas. Pimenta e Siqueira (2016) fundamentados em Paiva (2012) destacam que, a relação

de confiança existente entre agressor e vítima é uma das características mais marcantes na violência sexual, o que permite que a mesma seja praticada, geralmente, por alguém do convívio da vítima.

Oliveira (2016) elucida que, o abuso sexual se configura a partir do momento em que crianças ou adolescentes são usados para a satisfação sexual do adulto ou adolescente, tendo ocorrido carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, além de masturbação, sexo oral, tortura, surras, penetração (vagina ou ânus) e tentativa de relações sexuais, concomitantemente ou não. Silveira e Barreto (2016) fundamentados em Gabel (1997) desenvolvem que, o abuso sexual envolve três aspectos importantes: o poder exercido pelo forte sobre o fraco; a confiança que o pequeno tem no grande; e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo. Do ponto de vista sociológico e antropológico, é uma violência que envolve duas desigualdades básicas: a ordem patriarcal de gênero e de geração. Faleiros e Faleiros (2007, p. 38) destacam: “O poder arbitrário do adulto agressor sobre as crianças e adolescentes desestrutura a identidade da pessoa vitimada, caracterizando-se como um comportamento perverso”.

Oliveira (2016) fundamentado em Glaser (1991) define o abuso sexual como o envolvimento de crianças e adolescentes, que são pessoas em processo de desenvolvimento, em atividades sexuais que não compreendem em sua totalidade, e para as quais não são e não estão aptos a concordarem e que violam as regras de nossa cultura. E elucida que, o abuso sexual intrafamiliar, na maioria das vezes, não é um fato isolado que envolve somente o abusador e a criança ou adolescente violado. De forma direta ou indireta, inclui todos os outros membros da família, seja pelo ‘silêncio’ compactuado, seja pela participação ativa na violência ou na organização dos papéis sexuais presentes no contexto familiar.

Os tipos de abuso sexual são: extrafamiliar desconhecido: ocorre uma vez; é abrupto, vem, geralmente, seguido de força física; não há a proteção do agressor, o que facilita a quebra do silêncio e a denúncia; há subjugação, sem sedução; extrafamiliar conhecido: é mantido no complô do silêncio e; intrafamiliar conhecido: com maior resistência para quebra do silêncio, podendo ocorrer no universo da família nuclear (pai, mãe, filhos, irmãos) ou extensa (avôs, tios, primos e outros parentes próximos, consanguíneos ou por afinidade). O abuso sexual é transgeracional, isto é, o histórico se repete nas gerações anteriores recorrentemente, o que contribui para a sua naturalização e banalização (TOLEDO; ZARNEK, 2019).

Marx (2004, p.23) afirma que o trabalho no sistema capitalista faz o homem “[...] negar a si mesmo, ter um sentimento de sofrimento em vez de bem-estar, não desenvolver livremente suas energias mentais e físicas, mas ficar fisicamente exausto e mentalmente deprimido”.

Podemos refletir que essa fadiga contribui na alienação e naturalização referente as expressões da questão. A naturalização da violência, intrínseca à sociedade capitalista, nos afasta da busca pela essência da violação de direitos contra esse segmento da população, pois, assim como o trabalho se torna alienado, a violência infantil é naturalizada (BEZERRA; PIANA, 2019).

O abuso sexual não é uma invenção contemporânea, mas, com certeza, foi ressignificado e potencializado a partir de novas simbolizações dos desejos e de novas formas de acesso às expressões da sexualidade disponíveis na mídia e nas redes sociais (TOLEDO; ZARNEK, 2019).

A exploração sexual é manifesta quando há apropriação comercial do corpo de outrem, coercitivamente ou persuasivamente, ou seja, quando esse é colocado na condição de mercadoria para proporcionar lucro ao agente explorador, sendo identificada em todo o mundo com base na relação sexual mercantilizada e de poder (BIDARRA; CESCNETO, 2016). Medeiros e Azevedo (2016) determinam as quatro modalidades de exploração sexual, quais sejam: prostituição infantil, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais. Muitas crianças e adolescentes se encontram nesse contexto para contribuir com o sustento familiar (CARVALHO, 2019).

Carvalho (2019) também traz que a exploração sexual é um fenômeno multicausal, multidimensional e multifacetado que deve ser enfrentada mediante à mobilização e organização de parcerias com diferentes segmentos sociais. E que, situações de pobreza e exclusão social, laços familiares afetivos rompidos ou fragilizados, pouca efetividade de políticas públicas voltadas para o público infanto-juvenil e ausência de fiscalização são constantes potencializadoras desse fenômeno.

As relações sociais são definidas pela base econômica e pelas relações de produção determinantes à estrutura e funcionamento da sociedade. Os indivíduos tem seu comportamento moldado pelos imperativos econômicos existentes em dado momento histórico. Se há exploração sexual infanto-juvenil é porque há procura, como uma lei de mercado, a qual essas vítimas se submetem a esta prática, principalmente pela situação de miséria (CHABAN; ARRUDA, 2019).

Nesse processo de reordenamento social, no molde neoliberal, as parcelas mais frágeis da população são as mais penalizadas, assim, por vezes, crianças e adolescentes são instruídos a trabalharem desde cedo para contribuírem na renda. Com baixos investimentos sociais, e um projeto de sociabilidade capitalista que constrói a homogeneidade e passividade da sociedade civil, os corpos de crianças e adolescentes tem entrado como objeto de valor no mercado do sexo determinado pela cultura do consumo capitalista. Batista, Silva e Siqueira (2016)

observaram o infeliz crescimento da indústria pornográfica infanto-juvenil, que é o maior motivo para a exploração sexual desse público, ou seja, para produção de material pornográfico. No mundo globalizado, há diversas formas atualizadas de violar crianças e adolescentes.

São cada vez mais frequentes as denúncias de adultos que usam a internet para divulgar pornografia infanto-juvenil, atraindo a atenção de turistas, pedófilos, e do tráfico de pessoas para fins sexuais. Lima (2016) fundamentado em Leal (2003) dispõe que, o projeto hegemônico da atualidade permite tanto a comercialização do sexo com infantes e adolescentes quanto a banalização do mesmo, por meio de um erotismo acentuado da imagem da criança e do adolescente, como produto de consumo midiático em prol do mercado.

Problematizar a exploração sexual infanto-juvenil como expressão da questão social, enquanto uma prática humana convertida em mercadoria no contexto capitalista, no cotidiano das políticas públicas e no movimento da sociedade na luta por seus direitos, envolve reconhecer a evolução na legislação envolvida na proteção integral permeada pelo Estado e pela sociedade civil na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social, no aprofundamento da democracia e na ampliação e consolidação da cidadania (CHABAN; ARRUDA, 2019).

Antigamente, o nosso código penal tipificava apenas a penetração como crime de estupro. Atualmente, com ou sem penetração, diferentes aproximações sexuais, como passar a mão na genitália da criança ou do adolescente, são classificadas juridicamente como estupro (CARVALHO, 2019). Hoje, o código penal e o ECA caracterizam como violência sexual qualquer ato sexual praticado por pessoas maiores de idade com pessoas com idade inferior a 14 anos e quaisquer outras práticas sexuais entre adultos e adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos. Também são considerados crimes sexuais, variando apenas: o grau de parentesco ou status de responsabilidade legal e social entre os envolvidos; os meios utilizados para obtenção do ato sexual; e a existência ou não de consentimento. Quando comprovada a utilização de sedução, indução ou exercício do poder por parte de uma pessoa com mais de 18 anos na prática sexual com adolescentes entre 14 e 17 anos, também se configurará crime. Cabe ressaltar que, toda suspeita de violência sexual via internet também configura crime previsto nos artigos 240 e 241 da Lei nº 8069/90, alterados pela Lei 10.764/03 para incluir ilicitude da conduta no âmbito da Internet (DUARTE; LIMA, 2019; PACHECO, 2019).

A violência limita os direitos do sujeito que a sofre, atingindo conceitos importantes tais como respeito, dignidade, integridade, liberdade, e em crianças e adolescentes esse impacto é maior pois eles não conseguem se defender dos atos abusivos (MARTINS, 2016; BIDARRA, 2016). Há também o fato de crianças terem dificuldade para entender ou diferenciar o que é

uma situação carinhosa e o que é um abuso, afinal, o abuso pode ocorrer sem a violência da força física também. A experiência sexual em idade inapropriada tem consequências negativas no desenvolvimento da vítima, podendo levar a alterações cerebrais que aumentem problemas mentais, físicos e de comportamento na fase adulta, além de incorrer no risco dessa vítima, futuramente, se tornar uma perpetuadora de diversas formas de violência (MARTINS, 2016; ROQUE et al, 2019).

As mudanças de comportamento da criança ou do adolescente pode e deve ser observada pelas pessoas que convivem diariamente com eles, é possível procurar ajuda em qualquer serviço de saúde, conselhos tutelares ou delegacias, esses órgãos possuem equipes multiprofissionais capazes de detectar a violência sexual e realizar as devidas orientações e encaminhamentos (CAMPOS; ROCHA; MENDES, 2019). Normalmente, a vítima desse tipo de violência tem grandes mudanças comportamentais estando a todo momento em estado de alerta, sem concentração, com medo de ficar só ou com uma pessoa em específico, triste, chorando sem motivo aparente, sono agitado com pesadelos continuados, baixa autoestima, entre outros sinais (SOUZA, 2019).

O prolongamento da situação de violência pode causar danos de ordem social, emocional, comportamental e física que podem se manifestar imediatamente ou tardiamente nessas crianças e adolescentes. Elas podem apresentar uma personalidade depressiva e de retração, além de outros traços inerentes a este tipo de situação, construindo uma visão diferente de mundo que interferirá em seus futuros relacionamentos pessoais, até mesmo, por vezes, assumindo a culpa pela situação sofrida, se menosprezando e desvalorizando (MONTEIRO; SILVA, 2016).

Silveira e Barreto (2016) trazem a questão de gênero, com conteúdo rigoroso, implicitamente interligada com a cultura da violência, levando em conta que a sociedade ocidental contemporânea tem nas suas raízes a herança do colonizador homem branco e burguês exercendo controle e poder sobre o feminino e a moral. Monteiro e Silva (2016) concordam afirmando que pesquisas apontam como principal alvo da violência intrafamiliar as mulheres e crianças do sexo feminino. Todavia, um contraponto surge no trabalho de Carvalho (2016), que focou nas vítimas do sexo masculino, dissertando sobre a exigência social quanto a força e coragem do homem, sendo culturalmente proibido a ele vivências de medo e fragilidade, e por isso, meninos vitimizados passam pela experiência, por muitas vezes, em total silêncio. Em uma sociedade em que ao homem não é permitido chorar, contraditoriamente, há certa autorização para que ele seja violento e violentado. A maioria dos autores de violência sexual é do sexo masculino, sendo correto afirmar que a sociedade não permite que meninos apareçam como

vítimas, porém, produz homens violentos.

Quanto as denúncias, Carvalho (2019) aborda que, quando adultos descredibilizam relatos de violência sexual contadas por crianças e adolescentes, se negam a reconhecer o ato em movimento, reproduzindo a violação. A ausência de denúncias sempre favorece à continuidade das violações, uma vez que se tem a sensação pública da inexistência do fenômeno (BIDARRA; CESCO NETO, 2016). A denúncia da violência sexual é difícil e complexa pois envolve as categorias poder e segredo implicados nas relações autoritárias e machistas, todavia, a mesma é de extrema importância, por possibilitar a libertação das crianças e dos adolescentes, e a superação da violência e da culpa que podem carregar por falta de entendimento (MORAES; FALEIROS, 2016; MARTINS, 2016). Bezerra e Piana (2019) relataram que campanhas educativas, como as que ocorrem todo dia 18 de maio, são um instrumento de enfrentamento à violência sexual pois incentivam a denúncia e orientam a população, apresentando maior resultado relacionado a prevenção e ao número de casos registrados.

3.4.4 Direitos

Por fim, em nossa última categoria, no que diz respeito aos direitos entendemos que, o ser humano possui direitos em razão da sua dignidade, e esses se configuram em princípios, valores e normas que se associam ao jogo de interesse das classes sociais. Os direitos humanos surgem como proteção contra todo tipo de violência, no Brasil e no mundo, são frutos da luta da classe trabalhadora. No início da sociedade capitalista, a compreensão da infância avança na perspectiva de diferenciar as crianças dos adultos, baseados no processo de formação em que ainda se encontravam, porém, contraditoriamente, as crianças de família empobrecidas, eram utilizadas como mão de obra barata no trabalho fabril (SILVEIRA; BARRETO, 2016; NASCIMENTO; SILVA; COSTA, 2019). A perspectiva da defesa aos direitos humanos, a partir de ideias e saberes, corre na contra mão da organização social do modo de produção capitalista (DIAS; OLIVEIRA, 2016).

Os direitos humanos estão fundamentados na ideia de dignidade, e a dignidade protege a liberdade e a autonomia do indivíduo lhe conferindo humanidade. A dignidade da pessoa humana é um mínimo vulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar (SILVEIRA; BARRETO, 2016; PIMENTA; SIQUEIRA, 2016). A dignidade sexual é um dos gêneros da dignidade da pessoa humana que visa o desenvolvimento sexual adequado e o direito de propriedade sobre o corpo é um dos direitos fundamentais, que são direitos humanos positivados na Constituição Federal do Brasil, o abuso sexual infanto-juvenil fere essa propriedade,

causando transtornos as vítimas (SILVEIRA; BARRETO, 2016; PIMENTA; SIQUEIRA, 2016).

Obviamente, todos os trabalhos trouxeram suas referências ao ECA enquanto marco divisor do olhar brasileiro à infância e adolescência, que retirou-os da condição de objeto, perpetuada pelo antigo Código de Menores, levantando-os a condição de pessoas em desenvolvimento, garantindo todos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como a convivência familiar e comunitária, emergindo a doutrina da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente (SILVEIRA; BARRETO, 2016; CAMPOS; ROCHA; MENDES, 2019; SILVA; RESENDE, 2019).

É a partir deste movimento histórico que, o ECA transitou de um universo dicotomizado entre menores e crianças, configurando indiscriminadamente todos infantes-juvenis como sujeitos de direito, posicionando-os como prioridade absoluta nas políticas sociais, com direito a proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado (SILVEIRA; BARRETO, 2016; CARVALHO, 2016; CHABAN; ARRUDA, 2019). A criação de conselhos de direitos e tutelares legitimam e fortalecem o ECA, considerando a participação popular como principal ferramenta de emancipação da cidadania, ressaltando que onde há violência, a cidadania e a dignidade humana estão sendo atingidas e dilaceradas (MARTINS, 2016; MARTINS, 2016). Os trabalhos, em sua maioria, destacaram também o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 que foi o pontapé inicial para a regulamentação do direito da criança e do adolescente no Brasil.

Observamos nas produções acadêmicas, constantemente que, no Brasil, a criança e o adolescente são protegidos pela Lei nº 8.069 /1990, nominada Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe em seu artigo 5º: "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". E que a omissão também é considerada crime pelo ECA, que responsabiliza qualquer pessoa que presenciar e não denunciar uma agressão contra esse público.

A proteção integral se apresenta como conceito-chave na busca pela resolubilidade das denúncias, ela implica, do ponto de vista legal, na defesa de direitos assegurando todas suas dimensões articulada a prática concreta, no sentido de promover o desenvolvimento adequado de crianças e adolescentes. Não há proteção sem redução dos riscos de violação de direitos, e uma forma de minimizar esses riscos é quebrar o tabu das discussões sobre sexo e sexualidade por meio da melhora de comunicação com esse público que ainda é percebido como seres incapazes de compreender sua própria condição humana, não sendo incluídos nos debates estratégicos de combate às violências, permanecendo sem voz (MORAES; FALEIROS, 2016; SILVA; RESENDE, 2019).

Chaban e Arruda (2019) embasados por Behring e Boschetti (2006) elucidam que, a política social brasileira alinhada às respostas dadas as expressões da questão social e conectadas à política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, seguiu pelo caminho da privatização para os que tem condições financeiras de pagar e pelo caminho da focalização e seletividade para os desprovidos financeiramente. A desburocratização da máquina estatal despontou como peça-chave para o desvelamento da resolubilidade da violência sexual contra crianças e adolescentes (MORAES; FALEIROS, 2016). Crianças e adolescentes sofrem também violência institucional quando não há o atendimento de suas demandas por parte do Estado, intensificada pelas precárias condições que se encontram as políticas públicas na atualidade (COSTA, 2019).

Moraes e Faleiros (2016) discorrem que a resolubilidade não é um final com a solução definitiva do fenômeno, mas sim um processo de interrupção da violência que contribui para o desenvolvimento da proteção da criança e do adolescente, numa trama de relações complexas, em um sistema de funções e uma rede de interações. Afinal, proteção pressupõe que não haja riscos, e exige a redução de danos e descontinuidade da violação, garantindo a inviolabilidade da integridade física e psíquica da criança e do adolescente, preservando sua imagem, identidade, autonomia, valores, ideias, crenças, espaços, bem como sua palavra.

Aguiar, Resende e Liporoni (2019) ressaltam que, o Estado é o principal responsável pelo enfrentamento a violência sexual contra a criança e o adolescente, por meio de políticas públicas de cada setor com a criação de espaços de participação popular em conselhos e conferências, que possibilitem o rompimento da subordinação da sociedade frente as ações do Estado, dentro de uma dimensão política. Assim, o controle social é uma alternativa de participação social nas ações estatais que visam o fortalecimento da luta para erradicação desta violência. Os conselhos de direitos das crianças e adolescentes municipais, estaduais e o CONANDA, são espaços de deliberação e controle de ações em todos os níveis com reuniões abertas à comunidade e é essencial que a população se faça presente e se mobilize para efetivar a democracia participativa, cobrando respostas dos mecanismos públicos a demanda de proteção ao público infanto-juvenil feita pela população.

Para se pensar novas estratégias de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, deve haver uma articulação entre Estado e sociedade, de maneira que seja possível o aperfeiçoamento de estratégias de quantificação e qualificação das informações sobre a problemática, possibilitando a identificação do perfil de vítimas e agressores, fatores de risco e os segmentos mais vulneráveis (SILVA; RESENDA, 2019). Martins (2016) fundamentado em Vieira (2012) e em Faleiros (1998) acredita que, o rompimento com o ciclo de violência em

suas manifestações de totalidade é criada pela própria sociedade a partir dos projetos dominantes, assim, a sua tentativa de resolução, também perpassa pelas diferentes formas organizativas da sociedade, no entanto, a contradição tem que ser exaurida e não restaurada. É nas diferentes formas de organização da sociedade que encontraremos instrumentos capazes de construir uma nova cultura, considerando que esse rompimento é um processo que não há dimensões utópicas, mas de respostas reais.

A ênfase no trabalho em rede e nas ações preventivas referente às crianças, adolescentes e suas famílias, também surgiram nos trabalhos como exemplos de iniciativas em curso que, embora exijam ampliação e aperfeiçoamento, provocam um impacto positivo nos dados sobre a situação da infância no Brasil (MONTEIRO; SILVA, 2016). As instituições que constituem a rede de atenção à infância e adolescência têm um papel importante na prevenção, identificação e notificação dos casos de violência sexual. Ações isoladas devem ser ultrapassadas, pois é necessária uma articulação vertical e horizontal, ou seja, entre os poderes municipal, estadual, regional, interestadual e interregionais, com ações integradas para construção de diretrizes, planos, programas e estratégias para se estabelecer uma gestão direcionada para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil (OLIVEIRA, 2016; MEDEIROS; AZEVEDO, 2016).

Dois conceitos fundamentais despontaram como elementos primordiais para a qualificação das ações e efetivação dos direitos da criança e do adolescente: a interdisciplinariedade e a intersetorialidade. Compreendemos que é preciso assegurá-los entre as políticas setoriais que integram o campo das políticas sociais, encarregadas de operacionalizar os serviços especiais. A articulação entre esses conceitos e a rede de proteção também se mostra fundamental para a proteção dos direitos desse público. O cenário brasileiro é marcado pela fragmentação das ações de políticas públicas, mas a construção da rede é um pacto de compromissos, e nesse processo, deve-se definir o compartilhamento de recursos e tarefas de forma que haja sincronia e sintonia na efetivação da sinergia (MORAES; FALEIROS, 2016; MARTINS, 2016; BIDARRA, 2016).

A intersetorialidade se apresenta como crítica aos modelos piramidais de formulação e intervenção sobre a realidade social e possibilidade de uma nova cultura relacional no campo do fazer dos sujeitos (ROQUE et al, 2019). E, para Martins (2016), a interdisciplinariedade tem se mostrado a melhor forma de atendimento qualificado dos serviços prestados em caso de violência sexual, desse modo, as intervenções tem se pautado na proteção da criança e do adolescente, tornando o processo inteiro menos danoso aos mesmos.

São as políticas públicas que devem oferecer terreno fértil para a concretização das

intervenções profissionais na promoção, defesa e mobilização social frente à violência sexual contra o público infanto-juvenil (CARVALHO, 2019). E a mobilização social é a principal estratégia da sociedade civil para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Algumas das expressões da sociedade civil preponderante nessa luta são as organizações não-governamentais, redes, movimentos sociais, conselhos de direitos e fóruns (DIAS; OLIVEIRA, 2016).

Monteiro e Silva (2016) ressaltam a importância de se pensar a proteção social vinculada a proteção à família. A PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005) compreendem e determinam como centro de seus focos de ação, com a preconização do princípio da matricialidade sociofamiliar, considerando essa como “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social.”. (NOB/SUAS, 2005, p.90). Monteiro e Silva (2016) também relatam que, ações isoladas ou que tenham um único direcionamento não são eficazes na tentativa de prevenir, minorar ou solucionar o fenômeno. Ações, por exemplo, de responsabilização apenas, geralmente, implicam na revitimização da criança e do adolescente.

Bidarra e Cesconeto (2016) trouxeram que, o 1º. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil (PNEVSCA)/2000 surgiu com a pressão de organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente com o apoio de segmentos da mídia, sendo a partir daí que a violência sexual vigorou como demanda pública e ganhou materialidade na agenda governamental. E, apenas após a revisão desse primeiro plano veio a aprovação do 2º. PNEVSCA, em 2013, onde integrou-se a política de enfrentamento, tanto o atendimento aos agressores, como a previsão orçamentária específica para cofinanciar as ações e iniciativas que se comprometessem com a operacionalização do plano.

O Sistema de Garantia de Direitos, enquanto estrutura de política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, é um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços a esse público e suas famílias, atuando de forma articulada e integrada, para implementação da doutrina de proteção integral por meio da política nacional de atendimento infanto-juvenil. Esse sistema é constituído por três eixos, quais sejam: promoção, defesa e mobilização e controle social. No primeiro eixo há o desenvolvimento de políticas de promoção e proteção, que devem compreender os direitos em sua natureza transversal e intersetorial. O segundo eixo representa o acesso à justiça e aos recursos jurídicos para a proteção da criança e do adolescente. E, por fim, o terceiro e último eixo é traz a participação social como foco. O Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente, precisa garantir a segurança e apoio emocional à vítima e ao cuidador não-abusivo responsável pela criança e adolescente, assim como também, desenvolver intervenção com toda a família envolvida,

incluindo o suposto abusador (SILVEIRA; BARRETTO, 2016; OLIVEIRA, 2016; CARVALHO, 2019).

A política de saúde foi mencionada em poucos textos mas como destaque nas agendas de trabalho e programas com suas propostas, estando nas articulações com outros setores governamentais e da sociedade em geral. Há um entendimento de que a política de saúde é capaz de fortalecer o sistema de proteção para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como responder melhor à complexidade das demandas trazidas por esse fenômeno (LIMA, 2016). A rede de saúde foi considerada um campo privilegiado para identificação, acolhimento, atendimento, notificação, acompanhamento, cuidado e proteção às pessoas em situação de violência, além de orientações às famílias (BUSCH et al, 2016).

Silva e Resende (2019) trouxeram que as notificações dos casos de violência são de extrema importância para a quantificação desses dados, possibilitando, por meio deles, melhor visualização do fenômeno para proposição de políticas públicas. Inclusive, algumas ferramentas utilizadas para a obtenção desses dados, e que não foram citados no corpo desse texto, são os sistemas de notificação do Sistema Único de Saúde o Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) e a Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes (VIVA), além dos dados advindos do Serviço Disque Direitos Humanos (disque 100), assim como as informações colhidas no SIPIA (Sistema Para Infância e Adolescência) (SILVA; RESENDE, 2019).

Bezerra e Piana (2019) ressaltam a importância do Disque 100 enquanto canal de denúncias de violações de direitos humanos contra diversos segmentos da população brasileira, que encaminha os casos aos órgãos responsáveis. Inicialmente esse canal recebia apenas denúncias de violações contra crianças e adolescentes, sendo aprimorado sob responsabilidade do Governo Federal desde o ano de 2003. O referido canal funciona 24 horas e a ligação é gratuita e anônima o que auxilia que qualquer pessoa com recurso ou não consiga abstrair do medo de realizar uma denúncia.

Os CREAS também são citados como responsáveis pela garantia e proteção aos direitos das crianças e adolescentes, amparados pela Constituição Federal de 1988, eles buscam oferecer um atendimento humanizado para que as vítimas de violência superem a condição vivenciada. Por meio de um serviço especializado e multidisciplinar que visa restabelecer os direitos de crianças e adolescentes com a reconstituição ou fortalecimento dos laços familiares afetivos, os CREAS contextualizam seus atendimentos em uma rede integrada e articulada (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016; TOLEDO; ZARNEK, 2019).

Outra dimensão favorável à resolubilidade é a presença do Conselho Tutelar na

comunidade, que possibilita uma abertura para a recepção de denúncias, para implementar a justiça de proximidade. O encaminhamento ao Conselho Tutelar é preponderante para aplicação de medidas protetivas de acordo com cada caso (MORAES; FALEIROS, 2016; PEREIRA et al., 2019).

Busch et al (2016) destaca que os principais órgãos acionados registrados nas fichas de notificações de sua pesquisa foram a delegacia de atendimento à mulher, outras delegacias e o conselho tutelar. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, sinaliza em seu artigo 131, que o Conselho Tutelar tem o objetivo de proporcionar, de maneira efetiva, a “proteção integral” prometida à criança e ao adolescente. Todavia, na pesquisa realizada por Moraes e Faleiros (2016) concluiu-se que as ações dos conselheiros tutelares se detiveram, na priorização da retirada da vítima do meio de violência, sem maior articulação com o fortalecimento dos vínculos familiares entre a criança e os outros responsáveis.

Enquanto órgãos de enfrentamento a essa violência contamos com os conselhos tutelares, porém, apesar de já consolidados, esses enfrentam limites e possibilidades de exercício de poder e de recursos frente ao grande número de demandas que os alcançam (MORAES; FALEIROS, 2016). Moraes e Faleiros (2016) denunciam a resistência das famílias em estabelecer contato com o conselho tutelar, pois, não o compreendem como um espaço de defesa de direitos, mas o compreendem como um órgão atrelado a segurança pública que exerce papel coercitivo, como exemplo disso podemos citar a perda da guarda dos filhos. Todavia, a resolubilidade implica na integralidade do atendimento à criança e ao adolescente em um processo de empoderamento e de inclusão na sociedade e na vida, os autores acreditam que a resolubilidade dessa expressão da questão social ultrapassa os limites colocados por uma boa articulação política e por uma possível agilidade no atendimento das demandas apresentadas aos conselhos tutelares, essa resolubilidade perpassa a questão estrutural que envolve as relações familiares cotidiana em seus micro sistemas (MORAES; FALEIROS, 2016).

O neoliberalismo com seu apelo ao individualismo intensifica a tendência de mercantilização dos direitos, a responsabilização das famílias pela proteção social, a criminalização da classe trabalhadora, e demais expressões da questão social. Nesse contexto, o Estado sai cada vez mais de cena, repassando suas atribuições à família, ao terceiro setor e ao mercado. Nesse sentido, as políticas sociais são relegadas ao segundo plano, submetidas à lógica da economia, configurando-se como ações paliativas, focalizadas e assistencialistas. Esse mesmo contexto impacta não apenas os usuários das políticas mas também os profissionais que atuam em sua operacionalização, em destaque o profissional assistente social. O profissional precisa manter sempre seu viés crítico com rigor científico teórico-prático para não incorrer no

risco de participar da culpabilização dos indivíduos ou da família, não alimentar estereótipos e não atuar apenas na prática pela prática sem exercer sua dialética (DUARTE; LIMA, 2019; CARVALHO, 2019). É importante que o profissional que lide com essas questões se mantenha atento não só ao comportamento da vítimas, mas também ao da família para conseguir efetivar intervenções técnicas que rompam o ciclo de violência (CARVALHO, 2016).

Os profissionais que atuam na rede de garantia de direitos precisam estar em aperfeiçoamento constante de sua prática profissional para assegurar direitos fundamentais que englobam serviços de proteção especial às crianças e adolescentes sob violência sexual (OLIVEIRA, 2016). Medeiros e Azevedo (2016) debatem que, no que se refere ao atendimento do assistente social, um dos grandes desafios é a concretização do ECA, pois ainda hoje há um exame invertido às crianças e adolescentes enquanto seres inferiores. A realização de um trabalho socioeducativo a toda sociedade com fins de que compreendam esse público enquanto sujeitos de direitos se faz imperiosa.

Ainda no que se refere a prática profissional do assistente social, temos a importância do preparo na formação profissional quanto a acolhida e escuta dos usuários para propiciar um clima de confiança que permita a verbalização do fato para uma decisão em conjunto quanto aos procedimentos e acompanhamentos pertinentes em cada caso. Se assim não o for corre-se o risco de se realizar uma ação profissional desorientada e sem efetividade na realidade do usuário (CARVALHO, 2016). Assistentes sociais entrevistados/as por Rodrigues, Cardoso e Reis (2019) relataram que a falta de capacitação profissional implica no resultado da questão apresentada, pois a mudança constante nas legislações reforçam a necessidade incessante de atualização por parte profissional já que atuar sem conhecer o cenário dificulta a intervenção.

Alguns dos desafios profissionais colocados no enfrentamento do fenômeno foram o trabalho fragmentado apenas com realização de encaminhamentos, a escassez de propostas de intervenções específicas no domínio da violência sexual, o incentivo a capacitação profissional, a articulação e integração do trabalho em rede interinstitucional, a quantidade reduzida de profissionais para o volume de demanda, e a falta de humanização nos atendimentos com intervenções meramente técnicas, afinal o usuário é uma vítima, mas também um sujeito de direitos (ROQUE et al., 2019; RODRIGUES; CARDOSO; REIS, 2019). A precariedade de ações especializadas para o enfrentamento desta violência tende a revitimizar e a impossibilitar o gozo do direito “à liberdade, ao respeito e à dignidade” (BRASIL, 1990) (BIDARRA; CESCNETO, 2016). A formação de equipes interdisciplinares nos órgãos de atendimento deve ser requisitada e garantido espaço físico adequado para atuação (MARTINS, 2016). E, novamente, a participação da população surge como pilar para superação da violência sexual

contra crianças e adolescentes, apenas a família e os profissionais da área não são suficientes (MARTINS, 2016).

Em nível de prevenção, considera-se importante que os profissionais incentivem e avancem no debate da sexualidade com os infantes, adolescentes e suas famílias, o diálogo com respeito, dentro de atendimentos individuais, grupais ou visitas domiciliares são um avanço para a prevenção e que podem abrir espaço para a palavra, para retirar dúvidas do que é compreendido como desagradável e superar barreiras de terror e proibições (CARVALHO, 2019). Em nível de proteção, considera-se importante que os profissionais estejam atentos ao comportamento demonstrado pela criança, pelo adolescente e pelas respectivas famílias, com fim de realizar intervenções técnicas que garantam o rompimento do ciclo de violência (CARVALHO, 2019).

A autorização social para falar sobre sexualidade se faz necessária como quebra de paradigma cultural. As perspectivas de prevenção e de acompanhamento da violência sexual perpassam pela capacidade de lidar com essa temática (CARVALHO, 2016). É fundamental desmistificar a sexualidade para uma melhor intervenção profissional, pois na medida em que a questão é envolta por repulsa e tabu, torna-se um verdadeiro espectro, algo com que não se pode trabalhar. E, no sentido contrário, enquanto os profissionais enfrentam suas próprias barreiras referente a essa temática, a sociedade vem passando por uma liberalização da sexualidade que traz a ideia de se ter prazer a qualquer custo, com o culto ao sexo e novos desejos, sentimentos e necessidades que tem sido direcionados a crianças e adolescentes tais como a pedofilia, a exploração da imagem de crianças e adolescentes, a prostituição infantil, o abuso sexual, entre outras formas de violações de direitos (CARVALHO, 2016; TOLEDO; ZARNEK, 2019).

Uma vez constatada a violência sexual contra a criança ou adolescente, o assistente social, fundamentado no princípio do respeito e ética, deve estabelecer vínculos de confiança durante o atendimento que possibilitem fortalecer a autoestima do usuário e restituí-lo o direito de convivência familiar e social. Deve também, procurar alternativas para o acompanhamento dos agressores, encaminhando-os para os órgãos de justiça e segurança pública, que colocarão em prática a responsabilidade criminal (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016). Carvalho (2019), nesse sentido, disserta que as escolhas de intervenções profissionais devem ultrapassar as barreiras do que está pré-determinado, rompendo com o preconceito e ampliando sua capacidade crítica. É preciso uma articulação teórico-prática para que se materialize a práxis no Serviço Social. Essa responsabilidade é maior em casos de violência sexual, onde a complexidade se foca na proteção imediata.

Não só as vítimas, mas também os agressores precisam passar por rotinas de atendimento, e nesses casos, atendimentos que ultrapassem a responsabilização e penalização, atuando efetivamente sobre componentes comportamentais, culturais e circunstanciais que fundamentam o comportamento violento. Para se desenvolver políticas públicas de enfrentamento à violência sexual eficazes é imperioso que os agressores sejam contemplados nas intervenções profissionais (BIDARRA; CESCNETO, 2016).

O assistente social atua diretamente nas expressões da questão social, articulando e executando propostas e políticas de intervenção para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, tendo em vista a promoção da cidadania para seus usuários, de acordo com o que preconiza o código de ética da profissão. A longo prazo, na perspectiva revolucionária, e tendo seu projeto ético político vinculado a um projeto societário, forceja, através da práxis social, a própria superação da propriedade privada, com a construção de uma nova ordem societária sem exploração e dominação de classes (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016; DUARTE; LIMA, 2019; CARVALHO, 2019).

Há uma contradição que fundamenta a relação capital-trabalho no modo de produção capitalista. A questão social coloca-se como “categoria de análise” que auxilia no entendimento das desigualdades que esse tipo de organização política, econômica e social produz na sociedade e na subjetividade dos indivíduos, para que assim haja um princípio de sugestões para resolução desse conflito. Aqui entendemos porque as políticas de enfrentamento a violência sexual encontram fortes entraves para efetivação, pois há um descompasso na contradição da sociedade brasileira e suas práticas culturais arcaicas que interferem diretamente na implantação plena do ECA. Para a existência de uma política de proteção em sua plenitude necessitaríamos superar a ordem política-econômica-social vigente, por meio de um novo modelo de sociedade pautado na liberdade e justiça social (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016).

A questão social expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais. A desigualdade social e as condições precárias da maior parte da população brasileira colocam as crianças e os adolescentes mais próximos da exploração e violação de direitos. No Brasil, há uma pobreza e indignidade estrutural vinculadas a concentração de renda, poder e privilégios nas mãos de poucos, nesse sentido, a partir da compreensão dos limites e desafios postos na sociabilidade contemporânea, a luta pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes deve ser articulada a luta de classes, visando mudanças estruturais que rompam com o projeto societário dominante (DIAS; OLIVEIRA, 2016; CHABAN; ARRUDA, 2019).

A luta de classes revela o intenso conflito de interesses presente na arena das políticas sociais brasileira. As políticas sociais ao mesmo tempo que viabilizam o acesso a direitos

básicos dos trabalhadores não supera as demandas fundantes do capitalismo. A contrarreforma do Estado acentuou a retração do mesmo como garantidor de direitos e acelerou sua transferência de responsabilidades para a sociedade civil e para o terceiro setor. O que temos percebido ao longo do tempo é o sucateamento dos serviços e benefícios prestados a população, com um desmonte perverso das políticas sociais. Sabemos que a relação capital/trabalho, intrínseca ao projeto capitalista moderno, impede que as relações negadoras da vida humana ganhem sustentação para serem eliminadas, porém na esfera do campo de possibilidade profissional, para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, faz-se necessário ampliarmos, aprofundarmos e consolidarmos as políticas dos direitos relativos a esse público. Concordamos que cabe a sociedade como um todo lutar por seus direitos e cobrar do Estado a implementação de políticas públicas com responsabilidade na gestão (BATISTA; SILVA; SIQUEIRA, 2016; COSTA, 2019; CARVALHO, 2019).

Assim sendo, as categorias teóricas expressam a compreensão do fenômeno a partir do seu método de análise, pois é preciso considerar todos os aspectos implicados na questão. Após as análises pertinentes a cada categoria dentro das produções acadêmicas nos CBAS 2016 e 2019, em como os autores dos trabalhos se manifestam dentro do tema, relevâncias, particularidades, entre outros fatores, concordamos com tais escritos que corroboram entre si acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes enquanto parte de uma cultura baseada em concepções de infância, adolescência e sexualidade imbricadas nas relações estabelecidas em nossa sociedade em suas dimensões econômicas, políticas e sociais. Destaca-se que as dimensões de raça e gênero fazem-se presente profundamente quando o tema é violência sexual.

Hoje, a violência sexual contra criança e adolescente é reconhecida como uma questão de saúde pública, o que colocou o tema na agenda pública retirando-o da invisibilidade. Por isso, acreditamos que a compreensão desse tipo de violência pelo Serviço Social não pode acontecer sem que haja contextualização da mesma acerca da relação capital-trabalho, com o conflito entre classes antagônicas e exploração e expropriação da classe trabalhadora. A luta de classes e seus desdobramentos apontados por Marx trazem o impacto que a condição econômica de cada sujeito causa na sua trajetória de vida, desde a sua formação até a velhice, na qualidade de vida, e na diferença de oportunidades que o meio oferece a cada um em sua escalada social.

Em termos de direitos referentes ao público infante-juvenil, o cenário brasileiro, esbarra nas mais variadas situações adversas, moldadas pelos diversos jogos de interesse que constituem o projeto neoliberal vigente. A desigualdade na distribuição de renda é um aspecto perverso que contribui para diversas violações de direitos. E, apesar da fundamentação legal que solidifica crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, paradoxalmente, eles são

tratados como seres assujeitados em seu próprio seio familiar. Logo, essa pesquisa corrobora com tais literários que trazem a extrapolação do poder adulto e a naturalização da violência que a torna tão corriqueira e de difícil enfrentamento, e também, por vezes, de difícil tratamento em termos de categorias específicas.

Para finalizarmos este trabalho dissertativo, deixamos nossa posição teórica de que conflitos sociais são o motor das mudanças sociais e o mundo é administrado por uma classe dominante que possui seus artifícios para se manter no domínio e, a partir daí, as relações de poder se ramificam em todas as relações sociais vigentes na sociedade. Cabe a nós, descobrir cotidianamente o mundo que queremos conquistar, pautado nos fundamentos da emancipação humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciarmos essa pesquisa tínhamos como objetivo inicial analisar o estado da arte do conhecimento construído pelos profissionais de Serviço Social acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, buscando compreender o fenômeno em sua concretude e complexidade. Ao nosso ver, construímos nesse trabalho o entrelaçamento de questões que devem ser reconhecidas como carentes de políticas públicas efetivas para seu enfrentamento. Por meio da contextualização da trajetória sócio histórica da infância e juventude conseguimos configurar o cenário atual, trazendo as representações das ações da família, sociedade civil e instituições imbricamos as atuações entrelaçadas determinantes para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Pesquisar a forma como ocorre e se reproduz a violência sexual contra crianças e adolescentes, sob a perspectiva de compreensão e análise a partir da produção de profissionais vinculados na esfera da academia e da prática profissional do Serviço Social, foi uma questão desafiadora que revelou muitas possibilidades de respostas. Ainda assim, apropriar-se dessa análise é essencial, pois o Serviço Social enquanto uma profissão inserida na divisão técnica e social coletiva em processos de trabalho, tornou-se uma especialização do trabalho inscrito no âmbito de produção e reprodução da vida social que, recusa exames teóricos-práticos unilaterais que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam de vertente economicista, politicista ou culturalista, assim afirmando a ótica da totalidade na apreensão da dinâmica da vida social, conforme Iamamoto (2014).

Para atender nossa questão principal acerca da manifestação teórico-prática no que diz

respeito a violência sexual contra crianças e adolescentes nos anais dos CBAS de 2016 e 2019, traçamos objetivos específicos que possibilitassem a formação do todo. Em nosso debate acerca do tema a partir da categoria trabalho, compreendendo-a com a centralidade ontológica da constituição do ser social, foi preciso considerar que a consciência tem um papel decisivo na delimitação materialista que distingue o ser social dos seres orgânico e inorgânico, pois o ser social se constitui enquanto autor de violência sexual no complexo processo histórico de produção e reprodução das relações sociais, onde a categoria ontológica também é constitutiva da subjetividade desse ser social, que se manifesta no pensar e no agir na sociedade. Há um processo teleológico em todas as manifestações humanas. Ao trazermos com Lukács que, as categorias fundamentais e suas conexões no ser social tem sua raiz na esfera do trabalho, em seu metabolismo permanente com a natureza, compreendemos que na medida em que as condições de trabalho se complexificam as relações humanas se intensificam e criam diversas expressões da questão social, como a violência sexual. Compreendemos que o fenômeno não surge individualmente, mas é socialmente produzido, contribuindo para a manutenção de um complexo sistema econômico nutrido pela relação de dominação e exploração.

Contemplamos em nossa dissertação como, ao longo do tempo, o modo de produção capitalista agravou, diversificou e multiplicou as expressões da questão social, e fortaleceu no discurso e na prática o pensamento conservador que assumiu novas formas. Yazbek (2017) explica que a lógica da acumulação flexível e a financeirização da economia tem se expandido no mundo, sendo guia norteador da economia, vida social, política, relações internacionais e cultura em variados países dos continentes. Essa lógica implica na relação trabalho e exploração e afeta o modo de compreensão das desigualdades sociais, o capitalismo não distingue dimensões histórica, política, econômica e social, mas individualiza tais desigualdades e culpabiliza os indivíduos. Ao deslocar a contradição intrínseca nas relações estabelecidas pelo contrato capital/trabalho, o campo do social é negado e fica a esfera da política como uma instância autônoma. É neste momento que todos os processos contraditórios e suas derivações concretas, como a questão da violência sexual, os apologetas defensores do modo de produção capitalista atribuem, em todos os sentidos, para a instância individual e de conteúdo moral as ações que negam o sentido de humano.

No entanto, nossa compreensão, ao longo de todo esse trabalho evidencia que, a violência sexual contra criança e adolescente é compreendida em seu aspecto histórico-social com profundas raízes culturais que se perpetuam com o passar do tempo, e não apenas como ato individual do agressor. A punição do responsável poderá ser substancial para o desfecho de determinado caso, mas não para encerrar o ciclo de reprodução de violência. Por isso,

qualquer medida tomada referente ao crime não esgota o fenômeno, afinal apenas apreendendo sua essência conseguimos incorrer em alguma resolubilidade do fenômeno. É preciso ultrapassar a concepção jurídico-policial de solução repressiva e punitiva que entende o processo como finalizado após sua sentença, afinal as consequências dessa reverberam de forma permanente na realidade de suas vítimas. Porém, ao longo dos trabalhos analisados pouquíssimos fizeram alguma referência a importância do atendimento ao agressor para rompimento do ciclo, o que observamos da maioria dos profissionais foram discursos punitivos que cumprem o contrato social mas não alteram a realidade social.

Azevedo e Guerra (2000) incitam a reflexão acerca das relações de poder na sociedade como conceito que surge e se reproduz por meio de relações de gênero, raça, idade e classe social. A violência entre adultos e crianças é uma relação assimétrica, hierárquica, de poder, com fins de dominação, exploração e opressão. Assim, onde há desigualdade nas relações sociais, há ali também manifestação da violência estrutural, violência essa que surge da exclusão social e se desdobra na violência sexual. A sociedade apenas passou a se preocupar com suas crianças a partir do momento em que reconheceu a importância da inserção das mesmas, criando então programas sociais voltados para elas. Mas não só: os movimentos sociais tem papel decisivo para que os projetos sociais voltados para responder à política social em questão dê passos decisivos. Porém, sabemos que a política social em suas diferentes facetas, ao ser implementada pelo Estado Burguês tem avanços e permanentes retrocessos.

O processo de acumulação tem seu pilar nessa reprodução, todavia, o patriarcado, o racismo, a diferença de gênero, entre outros, que se intensificam com o capitalismo também contribuem nesse processo. Há uma série de símbolos construídos social e historicamente que possibilitam desvendar os processos pelos quais se produz e reproduz a violência sexual contra crianças e adolescentes. E, isso ainda ocorre, devido a contínua manutenção e atualização de símbolos historicamente constituídos e mantidos por instituições que organizam, e são determinantes nas relações sociais, por meio da filosofia, ciência, educação, cultura, religião, leis, economia e política, influenciando objetiva e subjetivamente o modo de vida social. Com o exame detalhado dessas questões compreendemos que, a violência sexual se origina nas relações sociais marcadas por bases estruturais antagônicas, circunscritas por profundas desigualdades sociais.

Como centralidade que envolve o espaço do nosso objeto de pesquisa, discorreremos acerca da instituição família, da proteção social, do Serviço Social e seus papéis sociais determinados pelo Estado. O que contribuiu para entendermos que, na busca por soluções privadas para atender necessidades sociais, o Estado não promove modelos mais igualitários e

universalistas, mas reforça características históricas negadoras da existência humana, como o familismo. As políticas sociais tem reproduzido a desigualdade existente na sociedade e mesmo com sua descentralização o que prevalece é o assistencialismo que molda os programas e reforça características seletivas e residuais das ações. Na lógica do capital, a centralidade na família para a concepção e implementação de programas, benefícios, serviços e projetos ocorre, ainda que a mesma não seja uma unidade de produção mercantil, pois ela fornece mercadorias não monetarizadas e é alvo do apelo consumista tendo caráter econômico por excelência.

Ao longo das produções acadêmicas pesquisadas, constatamos que a maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre no cenário em que ela mais levanta questionamentos e assombros, no contexto intrafamiliar, e, por isso, a categoria família se levantou como alicerce ao longo dessa escrita. O que conseguimos observar foi que, apesar de sua relevância, a categoria cêntrica família não foi apropriada com substância científica, o que nos causou espanto devido a dicotomia transparente que há hoje nessa instituição. A família é entendida pela sociedade como espaço de proteção, todavia ela também pode se apresentar como espaço de violação, e, na atualidade, com a sobrecarga que o Estado coloca nesse grupo, desresponsabilizando-se, estamos retomando o familismo. Um projeto verdadeiramente voltado à proteção da família deve ser desfamiliarizante, deve oferecer serviços universais, em quantidade e qualidade, de maneira continuada, que garanta direitos e incentive a autonomia dos membros, democratizando as relações familiares até ao nível do membro mais frágil e independente da hierarquia familiar.

De acordo com Paro e Machado (2007), a violência sexual intrafamiliar não deve ser reduzida à culpabilidade da família, pois trata-se de uma desigualdade estrutural complexa onde a relação de dominação perpassa a interpessoalidade reproduzindo as contradições das relações sociais de produção. A família, ainda que unidade econômica da sociedade, não pode e não deve assumir a responsabilidade total sobre violações de direitos. A família em si não é violenta, mas reproduz em seu espaço as relações sociais estruturais que lhe são externas. Não sabemos se essa falta de profundidade nos trabalhos ocorre por não haver interesse dos autores ou por preferirem não abrir a caixa de pandora que encerra a perspectiva da família tradicional.

Ao iniciarmos nossa sistematização de dados nosso foco principal era compreender se o trabalho profissional tem estado desconectado da reflexão teórica realizada em toda graduação. Que ao nos encontrarmos envolvidos no cotidiano profissional passamos por um processo de naturalização das demandas, não nos exasperamos como antes, um novo caso de violência pode se tornar tão somente mais um caso. Quando naturalizamos as expressões da questão social com as quais convivemos isso reflete em um exercício profissional pobre em sua intervenção, onde

os usuários são nomes nas fichas e as realidades não são mais absorvidas, ouvidas, entendidas. Assim, devemos dizer que nos trabalhos pesquisados nos CBAS dos anos de 2016 e 2019, não encontramos escritas que relacionassem de modo aprofundado o exercício profissional com a teoria histórico-crítica ou debatessem a partir da categoria trabalho tal expressão da questão social. Como será possível levantar possibilidades de enfrentamento e superação dessa expressão da questão social sem retomarmos sua origem a todo momento? A operacionalização de políticas sociais é um bom band-aid, mas não o conteúdo de solução da contradição. Obviamente, não pretendemos com isso levantar alguma possibilidade de que a culpa dessa falta de profundidade no movimento de reflexão seja do profissional, pois bem sabemos que os vínculos empregatícios a que eles estão submetidos são precários e também algumas formações podem não ter sido de acordo com o esperado devido ao aumento do ensino a distância que precariza o processo de ensino-aprendizagem. Sabemos que esse é um outro assunto complexo com material suficiente para uma nova dissertação, por isso deixamos aqui apenas a semente para uma nova discussão.

O que verificamos nas produções acadêmicas foram atendimentos burocratizados e idealizados para serem executados por meio da rede de serviços e políticas intersetoriais de saúde, educação, assistência, entre outras, e também por organizações não-governamentais que atuem na área. Essa idealização prevê o acesso a políticas sociais e o cumprimento de determinações de defesa de direitos e de responsabilização. Desse modo, o foco de atenção são as vítimas e quais instrumentais podem ser empregados naquela violação. Lembrando que, até mesmo afastar a vítima do convívio familiar, de maneira abrupta, pode fazê-la sentir-se culpada pela violência sofrida.

Nesse sentido, acreditamos que os profissionais atuantes nesse campo devem buscar realizar intervenções conscientes acerca dos atores sociais que envolvem tal problemática, os violados, os violadores e os familiares. Uma intervenção robótica e focalizada tem tendência a se encaminhar para um dos lados das classes em disputa, e dificilmente, será o lado do trabalhador. O exercício constante de voltar o exame para além das demandas imediatas é fundamental para abalar a estrutura social que nos enraíza diariamente em conceitos moralistas esvaziados de historicidade. Nesse contexto, entendemos que, a intervenção no ciclo de violência deve ultrapassar o atendimento ao violado, a vítima, para melhor se compreender a situação que se apresenta é preciso superar sociabilidades históricas que resguardam a violência sexual. O Serviço Social conseguirá, por meio de seu exame atento a realidade e as dimensões da vida social e questões históricas, abarcar a totalidade para o atendimento de todas pessoas envolvidas.

Verificamos também nessas produções acadêmicas que, alguns profissionais não conseguem lidar bem com a violência sexual contra crianças e adolescentes, vitimizando duplamente o usuário, pela violação e pela indiferença profissional. A violência sexual contra o público infanto-juvenil é um grande tabu social e por isso profissionais não sabem como lidar, a violência intrafamiliar, com o incesto, desperta raiva e desconforto nos próprios especialistas, a capacitação pra lidar com a temática é mais do que necessária. Assim, a formação continuada é uma das estratégias de qualificação para que os profissionais se sintam preparados para as exigências na implementação de políticas públicas da assistência social. A reflexão sobre a prática profissional é um caminho para a análise crítica dos limites e desafios, e para indicar as formas de superação por meio de novas propostas de intervenção, com elementos apresentados, e com saberes adquiridos.

A atuação nesse contexto de violação requer uma ação consciente e reflexiva com embasamento teórico metodológico, técnico operativo e ético político por parte do profissional, conforme Martinelli (1999) precisamos treinar a escuta e não apenas trabalhar com indicadores, tabelas e índices que a universalidade nos fornece. Embasando sempre nossa prática no Código de Ética Profissional para uma ação comprometida com valores de emancipação e autonomia.

Compreendemos que a ética profissional não é isenta dos processos de alienação, ela é parte da práxis, que exige consciência e comprometimento éticos. Porém, todas as ações reproduzem valores, pois na vida cotidiana o indivíduo incorpora valores e costumes através da socialização, adquirindo determinado grau de discernimento ético-moral que começa a orientar seu comportamento social. Se favorecida por motivações coletivas, a ética profissional pode ser direcionada a uma intervenção consciente realizadora de direitos que respondam às necessidades dos usuários. Intervenção esta que se articula, em termos de projeto social, a uma práxis política motivada pela ultrapassagem dos limites à plena expansão da liberdade.

Acreditamos que, uma parcela consistente de profissionais do Serviço Social corroboram com a perspectiva de um projeto societário que busca uma nova ordem social, com o reconhecimento da liberdade como valor central, sem exploração ou dominação de classe, etnia e gênero. Todavia, enquanto não alcançamos as mudanças estruturais necessárias que perpassam, na realidade, a prática da pedagogia social, de ações educativas em prol da conscientização dessa classe para si, percebemos ser imprescindível demonstrar que é a construção de políticas públicas eficazes que atuem efetivamente em situações de violações de direitos por meio de diversas intervenções articuladas, consistentes e aprofundadas que possibilitarão práticas profissionais voltadas a proteção integral da criança e do adolescente. Observamos com isso, um discurso reformista latente nas produções acadêmicas pesquisadas e

espelhado nas reflexões da autora. Sendo essa pesquisa um catalisador para o processo de desconstrução profissional para a própria que vos escreve, que não sabia ou não percebia ter em si raízes de concepção ideológica do reformismo conservador. Todavia, não sendo possível aprofundar a concepção ideológica de reformismo nesse trabalho, pois o mesmo consubstancia material suficiente para uma nova pesquisa, apontamos aqui novos gérmenes de estudo.

Por fim, com o que abordamos nesse estudo pretendemos lançar olhares renovados para o processo de produção e reprodução da violência sexual contra crianças e adolescentes, seguindo a perspectiva do Serviço Social, com a ontologia do ser social, antagonismo de classes, sociabilidade e cultura, organizações políticas, econômicas e sociais, fundamentar o desenvolvimento de intervenções estratégicas que proponham mudança na naturalização do cenário atual. Ressaltando que, o investimento na formação profissional acerca dessa temática já nos cursos de graduação é preponderante, tendo em vista a determinação estrutural na produção e reprodução dessa violação.

REFERÊNCIAS

70% DAS VÍTIMAS SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES: OITO DADOS SOBRE ESTUPRO NO BRASIL. BBC. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2019.

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares.** Disponível em: www.abepss.org.br. Acesso em 15 de setembro de 2020.

ABRAMOVAY, M. Juventude, **violência e vulnerabilidade social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**, Brasília Unesco, Bid, 2002.

ABRÁPIA. **Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes: proteção e prevenção.** Guia Para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Autores Agentes e Associados, 2003.

ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um painel inclusivo em uma democracia não consolidada. **Revista Sociedade e Estado**, v.10, n2,jul/dez 1995.p.299-342.

ALBERTON, M.S. **Violação da Infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam.** Porto Alegre, RS: AGE, 2005.

ARANTES, E. M. De "criança infeliz" a "menor irregular" vicissitudes na arte de governar a infância In: Jacó Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio e Rodrigues, Hiliana de Barros Conde. *Clio Payché: Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999. Pág. 257.

ARAÚJO, M. F. **Violência e abuso sexual na família.** In: *Psicol. estud.*, jul./dez. vol.7, no.2, 2002, p.3-11

ARENDDT, H. **Sobre a violência.** Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1994.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARRIGADA, I. Estruturas familiares, trabalho e bem estar na América Latina. In: **Novas Conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada.** São Paulo, EDUSC, 2007.

AZAMBUJA, M. R. F. de. **Inquirição da Criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AZEVEDO, M. A; GUERRA,V.N. Crianças vitimizadas: **a síndrome do pequeno poder.** São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, M. A. (et. al.). **Infância e Violência Doméstica.** São Paulo: USP, 1998.

_____. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil.** São Paulo: Iglu,2001.

AZEVEDO M. A; GUERRA, V. de A.(org). **Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

AZEVEDO, M.A et all. **Organização da Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. São Paulo, Cortez, 1997.

_____. **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo, Robe Editorial, 1995.

BARROS, N. V. **Violência Intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção**. Tese de Doutorado. PUC-RIO, 2005.

BATISTA, M. V. **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras: Ed. Lisboa Portugal, 2006.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma; desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2003. 304 p.

_____. Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, E. R. e ALMEIDA, M. H. T. (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez Editora/UERJ, 2008. p.152-174.

BEHRING, E. R e BOSCHETTI, I. S. **Política Social: Fundamentos e História**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**, Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Código de Menores**. Lei Federal 6697 de 10/10/1979.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei n.8.069/90, de 13 de julho de 1990.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome/ Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil**. Brasília, 2002.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília/DF. 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Editora MS, 2002.

_____. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: 07 de junho de 1993.

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, DF: 13 de julho de 1990.

_____. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Brasília, DF: 07 de junho de 1993.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos**. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mmfdh/disque_100_relatorio_mmfdh2019.pdf. Acesso em: 18 set. 2020.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh>. Acesso em: 16 ago. 2021.

_____. NOB. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. 1998.

_____. NOB. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. 2005.

_____. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. (orgs: SOUZA, E. R. & MINAYO, M. C. S.) Brasília: Ministério da Saúde/Organização Panamericana da Saúde & Claves/Fiocruz, 2005 b.

_____. Ministério da Saúde. **Política de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**: Portaria MS/GM nº 737 de 16/05/01. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRITO, R.C.C. **Criança, Violência e Cidadania**. Belém: UNAMA/FCBIA/ASPAG,1994.

CALDAS, P. S. **A implementação dos serviços de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS**: limites e possibilidades de atuação. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro,2014.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; Morais, N. A. de ; Moura, A. S. ; Koller, S. Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Uma Análise Comparativa entre Caminhoneiros Clientes e Não-Clientes do Comércio Sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, p. 446-454, 2008.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. Conselho Federal de Assistente Sociais (Lei nº 8662/1993). Março de 1993.

COSTA, J. DE J. **Rompendo o silêncio**. São Luís do Maranhão: Estação Gráfica, 1997, p. 110

COSTA, R. C. R. da. Notas sobre exclusão social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 96, p.93-109, nov. 2008.

DAMÁZIO, R. L. **O que é criança**. São Paulo, Brasiliense, 2ª. Ed. 1991.

DAVIS, A. Y. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESLANDES S.F. **Prevenir a Violência: um desafio para profissionais de saúde**. Rio de Janeiro, FIOCRUZ/ENSP/CLAVES, 1994, p.13.

D'INCAO, Maria Ângela (org). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto 1989.

DUARTE, J.C; ARBOLEDA, M.C.R. **Malos tratos y abuso sexual infantil**. Madri, Siglo Vinteuno de Spaña,1997.

ENGELS, Friedrich. **As origens da família, da propriedade privada e do estado**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2009.

FALEIROS, V.P. Infância e processo político no Brasil. In PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs). **A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano DelNiño/Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora,2009.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, V.P.; FALEIROS, E.T.S. **Escola que protege: Enfrentando a violência cntra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRARI, J. **Abuso Sexual Intrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes: Redes de Atenção e Cuidado em Municipio da Região do Vale do Taquari**. Centro Universitário Univates Curso de Psicologia, Lajeado, Nov/2013.

FERREIRA, F.G e ROSA, F.R. **Instrumentalidade e técnicas em Serviço Social: uma reflexão possível na atuação do assistente social nos Centros de Referência de Assistência social (CRAS) em Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 2008.

Fleury S, O. A. M. **Gestão de Redes: A estratégia de regionalização da política de saúde**. Rio de Janeiro: Editora FGV; 2007.

FURNISS, T. **Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas. São Paulo, 1993.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus Editorial, 1997.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDANI, A. M. Reinventar Políticas para Famílias Reinventadas: entre la "realidade" y la utopia. In **Políticas hacia Familias**. Edited by Irma Arriagada. Naciones Unidas, CEPAL/UNFPA. SERIE Seminarios y Conferencias, No. 4:pp:319-345. Santiago de Chile. 2005.

GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.1, jan./jun. 2002

GOMES, R. **A mulher em situações de violência sob a ótica da saúde.** In: **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira** (MINAYO, M. C. S.; SOUZA E. R., org.). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, p. 199-222.

GONÇALVES, H.S. Violência contra a criança e o adolescente. In: BRANDÃO, E. P.; GONÇALVES, H. S. (Org). **Psicologia Jurídica no Brasil.** Rio de Janeiro. Editora NAU, 2004.

GUEIROS, D. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Serviço Social e Sociedade**, n.71, 2002.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas.** São Paulo: Cortez, 1984.

_____. **A Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GUERRA, Y. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valeria e GUERRA, Yolanda (orgs.). **Ética e direitos: ensaios críticos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2009, (Coletânea Nova de Serviço Social). p.31-54.

GURSKI, Roselene. O lugar simbólico da criança no Brasil: uma infância roubada? **Educação em Revista**, v.28, n.1, p. 61-78. Belo Horizonte,2012.

HADDAD, S. **Juventude e escolarização: uma análise da produção de conhecimentos.** Brasília: MEC/Inep/Comped, 2002. (Estado do Conhecimento, n.8).

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 25. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2008.

IAMAMOTO, M. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: **Política social, família e juventude – uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 25. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Serviço social no tempo do capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IANNI, O. Karl Marx, In: **Coleção Grandes Cientistas Sociais.** São Paulo: Ática, 1991.

IANNI, O. A questão social . In: IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1996, p. 87-112.

JEISS, A. de F. U. e Kauchakje, S. Rede no campo da assistência social em Colombo: estratégias e políticas. In: **revista Sociedade em Debate**, Pelotas, 16(1): 195-208, jan.-

jun./2010

JUNQUEIRA, M.F.P.S. **Do complô do silêncio à estigmatização do discurso: reflexões acerca do abuso sexual da criança e a prática clínica.** Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: PUC, 1998.

KALOUSTIAN, S.M.; FERRARI, M. **Família Brasileira, a Base de Tudo.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1988.

KOSIC, K. **Dialética do concreto.** 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

KRAMER, S.; LEITE, M. I. (orgs) **Infância: fios e desafios da pesquisa.** Campinas: Papirus, 1996.

LEAL, M. L. P. **A mobilização das ONGs para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil.** Tese Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

LERNER, T.; VÁZQUEZ, M. L. **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.** Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente. Brasília: CFM, 2011.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Vol. 10. Florianópolis: Ver. Katál, 2007.

LUKÁCS, G. **Introdução a uma estética marxista: sobre a categoria da particularidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979.

_____. **Para uma ontologia do ser social II.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia.** 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

_____. **Ontologia do ser social: o trabalho.** Tradução do Prof. Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), do texto *Il Lavoro*, primeiro capítulo do segundo tomo de *Per una Ontologia dell'Essere Sociale*. Versão revista por Pablo Polese de Queiroz, Mestrando em Sociologia pela UNICAMP-SP, a partir da edição em espanhol "El Trabajo", 1986.

MALTA, S. **Violência na família: uma matriz da violência na sociedade.** 1ªed. Alagoas: Realização Prefeitura Municipal de Coruripe, S. A. Ministério Público de Alagoas – Promotoria de Justiça de Coruripe, 2002.

MANZINI, E.J. **Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada.** In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina: eduel, 2003. p.11-25.

MARTINELLI, M. L. Reflexões sobre o serviço social e o projeto ético-político profissional.

Emancipação. Universidade Estadual de Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 9- 23, 2006.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 1989a, l.1, v. 1 e v.2, 933p

_____. **Introdução à contribuição à crítica da economia política.** 2ª ed. São Paulo. Editora Expressão Popular, 2008a, p.237- 272.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã.** 7ª ed. São Paulo, Editora Hucitec, 1989b, 138p.

MINAYO, M.C.S et al. **Violência sob o olhar da saúde: a infra política da contemporaneidade brasileira.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz,2003.

_____. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública.** **Cad. Saúde Pública,** Rio de Janeiro,10 (suplement 1) : 07-18-1994.

_____. **O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes.** São Paulo: EDUSP, 2002.

_____. **Violência e Saúde.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

_____. **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 4, p. 7-32, 1999.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social contribuições para o debate. In: **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. In: **Revista Textos & Contextos.** Vol. 3, (1), 2003.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF: MDS, 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS.** Brasília, DF: MDS, 2005.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção Social Especial na PNAS.** Brasília, DF: MDS, 2005. Mimeografado.

Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** Brasília, DF: MJ, 2006.

MONTAÑO, C. **A natureza do Serviço Social:** um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e a sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2009.

NAKATANI, F. M. **Abuso Sexual Intrafamiliar Contra a Criança**: Entre o Direito e a Psicologia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3. ed. ampl. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no pós-64. – 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O Movimento de Reconceitualização: 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.84, p. 5-20, nov. 2005.

_____. Das ameaças à crise. **Revista Inscrita**, Brasília, n. 10, p. 37- 40, nov/2007.

_____. **Cinco notas a propósito da Questão Social**. In: ABEPSS. *Temporalis* nº 3, 2001. p. 41 a 49.

_____. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 100, São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Joelma da Silva. **A construção do conceito de criança e adolescente no jornal impresso de João Pessoa**. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010.

PAIVA, L. **Violência sexual – conceitos**. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR; Material Didático. UFMS, 2012.

PARO, C. R. e MACHADO, C. S. P. Crianças em situação de violência intrafamiliar e o estágio em Serviço Social. In: **ANAIS DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, Foz do Iguaçu, out/nov 2007.

PAULINO, S. E. **Historias que se repetem: o abuso sexual incestuoso atravessando gerações**. Dissertação de mestrado. São Paulo: PUC-SP, 2005.

PETRINI, J. C. **Pós-modernidade e família**. Ed. Edusc, Bauru, 2003.

PFEIFFER, L.; CARDON, L. Violência contra crianças e adolescente: do direito à vida. In: **Os vários olhares do direito da criança e do adolescente**. Coleção e Comissões. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, 2006, p.105.

PINHEIRO, R.; MATTOS R. A. **Os Sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2006.

PORFÍRIO, M. V. e SOUZA Filho, R. **Assistência Social: Contextualização e Legislação**. Rio de Janeiro, 2001.

RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: ____; et al (orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

RIZZINI, I. **Assistência à Infância no Brasil. Uma análise de sua Construção.** Universitária Santa Úrsula. Rio de Janeiro, 1993.

RIZINI, I; FALEIROS, V.P e PILLOTI. **A Arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância do Brasil**, 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família In: **A família Contemporânea em debate.** CARVALHO, Maria do Carmo (org), São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.

ROMANOWSKI, J.; ENS, R. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**, v. 6, n. 19, pp. 37-50, Set./Dez. 2006.

ROSAS, F. C.; CIONEK, M. I. G. D. **O Impacto da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes e na Aprendizagem.** **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, PR, v.2.n.1, p.10-15, jan/jun.2006.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Violência domestica ou a lógica do galinheiro. In KUPSTAS, Márcia (org) **Violência em debate.** São Paulo: Moderna, 1997.

_____. **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder.** São Paulo: IGLU Editora LTDA, 1989.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira.** 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SARTI, Cynthia. Famílias enredadas. In **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.** São Paulo, Cortez, 2008.

SIERRA, V. M. **Família: teorias e debates.** São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, F. C. da. **Assistência Social e Cultura Política: o processo de uma política em construção.** Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

SPOSATO, K.B. **A doutrina da situação irregular do menor e a doutrina da proteção integral.** **Âmbito Jurídico**, 2006. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo. Acesso em: 13 set. 2020.

SZYMANSKI, H. **Famílias: reflexões e possibilidades.** São Paulo: Universidade de Santo Amaro - UNISA, 2004.

_____. **Trabalhando com famílias.** Caderno de ação. São Paulo: IEE/PUC – SP, 1992.

TELLES, V. S. **No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas a propósito dos Programas de Renda Mínima no Brasil.** São Paulo: Polis, 1998.

TEPEDINO, Gustavo. **A disciplina civil-constitucional das relações familiares.** Temas de

Direito Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar,1998.

TOLEDO, L. R. di M. C. Violência Doméstica e Familiar: uma demanda a ser enfrentada. **Revista PUCViva**, São Paulo: Ed. APROPU, 2007.

TORRES, H.V.S. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: um estudo do funcionamento em rede no Sistema de Garantia de Direitos** do Município de Volta Redonda/RJ. Dissertação De Mestrado – PUC, Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2015.

VASCONCELOS, E. M. A Priorização da Família na Política de Saúde. **Revista Saúde em Debate**. v. 23, set./dez. Rio de Janeiro, 1999.

VECINA, T. C. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: Neto, J.C. S. De; NASCIMENTO, M.L. (Org). **Infância, violência, instituição e políticas públicas**. São Paulo: Editora Expressão e Arte, 2006.

VICENTE, C.M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo, pp. 47-59. In SM Kaloustian (org.). **Família brasileira, a base de tudo**. Ed. Cortez-Unicef, São Paulo-Brasília, 1994.

WANDERLEY, M.B. & OLIVEIRA, I.I.M.C. (org) – **Trabalho com Famílias**. Textos de apoio, vol. 2, São Paulo: IEE – PUC-SP, 2004.

YAZBEK, M.C. Estado, **Políticas e Implementação do Suas**. In: Brasil. Capacidade SUAS V.1 (2008). **SUAS: Configurando os Eixos de Mudança/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP- ed. Brasília: MDS, 2008.

_____. **O significado sócio-histórico da profissão**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **As Ambiguidades da Assistência Social Brasileira após Dez anos de LOAS**. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo v. 77 p. 11- 29, 2004.

_____. **Os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Serviço Social e Sociedade, 2000.

_____. **Análise do significado social da profissão no processo de reprodução das relações sociais**. São Paulo, s/v., s/n. p. 1-17, 2017.

_____. **Classes subalternas e assistência social**. (4ª ed.). Ed. Cortez, São Paulo, 2003.

_____. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. GUERRA, Yolanda et all (org). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018, p. 47-84.

ZAVASCHI, M. L. S. et al. Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico. **Revista de Psiquiatria**, São Paulo, n.º 13, p. 136-145, set/dez. 1991.

ANEXOS

Quadro 2 – Produções acadêmicas dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais, edições 2016 e 2019

Título	Autores	Local e Região da Pesquisa	Palavras-Chaves	Ano de Edição do Congresso
A (não) efetivação dos direitos da criança e do adolescente no contexto capitalista: abuso e exploração sexual	Batista FP, Silva HBG, Siqueira EBM	Paraíba – Nordeste	Criança e adolescente, Violência Sexual	2016
A construção da ação pública para o enfrentamento à violência sexual contra a criança e ao adolescente	Bidarra ZS, Cesconeto EA	Paraná – Sul	Violência sexual, Plano nacional, Política pública	2016
A questão de gênero no material promocional de enfrentamento e prevenção do abuso sexual infanto-juvenil	Silveira FF, Barretto ES	Alagoas – Nordeste	Gênero, Direitos humanos, Abuso sexual, Semiótica	2016
O exercício do controle social democrático e o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes - limites e avanços	Dias SEM, Oliveira IM	Rio Grande do Norte – Nordeste	Violência sexual, Direitos, Controle social democrático, Sociedade civil	2016
Paradoxos da resolubilidade das denúncias de violência sexual na perspectiva dos conselheiros tutelares	Moraes PJFS, Faleiros VP	Brasília – Centro-Oeste	Violência sexual, Conselhos tutelares, Resolubilidade das denúncias, Crianças e Adolescentes	2016
A violência sexual como expressão da questão social	Martins A	Rio Grande do Sul – Sul	Questão social, Violência sexual, Proteção integral	2016
Abuso sexual contra crianças e adolescente e a sua materialidade	Martins A	Rio Grande do Sul – Sul	Abuso sexual, Materialidade, Proteção integral	2016
Análise da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no município de Caicó (RN)	Medeiros SJ, Azevedo JKF	Rio Grande do Norte – Nordeste	Violência sexual, CREAS, Crianças, Adolescentes	2016

Título	Autores	Local e Região da Pesquisa	Palavras-Chaves	Ano de Edição do Congresso
Caracterização da violência doméstica, sexual e outras violências na área de planejamento em saúde - AP 1.0 do município do Rio de Janeiro	Busch VSS, Silva RC, Israel GR, Silva CC	Rio de Janeiro – Sudeste	Violência, Assistência, Cuidado em saúde	2016
Concomitância entre a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e a violência conjugal	Bidarra ZS	Paraná – Sul	Criança e adolescente, Violência sexual, Violência conjugal, Concomitância, Políticas públicas	2016
Um panorama sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil	Pimenta PM, Siqueira FAMS	Minas Gerais - Sudeste	Violência sexual, Crianças, Adolescentes, Direitos	2016
Entre o silenciar e o desvelar: um olhar sobre os casos de violência sexual doméstica no município de Cachoeira (BA)	Monteiro LGS, Silva AM	Bahia – Nordeste	Crianças e adolescentes, Violência doméstica, Família	2016
Mulher/mãe: reações e sentimentos das mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar	Souza FML, Lima EMDT	Ceará - Nordeste	Abuso sexual, Maternidade, Criança, Adolescente	2016
O abuso sexual, contra meninos?	Carvalho FA	São Paulo – Sudeste	Violência sexual, Criança e adolescente, Meninos	2016
O sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima de abuso sexual intrafamiliar	Oliveira CRF	Rio de Janeiro - Sudeste	Criança, Adolescente, Violência, Abuso sexual intrafamiliar, Sistema de garantia de direito	2016
Violência sexual contra crianças e adolescentes em Boa Vista - Roraima: Limites e Desafios	Lima HCA	Roraima – Norte	Saúde, Violência sexual, Criança e adolescente	2016

Título	Autores	Local e Região da Pesquisa	Palavras-Chaves	Ano de Edição do Congresso
A contribuição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o enfrentamento da violência/abuso sexual no município de Baião	Duarte SCO, Lima MÊS	Pará - Norte	Abuso sexual, Serviço social, Prática profissional	2019
Crianças e adolescentes nas redes sociais: uma reflexão sobre a violência sexual na internet	Pacheco DRC	Rio de Janeiro - Sudeste	Redes sociais, Criança e adolescente, Violência sexual	2019
18 de maio é todo dia: a violência sexual contra criança e adolescente no Brasil	Bezerra MS, Piana MC	São Paulo - Sudeste	Criança, Adolescente, Crimes sexuais	2019
A violência sexual intrafamiliar na adolescência: apresentação e análise da pesquisa	Costa MCPS	Rio de Janeiro - Sudeste	Adolescentes, Família, Violência	2019
Assistente social X abuso sexual contra a criança e adolescente: intervenção e instrumentalidade	Carvalho FA	São Paulo - Sudeste	Intervenção profissional, Instrumentalidade, Abuso sexual contra crianças e adolescentes	2019
Autoproteção de crianças: a experiência do CENDHEC no projeto teia de proteção	Nascimento PHS, Silva MR, Costa RM	Pernambuco – Nordeste	Autoproteção, Criança, Violência sexual	2019
Exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: A intervenção social na prevenção e atendimento às vítimas	Carvalho MLR	Minas Gerais - Sudeste	Exploração sexual, Criança e adolescente, Políticas públicas	2019
O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: os limites e possibilidades no trabalho do(a) assistente social	Toledo LRMC, Zarnek AF	São Paulo - Sudeste	Criança e adolescente, Abuso sexual, Violência sexual, Direitos humanos, Proteção integral	2019

Título	Autores	Local e Região da Pesquisa	Palavras-Chaves	Ano de Edição do Congresso
Os significados que os profissionais atribuem ao atendimento prestado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar em município do estado de São Paulo-Brasil	Roque EMST, Slva CA, Fortunato EC, Silva YAO, Scudeller PG, Stefaneli E, Carlos DM, Martins JE, Silva BE, Ferriani MGC	São Paulo - Sudeste	Violência sexual, Rede protetiva, Criança e adolescente	2019
Percepções dos profissionais do pronto socorro de um hospital público sobre o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Campos ACF, Rocha VRL, Mendes MC	Minas Gerais – Sudeste	Violência sexual, Pronto socorro, Crianças e adolescentes	2019
Política social e questão social no capitalismo: reflexões sobre a exploração sexual comercial	Chaban L, Arruda TFP	Brasília – Centro-Oeste	Questão social, Capitalismo, Direitos de cidadania, Exploração sexual infanto-juvenil	2019
Trabalho da equipe multiprofissional do Hospital Infantil Cosme e Damião em casos de violência sexual infantil	Rodrigues LCA, Cardoso GFLF, Reis JC	Rondônia - Norte	Trabalho multiprofissional, Violência sexual, Criança	2019
Uma análise sobre o perfil das violências sexuais atendidas em uma unidade hospitalar de Francisco Beltrão - Paraná	Pereira M, Andrade APS, Dias DG, Lamb TL	Paraná - Sul	Violência sexual, Atendimento humanizado, Protocolo de atendimento	2019
Violência sexual contra crianças e adolescentes: o controle social como estratégia de enfrentamento	Aguiar DA, Resende GA, Liporoni AARC	São Paulo - Sudeste	-	2019
Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma revisão de literatura pós-estatuto da criança e do adolescente (ECA)	Silva GEC, Resende GA	São Paulo - Sudeste	Violência, Violência sexual, Estatuto da Criança e do Adolescente	2019

Título	Autores	Local e Região da Pesquisa	Palavras-Chaves	Ano de Edição do Congresso
Violência sexual intrafamiliar: crianças e adolescentes em questão	Souza JSPB	Bahia - Nordeste	Violência sexual, Crianças, Adolescentes	2019

Fonte: SILVA (2021).